# E CONTROL OF THE CONT

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

### PROCESSO N 24733/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2024

### 1. INTRODUÇÃO

- **1.1 –** O MUNICÍPIO DE CABO FRIO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, por meio eletrônico, pelo critério de julgamento *menor preço global* para realização, sob o regime de **Empreitada por Preço Unitário**, visando a contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para execução dos serviços de engenharia referente à reforma e ampliação do Hospital Municipal São José Operário, conforme devidamente descrito, caracterizado e especificado no Projeto Básico, na forma da lei.
- **1.2** A presente licitação se rege por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 7.074/2023, pelas demais normas legais inerentes ao objeto, bem como pelos preceitos de Direito Público, e pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.
- **1.3 –** A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema LICITANET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <a href="www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a>, devendo as licitantes providenciar o seu credenciamento junto ao referido sistema, no sítio antes indicado, para obtenção da chave de identificação e da senha, antes da data determinada para a realização da Concorrência Eletrônica.
- **1.4 –** As retificações do Edital obrigarão todas as licitantes e serão divulgadas pelos mesmos meios de divulgação do Edital.
- **1.5** A licitação que é objeto do presente Edital poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público, sem que caiba às licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por estes motivos, de acordo com o art. 71, inciso II e §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### U COO FROM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

- **1.6 –** As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço eletrônico <a href="https://portalsaude.cabofrio.rj.gov.br/licitacao.php">https://portalsaude.cabofrio.rj.gov.br/licitacao.php</a>.
- **1.7 –** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao Agente de Contratação, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, diretamente pela plataforma em que se dará a licitação ou, alternativamente endereçando o requerimento ao correio eletrônico compras@saude.cabofrio.rj.gov.br.
  - **1.7.1** O Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido e limitado ao último dia anterior à data de abertura do certame. Para isso, poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.
- **1.8 –** Os interessados poderão formular impugnações até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública por meio eletrônico, diretamente pela plataforma em que se dará a licitação ou, alternativamente endereçando o requerimento ao correio eletrônico: <a href="mailto:compras@saude.cabofrio.rj.gov.br">compras@saude.cabofrio.rj.gov.br</a>.
  - **1.8.1 –** Caberá ao Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação e limitado ao último dia anterior à data de abertura do certame.
  - **1.8.2 –** A impugnação possui efeito suspensivo até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
  - **1.8.3** Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, salvo nas hipóteses em que a correção dos termos do edital não afete diretamente à elaboração das propostas.
- **1.9** A licitação não prosseguirá nos atos ulteriores até que sejam prestados os esclarecimentos ou respondidas as impugnações existentes. Oferecida a resposta da Administração, a sessão de recebimento das propostas será realizada nos prazos indicados nos itens 1.7.1 ou 1.8.1, conforme o caso, no mesmo horário e

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

local, salvo quando houver designação expressa de outra data pelo Agente de Contratação a ser divulgada pelos mesmos meios de divulgação do Edital.

### 2. DA SECRETARIA INTERESSADA

**2.1** – A presente licitação fora proposta por ato do ordenador de despesas responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo colhido as devidas autorizações, conforme constante no processo administrativo em epígrafe.

### 3. DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

- **3.1 –** No dia **04/11/2024**, às **10:00h**, o Agente de Contratação iniciará a sessão pública da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SEMUSA-Nº 002/2024**, no endereço eletrônico <u>www.licitanet.com.br</u>.
- **3.2 –** No caso de a licitação não poder ser realizada na data estabelecida, será adiada para o primeiro dia útil posterior, no mesmo horário e local, salvo designação expressa de outra data pelo Agente de Contratação a ser divulgada pelos mesmos meios de divulgação do Edital.

#### 4. DO OBJETO

**4.1 –** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a execução dos serviços de engenharia referente à reforma e ampliação do Hospital Municipal São José Operário, conforme as especificações constantes deste Edital e do Projeto Básico.

### 5. DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**5.1 –** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

#### **EMENDA SES 2831/22**

**5.2 –** O demonstrativo contendo o orçamento estimado encontra—se no Anexo II deste edital, totalizando a importância de **R\$ 18.919.210,81** (Dezoito milhões novecentos e dezenove mil duzentos e dez reais e oitenta e um centavos), tendo sido utilizado como parâmetro para cotação a Tabela EMOP e SINAPI referente a **MARÇO/2024**.

### CI PROPERTY OF PRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

### 6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**6.1 –** O critério de julgamento da presente licitação é o *menor preço global*.

#### 7. DOS PRAZOS

- 7.1 O Contrato vigorará a partir da assinatura até 12 (doze) meses.
  - **7.1.1 –** O prazo para execução das obras e/ou serviços será de 12 (doze) meses contados do recebimento do Termo de Início de Obra.
- **7.2 –** Os prazos de vigência e execução do contrato poderão ser prorrogados ou alterados nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **7.3** A execução do objeto do presente Edital deverá ocorrer no prazo e nas condições previstas no Projeto Básico ou em documento próprio de autorização de fornecimento a ser expedido pelo setor competente da Secretaria interessada.

### 8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **8.1 –** Para a participação nesta licitação é necessário que o interessado esteja credenciado junto ao provedor do sistema, através do sítio eletrônico www.licitanet.com.br .
- **8.2** Para participação na Concorrência Eletrônica, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- **8.3 –** A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado, ao acessar inicialmente o ambiente eletrônico de contratações, declare, nos campos próprios, que inexiste qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita o regulamento do sistema de compras eletrônicas relativo à Concorrência Eletrônica e que se responsabiliza pela origem e procedência dos bens que cotar.
- **8.4** A licitante responde integralmente por todos os atos praticados na Concorrência Eletrônica por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

### COO FROM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

- **8.5 –** Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada Concorrência Eletrônica.
- **8.6 –** O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.
- **8.7 –** Não serão admitidas nesta licitação as empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento, e as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta, assim como as empresas e/ou seu sócio majoritário que tenham sido apenados com proibição de contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/1992 e alterações posteriores.
- 8.8 Por meio deste vimos apresentar justificativa acerca da não participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio e Cooperativa no presente procedimento licitatório. Acerca dos Consórcios este Município, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, com devida justificativa, conforme artigo 15 da Lei n. 14.133/21. Dessa forma, após analise mercadológica acerca do objeto licitado, conclui-se que não seria vantajoso para a Administração Pública contratar empresas em regime de consórcio, tendo em vista que estas passariam a ter responsabilidade solidária no que concerne às obrigações trabalhistas e previdenciárias, o que traria riscos para a contratação, podendo gerar graves repercussões para o cumprimento do contrato celebrado com o Município, caso tal empresa, de repente, tivesse os seus valores financeiros bloqueados pela Justiça, para fins de pagamento de dívidas. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. Acerca das Cooperativas por sua vez atestamos que permitir a participação das mesmas representaria desrespeitar o Princípio Constitucional da Eficiência, previsto no Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, considerando que todo e qualquer procedimento referente ao contrato, aos aditivos e pagamentos necessitariam obrigatoriamente da assinatura, e consequente anuência, de todos os cooperados dificultando, ou até impossibilitando, a célere execução do objeto pretendido.
- **8.9 –** Não será permitida a participação de licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta licitação. Será vedada também a participação de licitantes que possuam em seus quadros funcionais profissional que tenha

### COO FROM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses.

- **8.10 –** Não serão aceitas na presente licitação as licitantes que tenham participado da elaboração do(s) projeto(s) relacionado(s) ao objeto desta licitação, bem como aquelas cujo quadro técnico seja integrado por profissional que tenha atuado como autor ou colaborador do Projeto Básico.
- **8.11 –** Não será permitida a participação de licitantes que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- **8.12 –** Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404/76, concorrendo entre si, conforme o inciso V do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **8.13 –** Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- **8.14 –** As empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes, visando à habilitação, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo Federal.
  - **8.14.1 –** A empresa estrangeira, que concorrer à licitação deve informar endereço de representante em território brasileiro, com poderes para receber intimação e citação, bem como endereço eletrônico para comunicações.

#### 9. DO CREDENCIAMENTO

### THE REPORT OF THE PARTY OF THE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

- **9.1 –** O credenciamento dar–se–á pela atribuição de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema LICITANET, através do sítio eletrônico <u>www.licitanet.com.br</u>.
  - **9.1.2** O referido credenciamento depende de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF.
  - **9.1.3** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilização legal da licitante e do seu representante legal, além da presunção de sua capacidade técnica para realizar transações inerentes à Concorrência.
  - 9.1.4 É de exclusiva responsabilidade da licitante a utilização da senha de acesso, inclusive qualquer transação efetuada diretamente ou por representante, não sendo cabível ao Provedor do Sistema ou à Secretaria promotora da presente licitação, responsabilidades por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
  - **9.1.5** A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio do acesso.
- **9.2.** A licitante que se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte e que queira usufruir do tratamento privilegiado assegurado pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos no referido diploma legal, especialmente no seu art. 3º, sob as penas da lei, em especial do art. 299 do Código Penal.
  - **9.2.1** A falta da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

### 10. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

**10.1 –** Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, sua proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

pública prevista no item 3.1., e documentação técnica/certificação do bem/produto, quando exigida no Projeto Básico.

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

- **10.1.1 –** A etapa de que trata esse item será encerrada com a abertura da sessão pública.
- **10.1.2 –** As propostas de preço serão ofertadas com base no valor *global* do objeto licitado.
- 10.1.3 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas as que contenham a descrição do objeto, valor e eventuais anexos.
- 10.2 As licitantes poderão retirar ou substituir suas propostas no sistema, até a abertura da sessão pública da presente licitação, no dia e horário previstos no item 3.1.
  - **10.2.3 –** O Agente de Contratação poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhe atribuirá validade e eficácia para fins de classificação.
  - 10.2.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 10.2.3, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 10.3 No preço proposto serão computadas todas as despesas para execução dos serviços, incluindo a totalidade dos custos diretos e indiretos do objeto da presente licitação, constituindo obrigação da CONTRATADA o pagamento dos salários de todos os seus empregados e respectivos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários, bem como todos os tributos, encargos fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, inclusive seguros, multas, e outras despesas relacionadas ao objeto da licitação e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta licitação.
- 10.4 Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto licitado ou deste Edital. Considerar-

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

se-á que os preços propostos são completos e suficientes para pagar todos os custos inerentes à execução dos serviços.

- **10.5** A licitante deverá remeter a proposta de preços devidamente adequada aos preços ofertados na fase competitiva em arquivo único compactado, no curso da sessão pública, quando solicitada a fazê-lo pelo Agente de Contratação, sob pena de desclassificação.
- **10.6** As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação das suas propostas. A Secretaria interessada, em nenhuma hipótese, será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou os seus resultados.
- **10.7 –** Incumbirá, ainda, à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- **10.8 –** Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão.
  - **10.8.1.** Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso persista o interesse do Município de Cabo Frio, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

### 11. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- **11.1 –** A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo Agente de Contratação com a utilização de sua chave de acesso e senha.
  - **11.1.1 –** Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.
  - **11.1.2** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.
- **11.2** O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

### CI PROPERTY OF PRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

### 11.3 - Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que contiverem vícios insanáveis;
- c) que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido;
- **e)** que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital;
- **f)** que contiverem qualquer limitação ou condição divergente do presente Edital:
- **g)** que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- **h)** que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação;
- i) cujo objeto esteja desacompanhado da documentação técnica/certificação exigida no Projeto Básico, quando for o caso.
- **11.3.1 –** A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.
- **11.3.2** Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço unitário, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global fixado neste edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.
- **11.3.3** Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
- **11.3.4** Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei 14.133/2019.
- **11.4 –** Após a análise das propostas de preço será divulgada nova grade ordenatória pelo sistema contendo a relação com as propostas classificadas e aquelas desclassificadas mediante decisão motivada do Agente de Contratação.

### COLOR ROOM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

- **11.5** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Agente de Contratação, sendo que somente estas participarão da etapa de lances.
- **11.6** A etapa de lances será realizada exclusivamente por meio do sistema eletrônico para os autores das propostas classificadas.
- **11.7 –** Para a etapa de lances nesta concorrência eletrônica será adotado o **modo de disputa** *aberto.*
- **11.8** Aberta a etapa de lances, as licitantes classificadas deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do recebimento do seu lance e do valor consignado no registro.
- **11.9 –** As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação pertinentes.
  - **11.9.1 –** O licitante somente poderá oferecer *valor inferior* ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
  - **11.9.2 –** Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
  - **11.9.3 –** Durante o transcurso da etapa de lances, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.
  - **11.9.4 –** Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o Agente de Contratação poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente.
  - **11.9.5** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, a não ser em situação devidamente justificada e aceita pelo Agente de Contratação, sujeitando–se a licitante às penalidades previstas no item 20 deste edital.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

- **11.10 –** A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos dois últimos minutos do período de duração da sessão pública.
  - **11.10.1** A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
  - **11.10.2 –** Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
  - **11.10.3** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o Agente de Contratação poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

### 12. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

- **12.1 –** Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério do menor preço *global*, sendo considerada mais bem classificada a licitante que, ao final da etapa de lances da concorrência eletrônica, tenha apresentado lance(s) cujo(s) valor(es) seja(m) igual(is) ou inferior(es) ao(s) previsto(s) para cada item na estimativa orçamentária (Anexo II).
- **12.2 –** Será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte em relação àquelas empresas que não detenham essa condição.
  - **12.2.1** Serão consideradas em situação de empate as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) àquela considerada mais bem classificada.
  - **12.2.2 –** Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder–se–á da seguinte forma:
  - a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela até então considerada a melhor oferta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

# E ON THOU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

- **b)** Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada apresente proposta de preço inferior, esta será considerada a melhor oferta;
- c) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada não apresente proposta de preço inferior, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate antes prevista, para o exercício de igual direito;
- **d)** No caso de equivalência nos valores apresentados por mais de uma microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate antes prevista, será convocada primeiro para apresentar melhor oferta aquela que tenha tido o seu último lance recebido e registrado em primeiro lugar.
- **12.2.3 –** Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ter sua proposta considerada a mais bem classificada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente mais bem classificada do certame.
- **12.2.4 –** Somente haverá aplicação do disposto nos itens acima quando a proposta originalmente mais bem classificada do certame não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- **12.3 –** Caso esteja configurado empate em primeiro lugar, após a observância do direito de preferência disposto no item 12.2 ou inexistindo proposta de microempresas ou empresas de pequeno porte em situação de empate, será realizada disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar novo lance fechado.
  - **12.3.1 –** Na hipótese de o disposto no item 12.3 não ser suficiente para solucionar o empate, serão observados, quanto às propostas em situação de empate, os demais critérios e preferências previstos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **12.4 –** Após o encerramento das etapas anteriores, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante mais bem classificada para que seja obtida a melhor proposta, observado o critério de

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas em edital.

- **12.4.1 –** A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- **12.4.2 –** Haverá um prazo de 02 horas, contado da solicitação do Agente de Contratação no sistema, para envio da proposta, e se necessário, dos documentos complementares, conforme o item 10.2.2, adequada ao último lance ofertado após a negociação.
- **12.5 –** O Agente de Contratação anunciará a licitante detentora da proposta ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Agente de Contratação acerca da aceitação da proposta ou do lance de menor valor.
- **12.6** Nas hipóteses em que se configurarem preços inexequíveis, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, por meio de diligência, poderão averiguar se a oferta da licitante é viável, dando—lhe a oportunidade de comprovar, documentalmente, serem os custos dos insumos coerentes com os de mercado e os coeficientes de produtividade compatíveis com a execução do objeto licitado.
- **12.7 –** A Secretaria interessada poderá requisitar, a qualquer momento, do licitante provisoriamente vencedor, demonstração(ões) do(s) serviço(s) objeto da presente licitação, conforme justificativa no processo administrativo e na forma do Projeto Básico.
  - **12.7.1 –** Durante a licitação, em caso de divergência entre as referidas demonstrações e as especificações deste Edital e/ou do Projeto Básico, as propostas serão desclassificadas.
  - **12.7.2 –** Na hipótese de não realização ou de rejeição da demonstração apresentada pelo primeiro colocado, serão convocados os licitantes subsequentes na ordem de classificação provisória.
- **12.8** Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Agente de Contratação poderá fixar às licitantes o prazo de até 8 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas, devendo as modificações na proposta se restringirem às correções das causas de sua desclassificação, sem que seja possível a alteração de outros aspectos desta.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

- **12.9 –** Encerradas as negociações e considerada aceitável a oferta de *menor valor*, passará o Agente de Contratação ao julgamento da habilitação observando as seguintes diretrizes:
  - a) O Agente de Contratação deverá efetuar consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, de modo a não admitir a permanência, no certame, de licitante declarada suspensa de participar em licitações, impedida de contratar com a Administração ou declarada inidônea.
  - b) O Agente de Contratação verificará o atendimento das condições de habilitação da licitante detentora da oferta de menor valor/maior desconto, por meio de consulta online ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como apreciará a documentação complementar descrita no item 13 deste edital;
  - c) Caso os dados e informações existentes no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF não atendam aos requisitos estabelecidos no item 13 deste edital, o Agente de Contratação verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos que julgar adequados;
  - **c.1)** Essa verificação será registrada pelo Agente de Contratação na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos do processo administrativo respectivo os documentos obtidos por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;
  - **d)** A(s) licitante(s) deverá(ão) remeter sua documentação de habilitação em arquivo único compactado, nos termos do item 10.1. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos serão enviados em formato digital, via Sistema LICITANET, observado o item 12.4.2.
  - e) O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública pelo prazo que fixar para a realização de diligências com vistas ao saneamento que trata o item 10.2.3. A sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

### U COO FROM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

- f) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos equipamentos ou meios eletrônicos de consulta no momento da verificação a que se refere a alínea "b". Na hipótese de ocorrer essa indisponibilidade, a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada.
- **g)** Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- **12.10** Se a oferta não for aceitável, permanecendo acima do máximo estipulado para a contratação no item 5.2, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Agente de Contratação examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.
  - **12.10.1** Na hipótese do art. 61, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Agente de Contratação, após negociar com os demais licitantes, na ordem de classificação, decidirá sobre a aceitabilidade das propostas e, em caso positivo, observará quanto à verificação e comprovação da habilitação, o procedimento previsto no item 12.9.
- **12.11 –** Na hipótese de inabilitação de todas as licitantes, o Agente de Contratação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, corrigida das causas de suas inabilitações.
- **12.12 –** Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada em que estarão registrados todos os atos e ocorrências do procedimento, a qual será disponibilizada para consulta no endereço eletrônico www.licitanet.com.br .

### 13. DA HABILITAÇÃO

- **13.1 –** O julgamento da habilitação se processará na forma prevista no item 12.9 deste Edital, mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito à:
  - (A) Documentação relativa à habilitação jurídica;
  - (B) Documentação relativa à habilitação econômico-financeira;

### THE REPORT OF THE PARTY OF THE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

- (C) Documentação relativa à habilitação fiscal;
- (D) Documentação relativa à habilitação social e trabalhista;
- (E) Documentação relativa à qualificação técnica.
- **13.1.1 –** As empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes, na forma de regulamento previsto no art. 70, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **13.2 –** Não serão aceitos como documentação hábil a suprir exigências deste Edital pedidos de inscrição, protocolos, cartas ou qualquer outro documento que visem a substituir os exigidos, exceto nos casos admitidos pela legislação.
- **13.3 –** Se os Certificados, Declarações, Registros e Certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos documentos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação.
- **13.4 –** O Agente de Contratação poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros e falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação.
  - **13.4.1 –** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização das diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 13.4, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- **13.5.** Para habilitação neste certame, os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

### (A) - Da Habilitação Jurídica

- (A.1) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- (A.2) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com chancela digital na forma eletrônica ou tradicional, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado dos documentos de designação de seus administradores, caso designados em ato separado;

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

- (A.3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício;
- (A.3.1) A sociedade simples que não adotar um dos tipos societários regulados no Código Civil deverá mencionar no respectivo ato constitutivo as pessoas naturais incumbidas de sua administração, exceto se assumir a forma de sociedade cooperativa;
- (A.4) A prova da investidura dos administradores da sociedade limitada eventualmente designados em ato separado do Contrato Social, mediante termo de posse no livro de atas da Administração e averbação no registro competente;
- (A.5) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- (A.6) Na hipótese de existir alteração nos documentos citados acima posteriormente à constituição da sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor;
- **(A.7)** Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="https://www.portaldoempreendedor.gov.br">www.portaldoempreendedor.gov.br</a>;
- (A.8) Declaração formal de que cumpre com os requisitos do artigo 9°, §1° da Lei 14.133/2021, conforme anexo V deste edital;
- (A.9) Declaração formal de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e condições de participação da licitação, conforme anexo VI deste edital.

### (B) - Da Habilitação Econômico-Financeira

**(B.1)** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de sua sede ou domicílio ou em outro órgão equivalente, acompanhado com uma

### CHO FROM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

Declaração assinada pelo contador com o cálculo do índice de Liquidez Geral, cujo valor não poderá ser inferior a 01 (um), calculado pela fórmula a seguir:

ILG = (AC + RLP)/PE, onde

AC = Ativo circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PE = Passível Exigível = Passivo Circulante + Exigível a Longo

Prazo

É vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

- **(B.1.1)** A licitante que utiliza a Escrituração Contábil Digital ECD deverá apresentar o balanço patrimonial autenticado na forma eletrônica, pelo Sistema Público de Escrituração Digital SPED, acompanhado do termo de autenticação eletrônica da Junta Comercial dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário.
- **(B.1.2)** Serão considerados e aceitos como na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:
- **(B.1.2.1)** Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, observado o art. 289 da Lei Federal nº 6.404/76, ressalvada a hipótese das empresas enquadradas no art. 294 daquela legislação, que poderão fazer a sua apresentação em publicação eletrônica, na forma do disposto na Portaria ME n° 12.071/2021 do Ministério da Economia e suas sucessivas alterações;
- **(B.1.2.2)** Quando se tratar de outro tipo societário, o balanço patrimonial acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário deverá ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, contendo:
- (B.1.2.2.1) Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, essa deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta

### CI PROPERTY OF PRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

- (B.1.2.2.2) Quando se tratar de sociedade constituída há menos de dois anos, os documentos referidos no item B.1 limitar-se-ão ao último exercício.
- **(B.2)** A licitante que não alcançar o índice acima exigido deverá comprovar que possui patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento, nos termos do § 4º do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.
- (B.3) Certidão Negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicilio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca de Cabo Frio, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial.
- (B.3.1) De forma a possibilitar a participação de sociedades empresárias em recuperação judicial, em observância ao princípio da preservação da empresa (art. 47, Lei nº 11.101/2005) não será causa de inabilitação de licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso haja comprovação de que o plano já tenha sido aprovado/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação.
- (B.3.2) A falta da declaração oficial da autoridade competente de que trata o item B.3 não inabilitará imediatamente a licitante, podendo o Agente de Contratação realizar diligências ou solicitar documentação idônea que comprove de forma inequívoca a relação de distribuidores da Comarca da sede da licitante, bem como certificar, quando for de seu conhecimento.
- **(B.4)** Exige—se dos licitantes, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na

### CHO FROM

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma do § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Anexo IX deste Edital.

### (C) – Da Habilitação Fiscal

- **(C.1)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas CPF.
- **(C.2)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente à atividade empresarial objeto desta licitação.
- **(C.3)** Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- (C.3.a) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB e pela Procuradoria—Geral da Fazenda Nacional –PGFN, da sede da licitante;
- (C.3.b) A prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da licitante será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a licitante, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição estadual;
- (C.3.c) A prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da licitante será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a licitante, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição municipal;
- **(C.4)** Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRF–FGTS.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

- **(C.5)** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- (C.5.1) Caso a documentação apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte contenha alguma restrição, lhe será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que o proponente for declarado o vencedor da licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
- **(C.5.2)** O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, ressalvadas as hipóteses de urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho.
- **(C.5.3)** A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo do disposto no art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### (D) – Da Documentação Relativa à Habilitação Social e Trabalhista

- (D.1) Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ou Declaração firmada pela licitante, na forma do Anexo VII de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, salvo maiores de quatorze anos na condição de aprendiz, sob as penas da lei, na forma do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
- **(D.2)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo.
- **(D.3)** Declaração de Reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, Anexo VIII;

#### (E) – Da Qualificação Técnica

(E.1) Certidão de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de

### C FRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

Arquitetura e Urbanismo (CAU) em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preço, com habilitação para execução de obras civis, emitida pelo respectivo Conselho da jurisdição da sede da empresa licitante.

- (E.2) Capacitação técnico-profissional: A comprovação de Aptidão Técnico Profissional do responsável técnico pela empresa, se dará através da apresentação atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo Conselho respectivo, em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, vinculado ao quadro da licitante, na forma dos itens a seguir:
- **(E.2.1)** O licitante deverá apresentar no ato do processo licitatório, os competentes atestados devidamente registrados no conselho competente (CREA/CAU), que demonstrem experiência em total consonância com o objeto do presente instrumento, definindo-se as Parcelas de Major Relevância.

(E.2.1.1) Parcela de Maior Relevância Financeira:

- Execução de estruturas de concreto armado
- Instalações elétricas
- Revestimento cerâmico

(E.2.1.2) Parcela de Maior Relevância Técnica:

- Instalação de elevadores
- Estrutura metálica para Heliponto
- Combate à incêndio/SPDA
- **(E.2.2)** Os atestados apresentados para comprovação da capacitação técnico-profissional deverão ser fornecidos pela pessoa jurídica contratante da obra objeto do atestado, não sendo admitido atestado fornecido por terceiro.
- (E.2.2.1) Para que não restem dúvidas, considerando a inexigência de parcela de maior relevância específica no que diz respeito à qualificação técnico-profissional das pretensas licitantes, serão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

FI.
Rub
PA 24733/2024

considerados como "serviços com características técnicas, de quantidade e prazos compatíveis", todos aqueles que contemplem obras e serviços de engenharia diretamente conectados com a construção civil em geral.

- (E.2.3) Certidão de registro de pessoa física no CREA ou CAU, em nome de cada profissional detentor do(s) atestado(s) apresentado(s) para comprovação da capacitação técnico-profissional, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preço, emitida pelo respectivo Conselho da jurisdição do domicílio do profissional.
- (E.2.4) Comprovação de o profissional detentor do(s) atestado(s) apresentado(s) é(são) integrante(s) do quadro técnico da empresa, onde fique demonstrado que cada profissional que apresentou atestado para comprovação está corretamente vinculado à empresa licitante OU Termo de Compromisso assinado pelo profissional indicado, no qual se compromete a compor a equipe técnica, caso a licitante venha sagrar-se vencedora do certame.
- **(E.2.4.1)** Será considerado integrante do quadro permanente da empresa licitante o profissional que for sócio, diretor, empregado de caráter permanente ou responsável técnico da empresa perante o CREA ou CAU.
- **(E.2.4.2)** A Comprovação de que integra o quadro permanente da licitante também poderá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
  - a) sócio: contrato social e sua última alteração;
  - b) diretor: estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
  - c) empregado vinculado ao quadro da empresa, em caráter permanente ou não, mediante:
    - c.1) Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou;
    - c.2) Contrato Social, ou;

# 100 PRO 100 PR

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

- c.3) Contrato particular firmado com a empresa proponente, ou;
- c.4) No caso do profissional que será o responsável técnico pela obra ser também o responsável técnico da empresa junto ao CREA ou CAU, a apresentação do registro solicitado no item acima, comprova vínculo com a empresa.
- d) responsável técnico: certidão de registro de pessoa jurídica no CREA ou CAU.
- **(E.2.4.3)** A licitante também poderá apresentar Termo de Compromisso assinado pelo profissional indicado, no qual este se compromete a compor a equipe técnica da empresa, caso a mesma venha sagrar-se vencedora do certame
- **(E.2.5)** Será admitida a apresentação de atestados em nome de mais de um profissional vinculado à licitante.
- (E.2.6) Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata a Lei Federal 14.133/21, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração, de acordo com o a Lei Federal 14.133/21.

### 14. DAS MEDIÇÕES

- **14.1 –** As medições das obras e/ou serviços obedecerão ao Cronograma Físico-Financeiro (Anexo IV) que será ajustado em função de inícios ou reinícios de etapas da obra e/ou serviço em dias diferentes do primeiro dia útil de cada mês.
- **14.2 –** A cada alteração contratual, por acréscimo ou redução do objeto, valor ou prazo do Contrato, observado o limite legal estabelecido no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, será acordado novo Cronograma, atendido o interesse da Secretaria interessada.
- **14.3 –** As medições serão processadas independentemente da solicitação da CONTRATADA. A primeira medição será realizada em até 30 (trinta) dias corridos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

após o recebimento da ordem de início, e as subsequentes a cada período de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do encerramento da medição anterior. O último dia de uma medição coincidirá obrigatoriamente com o último dia útil do mês calendário da sua realização. Poderão ser realizadas medições intermediárias cujo último dia não coincida com o último dia útil do mês calendário de sua realização, a critério do CONTRATANTE.

- **14.4 –** O processamento das medições obedecerá à seguinte sistemática:
- **a)** Todos os itens constantes da Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, originalmente ou em virtude de alterações contratuais, serão apontados em impresso próprio, assinado pela Fiscalização.
- **14.5** Não serão considerados nas medições quaisquer obras e/ou serviços executados, mas não discriminados na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários ou em suas eventuais alterações no curso do Contrato.
- **14.6 –** Na medição final ou na medição única será anexado um cadastro técnico das obras e/ou serviços realizados, com todas as plantas, detalhes e especificações.

#### 15. DOS RECURSOS

- **15.1 –** Após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, o Pregoeiro informará às licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão manifestar motivadamente a intenção de interpor recurso, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em campo próprio do sistema, no prazo concedido na sessão pública.
- **15.2 –** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.
- **15.3 –** As licitantes que manifestarem o interesse em recorrer terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, sendo facultado às demais licitantes a oportunidade de apresentar contrarrazões no mesmo prazo, contado a partir do dia do término do prazo da recorrente, sendo—lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- **15.4 –** A apresentação das razões e das contrarrazões dos recursos deverá ser realizada, única e exclusivamente, em campo próprio do sistema eletrônico, observados os prazos estabelecidos no item anterior.

### CI PROPERTY OF PRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

- **15.5** A não apresentação das razões escritas mencionadas acima acarretará, como consequência, a análise do recurso pela síntese das razões apresentadas na sessão pública.
- **15.6** Os recursos serão dirigidos ao Agente de Contratação, que poderá reconsiderar seu ato no prazo de 3 (três) dias úteis, ou então, neste mesmo prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior, que proferirá a decisão no mesmo prazo, a contar do recebimento.
- **15.7 –** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **15.8 –** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.
- **15.9 –** Os recursos relativos às sanções administrativas estão previstos na minuta de contrato (Anexo XIV), observadas as disposições dos arts. 165 a 168 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 16. DA CONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

- **16.1 –** As licitantes, como responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumem como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- **16.2** Caso o Sistema da Concorrência Eletrônica fique inacessível por problemas operacionais, exclusivamente do próprio sistema, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa competitiva da concorrência, o procedimento licitatório será suspenso e somente será retomado após a comunicação aos participantes no endereço eletrônico compras@saude.cabofrio.rj.gov.br.
  - **16.2.1** Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública da concorrência eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas por meio do sistema ou em virtude de sua desconexão.
- **16.3 –** A desconexão do Agente de Contratação no decorrer da etapa de lances não prejudica o seu transcurso. Caso o sistema eletrônico permaneça acessível às

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

licitantes para o oferecimento de lances, estes continuarão a ser recebidos, retornando o Agente de Contratação, quando possível, à sua atuação na etapa de lances, sem prejuízo dos atos realizados.

**16.3.1 –** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no endereço eletrônico compras@saude.cabofrio.rj.gov.br.

### 17. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- **17.1 –** Constatada a regularidade dos atos praticados e decididos os recursos eventualmente interpostos, a autoridade competente da Secretaria interessada adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.
- **17.2 –** Integra o presente Edital, sob a forma de **Anexo XIV**, a minuta do Contrato cujas disposições disciplinarão as relações entre o CONTRATANTE e a ADJUDICATÁRIA.
  - **17.2.1 –** Em caso de substituição do termo contratual por instrumento equivalente, permanece a ADJUDICATÁRIA obrigada ao cumprimento dos dispositivos constantes no presente edital, no Projeto Básico e na minuta contratual, anexo XIV deste, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
- 17.3 Uma vez homologado o resultado da licitação pelo ordenador de despesas, será a licitante vencedora convocada, com antecedência mínima de dois dias úteis, para assinatura do contrato ou para retirada de instrumento equivalente, ciente de que deverá comparecer no endereço informado, podendo, na impossibilidade de comparecimento do seu representante legal, enviar mandatário munido da respectiva procuração, por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, e da via original do documento de identidade e do cartão do Cadastro de Pessoas Físicas CPF do outorgado, conferindo—lhe poderes específicos para a assinatura de contrato administrativo ou para a retirada de instrumento equivalente.
  - **17.3.1 –** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso,

# E COO FROM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Secretaria interessada.

- 17.4 Deixando a ADJUDICATÁRIA de assinar o Contrato ou de retirar o instrumento equivalente no prazo assinalado, poderá o Agente de Contratação, independentemente da aplicação das sanções administrativas à faltosa, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, até a apuração de uma que atenda ao contido neste Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- **17.5** A ADJUDICATÁRIA deverá comprovar, no momento da assinatura do Contrato ou da retirada do instrumento equivalente, a manutenção das condições demonstradas para habilitação no Edital.
- 17.6 A CONTRATADA será responsável, na forma do Contrato, pela qualidade e procedência legal dos bens utilizados para execução do objeto desta licitação, em conformidade com as especificações do termo de referência e/ou dos projetos, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo responsável pela fiscalização da execução do contrato. A ocorrência de desconformidade implicará a substituição dos materiais recusados, por não atender às especificações contidas no Projeto Básico que integra este Edital, sem ônus para a CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- **17.7 –** A CONTRATADA será também responsável, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, em especial, mas não limitado, aos concessionários de serviços públicos, em virtude da execução do objeto contratado, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores.
- **17.8 –** O ato de recebimento do objeto da licitação não implica a sua aceitação definitiva e não eximirá a contratada de sua responsabilidade no que concerne à qualidade dos serviços prestados.
- **17.9 –** Sendo a ADJUDICATÁRIA microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Regime Simplificado de Tributação SIMPLES deverá apresentar cópia da comunicação encaminhada à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, informando acerca da assinatura do contrato de

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

prestação de serviços com fornecimento de mão—de—obra, no prazo previsto no art. 30, § 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 123/06.

- **17.10 –** A licitante vencedora, sem ônus para o CONTRATANTE, compromete—se a:
  - a) iniciar a execução da obra/prestação dos serviços a partir do prazo determinado no Termo de Início da Obra;
  - **b)** refazer quaisquer serviços efetuados de forma defeituosa ou qualitativamente inferiores, diante de solicitação, sendo que o não cumprimento sem motivo justo implicará na aplicação das sanções previstas neste Edital e seus anexos..
- **17.11 –** A Fiscalização da execução do objeto contratado caberá à fiscal designado pela Secretaria Solicitante.

### 18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **18.1 –** Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as etapas estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro, observada a obrigatoriedade da reserva do percentual de 10% (dez por cento) do valor do Contrato ou da Nota de Empenho para a última etapa, e obedecido o sistema de medições estabelecido neste Edital
- **18.2** Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança junto à CONTRATANTE e obedecido o disposto na legislação.
  - **18.2.1 –** O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
  - **18.2.2** A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, os comprovantes de recolhimento do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes no contrato, assim como Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo válida e documentos exigidos pelas normas de liquidação das despesas aplicáveis.

### E COO FEO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

**18.3 –** Para fins de medição e faturamento, o período-base de medição do serviço prestado será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

- **18.3.1 –** O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.
- **18.4 –** No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.
- **18.5** O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicável à mora da Administração Pública, *pro rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança junto à CONTRATANTE e a data do efetivo pagamento, limitados a 12% ao ano.
- **18.6 –** O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculada *pro rata die*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança junto à CONTRATANTE.

#### 19. DO REAJUSTE

- **19.1 –** Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.
- **19.2 –** Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial IPCA–E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

R = Po [(I-Io)/Io]

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

lo = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta;

Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

- **19.3 –** Caso o índice previsto neste Edital seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.
- **19.4 –** A CONTRATADA não terá direito ao reajuste do preço das etapas do serviço que, comprovadamente, sofrerem atraso em consequência da ação ou omissão motivada pela própria CONTRATADA, e também das que forem executadas fora do prazo, sem que tenha sido autorizada a respectiva prorrogação

### 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a CONTRATADA que:
  - 20.1.1 Inexecutar total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
    - 20.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
    - 20.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
    - 20.1.4. Comportar-se de modo inidôneo; ou
    - 20.1.5. Cometer fraude fiscal.
- 20.2. Pela inexecução <u>total ou parcial</u> do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
  - **20.2.1.** Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

#### 20.2.2. Multa de:

20.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de

### THE PROPERTY OF THE PROPERTY O

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

FI.
Rub
PA 24733/2024

execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

20.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

20.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

20.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e 20.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato; 20.2.2.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

20.2.2.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.2.2.10. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.3. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

#### Tabela 1



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Fl.

Rub. \_\_\_\_\_

PA 24733/2024

### Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

### Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Fl. Rub. \_\_\_\_\_ PA 24733/2024

### Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

		1
	Retirar funcionários ou encarregados do serviço	
5	durante o expediente, sem a anuência prévia do	03
	CONTRATANTE, por empregado e por dia;	
Dave so itoma a son	usia deisea de	
Para os itens a seg	juir, deixar de:	
	Registrar e controlar, diariamente, a	
6	assiduidade e a pontualidade de seu pessoal,	01
	por funcionário e por dia;	
	Cumprir determinação formal ou instrução	
7	complementar do órgão fiscalizador, por	02
	ocorrência;	
	Substituir empregado que se conduza de modo	
8	inconveniente ou não atenda às necessidades	01
	do serviço, por funcionário e por dia;	
	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus	
9	Anexos não previstos nesta tabela de multas,	03
	após reincidência formalmente notificada pelo	
	órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	
	Indicar e manter durante a execução do contrato	_
10	os prepostos previstos no edital/contrato;	01
	Providenciar treinamento para seus	
11	funcionários conforme previsto na relação de	01
	obrigações da CONTRATADA	

- 20.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:
  - 20.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

### 1615

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

- 20.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 20.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 20.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
  - 20.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 20.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 20.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

# CI PROPERTY OF PRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

20.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

### **21. DO FORO**

**21.1 –** Fica eleito o Foro da Comarca de Cabo Frio para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Edital, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

# 22. DA VISTORIA TÉCNICA

- **22.1.** A participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constantes dos documentos técnicos que integram o Projeto Básico, podendo a licitante, caso entenda necessário, optar pela realização de vistoria nas condições abaixo:
  - **22.1.1.** A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09 horas às 16 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail projetos@saude.cabofrio.rj.gov.br;
  - **22.1.2.** O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes;
  - **22.1.3.** Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato;
  - **22.1.4.** Eventuais dúvidas de natureza técnica decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, antes da data fixada para a sessão pública;

# CI OF RO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

**22.1.5.** A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.

# 23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **23.1 –** Ficam as licitantes sujeitas às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa ou que não corresponda à realidade dos fatos.
- **23.2** Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Cabo Frio.
- 23.3 As referências de horário correspondem ao horário oficial de Brasília DF.
- **23.4 –** Os casos omissos serão resolvidos pela Autoridade Superior, com auxílio do Agente de Contratação.
- **23.5** Fazem parte integrante deste Edital:

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO;

ANEXO II - PLANILHA DE QUANTITATIVOS/ MEMÓRIA DE CÁLCULO;

ANEXO III - BDI:

**ANEXO IV – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**;

**ANEXO V** – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 9° §1° DA LEI 14.133/21;

**ANEXO VI** – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO;

**ANEXO VII** – DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI MENORES DE IDADE NO SEU QUADRO FUNCIONAL

**ANEXO VIII –** DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS DO ART. 63, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

**ANEXO IX -** DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 63 § 1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021



Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

**ANEXO X –** DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE DISPENSA DA VISTORIA TÉCNICA

ANEXO XIII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO XIV – MINUTA DO CONTRATO.

Cabo Frio, 25 de Setembro de 2024.

BRUNO ALPACINO VENDRAME REIS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

### **ANEXO I**

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

# 1. INTRODUÇÃO

Estudo Técnico Preliminar elaborado pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio para atender a etapa da fase de planejamento e apresentar os devidos estudos para a contratação de solução para a necessidade de reforma e ampliação do Hospital Municipal São José Operário, situado na Rua Governador Valadares nº 22 do bairro São Cristóvão, Cabo Frio/RJ.

A intervenção proposta na unidade visa o cumprimento das exigências contidas nas Resolução SES 2831/22 (reforma e ampliação), conforme Processo Administrativo Nº 50571/2021.



Localização da unidade de saúde na região.

# 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A partir das características apresentadas da edificação onde funciona atualmente a unidade de Saúde, foram identificados pontos específicos que se fazem necessárias as intervenções para adequação e atendimento ao recurso ora aplicado, conforme demonstrado no relatório fotográfico em anexo.

A intervenção visa sanar as patologias presentes em determinadas partes do imóvel para atender a demanda de atendimentos, cumprindo as exigências contidas na resolução SES 2831/22.

# CI PROPERTY OF PRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

# 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos:

### 3.1. REQUISITOS INTERNOS

- a) Definição do local de execução dos serviços, a saber: reforma da unidade de saúde;
- b) Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas conforme elaboração presente no PA Nº 50571/2022 pela empresa R Faveri Licitações Engenharia Ltda. a serem atendidas pela Contratada;
- c) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;
- d) Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;
- e) Empresa de engenharia para execução de serviços de reforma de edificação em alvenaria com estrutura de concreto armado, conforme quantitativos previstos nos projetos;
- f) Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
- g) Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de pelo menos uma obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado;
- h) Apresentação, por parte da contratada, de pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnico-operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;
- i) Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação.

#### 3.2. REQUISITOS EXTERNOS (LEGAIS)

- a) Lei nº 5.194, DE 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
- b) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);



Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

c) Lei n° 6.496, DE 07 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;

d) NBR 9050/2015 - ABNT, Lei 10.098/2000, Decreto 5.296/2004 e Decreto 6.949/2009 (acessibilidade).

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A relação entre a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado advirá de levantamento detalhado de quantitativos de insumos e serviços, elaborados por meio do Processo Administrativo 50571/2022 pela contratada R Faveri Licitações Engenharia Ltda., com base em estimativa prévia, o que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

### 5. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto básico realizado pela contratada R Faveri Licitações Engenharia Ltda. por meio do Processo Administrativo 50571/2022 com os preços da SINAPI, EMOP, SCO. Tal sistemas de custos da construção civil.

# 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Esta contratação destina-se à reforma e ampliação do Hospital Municipal São José Operário, conforme os serviços descritos abaixo, compatível com os quantitativos levantados no projeto básico realizado pela contratada R Faveri Licitações Engenharia Ltda. por meio do PA Nº 50571/2022:

- Fundação e escavação;
- Estruturas;
- Alvenarias e divisórias:
- Pisos e revestimentos de paredes;
- Esquadrias;
- Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e mecânicas;
- Coberturas, isolamentos e impermeabilização;
- Pinturas:
- Aparelhos hidráulicos, sanitários, elétricos;

A obra se dará de conformidade com o previsto no projeto básico, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, elaborados através do Processo Administrativo 50571/2022 pela contratada R Faveri Licitações Engenharia Ltda.



Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

# 7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento da obra permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Ressalte-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra.

Assim, para execução de obras de reforma, não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, devendo ser executados por uma mesma empresa para garantir a responsabilidade técnica dos serviços. Também não há viabilidade econômica, pois a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

### 8. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Conforme inspeção visual, foi possível constatar patologias na edificação tanto na parte interna quanto na parte externa, tais como sinais de infiltração, destacamento da pintura e presença de fungos, destacamento de forros, esquadrias com necessidade de manutenção corretiva, revestimentos cerâmicos com trincas, fissuras ou destacados, telhas trincadas ou fora de posição, madeiramento do telhado com sinais de deterioramento por agentes bióticos e abióticos, problemas nas instalações elétrica e hidrossanitário provenientes de uso e execução, dentre outros.







Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl. Rub. \_\_\_\_\_ PA 24733/2024

Presença de infiltração e mofo por ausência de drenagem de aparelhos de refrigeração.



Falta de revestimento em paredes.



Pavimento danificado.



Ausência de vidro.



Presença de infiltração por ausência de dreno.

Destacamento de pintura.



Presença de infiltração e mofo por ausência de drenagem de aparelhos de refrigeração.



Destacamento de revestimento.



Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

FI.	
Rub	
PA 24733/2024	







Esquadria danificada.

#### 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

O cumprimento das exigências contidas na resolução SES 2831/22, a partir do projeto realizado pela contratada R Faveri Licitações Engenharia Ltda. por meio do Processo Administrativo 50571/2022.

#### 10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Geração de resíduos sólidos comuns às obras de construção civil, com previsão de destinação nos termos da Resolução CONAMA n. 307/2002 inclusa nas obrigações da contratada.

# 11. VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de empresa de engenharia para execução da reforma e ampliação do Hospital Municipal São José Operário.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

# 12. CONTROLE DE ELABORAÇÃO

Elaborador/Revisor	Matrícula	Rubrica
Matheus Pereira Ribeiro	230303587	
Tatyana da Silva Freire	241235602	



Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

### **PROJETO BÁSICO**

# 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente documento constitui o PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, que regulará a contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura hospitalar para a prestação de serviços de reforma e ampliação do Hospital Municipal São José Operário.

#### 2. JUSTIFICATIVA

Dados as características da edificação onde funciona atualmente o Hospital Municipal São José Operário (HMSJO), foram constatados a necessidade de reforma e ampliação da unidade, no intuito de adequar os setores para viabilizar organizações dos fluxos e processos de trabalho de acordo com as boas práticas e segurança do paciente, bem como atender normas sanitárias e dificuldades estruturais importantes na rede elétrica e hidráulica viabilizando as possibilidades de permanência das atividades atribuídas ao mesmo.

Proposta e viabilidade para ampliação de 4.868,15m², com a finalidade de aumentar a oferta de leitos de clínica médica, cirúrgico e psiquiátrico, a saber:

- Clínica Médica = de 18 leitos para 30 leitos (sendo 02 isolamentos)
- Clínica Cirúrgica = de 19 para 47 leitos
- UPG e UI= de 12 para 20 leitos
- Saúde mental= de 04 leitos para 8 leitos
- UPG= 7 leitos 1 isolamento
- Total: 108 leitos



Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

FI.
Rub
PA 24733/2024

#### 3. OBJETIVO

As especificações técnicas apresentadas têm como objetivo estabelecer condições básicas na prestação de serviços da reforma e ampliação do Hospital Municipal São José Operário/HCE, uma vez que o mesmo necessita de intervenções, com o intuito de melhorar sua estrutura física, garantir e expandir o atendimento à população, conforme as especificações constantes na planilha orçamentária elaborada por meio do Processo Administrativo nº 50571/2022 pela contratada R Faveri Licitações Engenharia Ltda. (em anexo) e das determinações do setor de projetos da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, RJ.

# 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Será apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica da obra relativa ao CREA dos profissionais indicados. A Contratada deverá manter no canteiro de obras, um Engenheiro;
- Todos os materiais a serem empregados serão novos, de primeira qualidade e atenderão às Especificações a seguir descritas nas especificações técnicas;
- Qualquer material, a ser adquirido pela Contratada, deverá ser submetido à Fiscalização antes de seu emprego;
- A utilização de material similar deverá ser aprovada pela Fiscalização antes de seu emprego e será registrado no Diário de Obras;
- Os materiais indicados nas Especificações servirão como referência para aquisição, tendo em vista a utilização que se quer dar à determinada aplicação destes materiais;
- Evitando a citação, a todo o momento, de números das Normas para todos os materiais e serviços, estes deverão atender as Normas aplicáveis da ABNT, as quais servirão para dirimir quaisquer dúvidas;
- A Contratada deverá seguir as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, aplicáveis ao porte da presente obra;
- Deverá ser atendida a norma de acessibilidade NBR 9050/2004, principalmente no aspecto de deslocamento de portadores de deficiência (rampa máxima de 8%) e na montagem das áreas pertinentes a estes;
- Durante todo o período da obra a Contratada providenciará vigilância e segurança da área da obra;
- O fornecimento, transporte e operação de todas as ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da Contratada.

# CI PROPERTY OF PRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

# 5. DA VISTORIA TÉCNICA

- 5.1. A participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constantes dos documentos técnicos que integram o Projeto Básico, podendo a licitante, caso entenda necessário, optar pela realização de vistoria nas condições abaixo:
  - 5.1.1. A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 17 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail projetos@saude.cabofrio.rj.gov.br.
  - 5.1.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a realização do certame;
  - 5.1.3. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato;
  - 5.1.4. Eventuais dúvidas de natureza técnicas decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, antes da data fixada para a sessão pública;
  - 5.1.5. A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.

# 6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A partir dos serviços contidos em Planilha Orçamentária e Memória de Cálculo elaborada por meio do Processo Administrativo nº 50571/2022 pela contratada R Faveri Licitações Engenharia Ltda., a contratada providenciará:

- 6.1 Placa de identificacao de obra publica,tipo banner/plotter, constituida por lona e impressao digital, exclusive suporte de madeira. Fornecimento e colocação;
- 6.2 Container escritório, modelo padrão, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aço, composto por piso de madeira corrida, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento térmico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20)m, wc com pia, vaso sanitário e chuveiro, entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3p, 2 pontos de iluminação, 2 tomadas elétricas, distribuição interna das instalações elétricas e hidráulicas até o ponto de entrada/saída da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal.
- 6.3 Aluguel de banheiro quimico, incluindo transporte de ida e volta, manutenção e higienização 3 vezes por semana. Modelo luxo, dimensões 2,31 x 1,15 x 1,15m.
- 6.4 Tapume de vedação ou proteção, executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado (esp.: 0,50mm), inclusive duas demãos de pintura esmalte sintético,

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Fl.
Rub
PA 24733/2024

- na face externa, considerando a utilização das telhas 4 vezes e da moldura em perna de 3"x3", duas vezes.
- 6.5 Proteção de canteiro de obra em áreas públicas, compreendendo tela plástica, estrutura de madeira a cada 3m de distância com base de concreto, utilização 2 vezes.
- 6.6 Locação de obra com aparelho topográfico, sobre cerca de marcação, inclusive construção desta e sua pré-locação e o fornecimento do material e tendo, por medição, o perímetro a construir.
- 6.7 Encarregado (inclusive encargos sociais).
- 6.8 Engenheiro, arquiteto ou geólogo jr (inclusive encargos sociais).
- 6.9 Engenheiro de segurança do trabalho (inclusive encargos sociais).
- 6.10 Aluguel de andaime tubular sobre sapatas fixas, formado por elementos de 2m de largura e 1,50m de altura, considerando-se a área da projeção vertical do andaime e pago pelo tempo necessário à sua utilização, exclusive: transporte dos elementos do andaime, até a obra (vide item ad 15.10.0200), plataforma ou passarela de pinho ou similar (vide itens co 05.05.0550 e co 05.15.0300). Montagem e desmontagem dos andaimes (vide item co 05.15.0100).(Desonerado)
- 6.11 Plataforma de madeira para a proteção a transeuntes, em peças de (7,5 x 15)cm e tábuas de (2,5 x 30)cm, com 2m de largura, com aproveitamento da madeira 2 vezes, incluindo a desmontagem e retirada da madeira, de acordo parágrafo 3º artigo 113 do regulamento de construções e edificações da prefeitura da cidade do rio de janeiro.
- 6.12 Sondagem rotativa vertical, em solo, com coroa de wídia ou similar, diâmetro b (60mm), inclusive deslocamento e posicionamento em cada furo.
- 6.13 Retirada de entulho de obra em caçamba de aço com 5m³ de capacidade, inclusive carregamento do container, transporte e descarga, exclusive tarifa de disposição final.
- 6.14 Construção de aterro, conforme caderno de encargos pcrj; exclusive escavação e carga, transporte e fornecimento dos materiais.
- 6.15 Compactação de aterro em camadas de 20cm, com maço.
- 6.16 Preparo de solo até 30cm de profundidade, compreedendo escavação e acerto manuais e compactação mecânica com remoção até 20m. (Previsto troca de solo construção nova edificação)
- 6.17 Demolição de revestimento em azulejos, cerâmicas, mármores ou lambris.
- 6.18 Demolição manual de concreto simples com empilhamento lateral dentro do canteiro do serviço. (Piso interno hospital todo)
- 6.19 Demolição manual de concreto armado compreendendo pilares, vigas e lajes, em estrutura apresentando posição espacial, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro.
- 6.20 Demolição manual de alvenaria de tijolos furados, inclusive empilhamento dentro do canteiro de serviço.(Desonerado)
- 6.21 Demolição de revestimento de soleiras, peitoris ou escadas.
- 6.22 Remoção de cobertura de telha colonial, inclusive madeiramento, medido

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

o conjunto em projeção horizontal.

- 6.23 Remoção de cobertura de telha fibro-cimento, tipo calha 43 ou 49 ou similar, medida em projeção horizontal, exclusive o madeiramento.
- 6.24 Remoção de vidro liso comum de esquadria com baguete de alumínio ou pvc. Af\_01/2021
- 6.25 Retirada de gerador do local em que se encontra instalado, exclusive equipamento para carga e descarga em caminhao e transporte
- 6.26 Demolição de lajes, em concreto armado, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. Af\_09/2023
- 6.27 Demolicao de predios com rompedor hidraulico adaptado a escavadeira, de concreto armado, pisos, alvenaria e esquadrias, inclusive empilhamento do entulho (considerando desmontes manuale mecanico com o proprio rompedor), com preparo para o transporte, exclusive corte do aco (vergalhao) empilhado, transp. (Bota fora), carga e descarga. Medido pela area x altura do predio

Estaca hélice contínua, diâmetro de 30 cm, incluso concreto fck=30mpa e armadura mínima (exclusive bombeamento, mobilização e desmobilização). Af 12/2019 pa

- 6.28 Formas de madeira para moldagem de peças de concreto armado com paramentos planos, em lajes, vigas, paredes, etc., Inclusive fornecimento dos materiais e desmoldagem servindo a madeira 1 vez, tábuas de madeira serrada, com 2,5cm de espessura, servindo também para travessas, exclusive escoramento. (Bloco coroamento fundação)
- 6.29 Reaterro de vala, compactado a maço, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade. (Bloco coroamento fundação)
- 6.30 Lançamento de concreto em peças armadas, inclusive a colocação, o adensamento e o acabamento, exclusive o transporte (tc 05.10.0050), considerando a produção baixa.(Bloco coroamento fundação)
- 6.31 Concreto para meios agressivos com utilização de cimento resistente a sulfatos (baixo teor de c3a), com fator água e cimento, menor ou igual a 0,50, com consumo mínimo de pc maior ou igual a 400kg. (Bloco coroamento fundação)
- 6.32 Aço ca-50 para armadura de concreto, com saliência ou mossa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 10mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18. (Bloco coroamento fundação e estacas)
- 6.33 Aço ca-50 para armadura de concreto, com saliência ou mossa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 12,5mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18. (Bloco coroamento fundação e estacas)
- 6.34 Aço ca-50 para armadura de concreto, com saliência ou mossa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 16mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18 .(bloco coroamento fundação e estacas)
- 6.35 Alvenaria de blocos de concreto (10x20x40)cm, com argamassa de

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

FI. Rub. \_\_\_\_\_ PA 24733/2024

cimento e areia no traço 1:8, em paredes corridas de 0,10m de espessura, de 3m a 4,50m de altura, e medida pela área real.

- 6.36 Chapisco de superfície de concreto ou alvenaria, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.
- 6.37 Revestimento externo, de 1 vez, com argamassa de cimento, saibro macio e areia fina no traço 1:2:2, com 3cm de espessura, inclusive chapisco.
- 6.38 Revestimento interno, em 2 massas, sendo o emboço com argamassa de cimento e saibro no traço 1:4 com espessura de 2,5cm e o reboco com massa especial branca ou similar, na espessura de 2mm.
- 6.39 Fabricação de fôrma para escadas, com 2 lances em "u" e laje plana, em madeira serrada, e=25 mm. Af\_11/2020 (escadas)
- 6.40 Concreto para meios agressivos com utilização de cimento resistente a sulfatos (baixo teor de c3a), com fator água e cimento, menor ou igual a 0,50, com consumo mínimo de pc maior ou igual a 400kg. (Escadas)
- 6.41 Aço ca-50 para armadura de concreto, com saliência ou mossa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 10mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18. (Escadas)
- 6.42 Fabricação de fôrma para escadas, com 2 lances em "u" e laje plana, em madeira serrada, e=25 mm. Af\_11/2020 (rampas)
- 6.43 Concreto para meios agressivos com utilização de cimento resistente a sulfatos (baixo teor de c3a), com fator água e cimento, menor ou igual a 0,50, com consumo mínimo de pc maior ou igual a 400kg. (Rampas)
- 6.44 Aço ca-50 para armadura de concreto, com saliência ou mossa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 10mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18. (Rampas)
- 6.45 Locacao de escora metalica telescopica, com altura regulavel de \*1,80\* a \*3,20\* m, com capacidade de carga de no minimo 1000 kgf (10 kn), incluso tripe e forcado
- 6.46 Laje pre-moldada convencional (lajotas + vigotas) para piso, unidirecional, sobrecarga de 350 kg/m2, vao ate 5,00 m (sem colocacao) área total de laies
- 6.47 Concreto para meios agressivos com utilização de cimento resistente a sulfatos (baixo teor de c3a), com fator água e cimento, menor ou igual a 0,50, com consumo mínimo de pc maior ou igual a 400kg. (Lajes)
- 6.48 Aço ca-50 para armadura de concreto, com saliência ou mossa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 10mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18. (Lajes)
- 6.49 Fabricação de fôrma para vigas, com madeira serrada, e = 25 mm. Af\_09/2020 (vigas)
- 6.50 Concreto para meios agressivos com utilização de cimento resistente a sulfatos (baixo teor de c3a), com fator água e cimento, menor ou igual a 0,50, com consumo mínimo de pc maior ou igual a 400kg. (Vigas)

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

- 6.51 Aço ca-50 para armadura de concreto, com saliência ou mossa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 10mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18. (Vigas)
- 6.52 Locacao de escora metalica telescopica, com altura regulavel de \*1,80\* a \*3,20\* m, com capacidade de carga de no minimo 1000 kgf (10 kn), incluso tripe e forcado (escoramento vigas)
- 6.53 Fabricação de fôrma para vigas, com madeira serrada, e = 25 mm. Af\_09/2020 (vigas)
- 6.54 Concreto para meios agressivos com utilização de cimento resistente a sulfatos (baixo teor de c3a), com fator água e cimento, menor ou igual a 0,50, com consumo mínimo de pc maior ou igual a 400kg. (Vigas)
- 6.55 Aço ca-50 para armadura de concreto, com saliência ou mossa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 10mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18. (Vigas)
- 6.56 Forro falso de gesso, com placas pré-moldadas, de (60x60)cm, de encaixe, presas com 4 tirantes de arame e rejuntadas, exclusive o emprego de andaimes. Fornecimento e colocação. (Rebaixamento total com forro de gesso, necessário para execução hidráulica e elétrica)
- 6.57 Impermeabilzação e isolamento térmico de terraços, lajes, calhas e telhados com membrana a base de asfalto plástico puro, sem cargas de minerais, com prova de densidade, alma central de polietileno de alta densidade biorientado e alumínio superior gofrado, espessura de 4mm, tipo multimanta ou similar.
- 6.58 Reboco pronto para paredes internas composto de cal e agregados,com 5mm de espessura,aplicado sobre superficie
- 6.59 Aplicação de 2 demãos de impermeabilizante por cristalização da texas, denver, reax, viapol ou similar.
- 6.60 Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm e e=4mm. Af\_09/2023
- 6.61 Elevador hidraulico, capacidade para ate 8 passageiros (600kg), veloc. Aprox. De 36m/min (0,60m/s), 4 paradas/entradas
- 6.62 Estrutura metálica para cobertura em telhas metálicas, exclusive as telhas. Fornecimento e montagem.
- 6.63 Telha termoisolante revestida em aco galvalume, face superior trapezoidal e face inferior plana (nao inclui acessorios de fixacao), revest com espessura de 0,50 mm, com pre-pintura de cor branca nas duas faces, nucleo em poliiocianurato (pir) com espessura de 50 mm
- 6.64 Calha de beiral, em chapa galvanizada nº 24, com 75cm de desenvolvimento. Fornecimento e colocação.
- 6.65 Contra rufo em galvalume,com acabamento em verniz nas 2 faces,trapezoidal ou ondulada,medindo aproximadamente (1500x562x0,5)mm.Fornecimento e colocacao
- 6.66 Porta corta-fogo para saida de emergencia, medindo (90x210x5) cm, classe p-b20, em chapa de aco, tendo batente do mesmo material, inclusive 3 pares de dobradicas com mola e fechadura, conforme abnt

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

FI.	
Rub	
PA 24733/2024	

nbr 11742.Fornecimento e colocacao

- 6.67 Puxador para pcd, fixado na porta fornecimento e instalação. Af 01/2020
- 6.68 Kit porta pronta de madeira, folha media (nbr 15930) de 600 x 2100 mm ou 700 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, nucleo semi-solido (sarrafeado), estrutura usinada para fechadura, capa lisa em hdf, acabamento melaminico branco (inclui marco, alizares e dobradicas)
- 6.69 Kit porta pronta de madeira, folha media (nbr 15930) de 800 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, nucleo semi-solido (sarrafeado), estrutura usinada para fechadura, capa lisa em hdf, acabamento melaminico branco (inclui marco, alizares e dobradicas)
- 6.70 Porta de madeira de lei vazada para vidro, de 80x210x3,5cm, com pinazios de 3cm e cordoes de 1x1cm, exclusive ferragens. Fornecimento e colocacao
- 6.71 Kit porta pronta de madeira, folha media (nbr 15930) de 900 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, nucleo semi-solido (sarrafeado), estrutura usinada para fechadura, capa lisa em hdf, acabamento melaminico branco (inclui marco, alizares e dobradicas)
- 6.72 Porta corta-fogo para saida de emergencia, medindo (90x210x5) cm, classe p-b20, em chapa de aco, tendo batente do mesmo material, inclusive 3 pares de dobradicas com mola e fechadura, conforme abnt nbr 11742. Fornecimento e colocacao
- 6.73 Porta aluminio anodizado em bronze ou preto,perfil serie 25, em lambri horizontal, exclusive fechadura. Fornecimento ecolocacao
- 6.74 Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem alizar. Af 12/2019
- 6.75 Janela basculante de aluminio anodizado em bronze ou preto,com 2 ordens sendo a inferior fixa,em perfis serie 28.Fornecimento e colocacao
- 6.76 Janela basculante de aluminio anodizado em bronze ou preto,com 1 ordem e bascula inferior fixa, em perfis serie 28. Fornecimento e colocacao
- 6.77 Janela de aluminio anodizado em bronze ou preto,duas folhasde correr e bandeira de 0,50m de altura com paineis basculantes,em perfis serie 28.Fornecimento e colocacao
- 6.78 Janela de aluminio anodizado em bronze ou preto,tipo maxim-ar,perfis serie 28,com 50cm de altura,em 4 modulos, conformeprojeto n°6008/emop.Fornecimento e colocacao
- 6.79 Bloco de vidro / elemento vazado, incolor, veneziana, \*20 x 20 x 6\* cm (a x I x e)
- 6.80 Instalação de vidro laminado, e = 12 mm (4+4+4), encaixado em perfil u. Af\_01/2021\_ps
- 6.81 Puxador para pcd, fixado na porta fornecimento e instalação. Af\_01/2020
- 6.82 Porta aluminio anodizado em bronze ou preto,perfil serie 25, em lambri horizontal, exclusive fechadura. Fornecimento ecolocacao
- 6.83 Porta de correr de alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

incolor, fechadura e puxador, sem alizar. Af 12/2019

- 6.84 Janela de aluminio anodizado em bronze ou preto,tipo projetante, com painel projetante, provida de haste de comando, emperfis serie 28. Fornecimento e colocacao
- 6.85 Quadro de distribuicao de energia,100a,para disjuntores termomagneticos unipolares,de sobrepor,com porta e barramentosde fase,neutro e terra,trifasico,para instalacao de ate 32 disjuntores com dispositivo para chave geral.Fornecimento e colocacao
- 6.86 Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro fornecimento e instalação. Af\_03/2023
- 6.87 Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede fornecimento e instalação. Af\_03/2023
- 6.88 Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje fornecimento e instalação. Af\_03/2023
- 6.89 Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro fornecimento e instalação. Af\_03/2023
- 6.90 Eletroduto flexível liso, pead, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede fornecimento e instalação. Af\_03/2023
- 6.91 Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em laje fornecimento e instalação. Af\_03/2023
- 6.92 Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais fornecimento e instalação. Af\_03/2023
- 6.93 Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais fornecimento e instalação. Af\_03/2023
- 6.94 Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais fornecimento e instalação. Af 03/2023
- 6.95 Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais fornecimento e instalação. Af\_03/2023
- 6.96 Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais fornecimento e instalação. Af 03/2023
- 6.97 Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica fornecimento e instalação. Af 12/2021
- 6.98 Cabo de cobre flexível isolado, 95 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica fornecimento e instalação. Af 12/2021
- 6.99 Cabo de cobre flexível isolado, 50 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica fornecimento e instalação. Af\_12/2021
- 6.100 Cabo de cobre flexível isolado, 70 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica fornecimento e instalação. Af\_12/2021
- 6.101 Caixa de passagem eletrica de parede, de embutir, em pvc, com tampa aparafusada, dimensoes 200 x 200 x \*90\* mm
- 6.102 Caixa de passagem eletrica, para piso, em pvc, dimensoes de 3/4" a 4"



Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

- 6.103 Quadro de distribuicao com barramento trifasico, de embutir, em chapa de aco galvanizado, para 12 disjuntores din, 100 a
- 6.104 Quadro de distribuicao com barramento trifasico, de embutir, em chapa de aco galvanizado, para 24 disjuntores din, 100 a
- 6.105 Quadro de distribuicao com barramento trifasico, de embutir, em chapa de aco galvanizado, para 28 disjuntores din, 100 a
- 6.106 Nobreak trifasico, de 25 kva fator de potencia de 0,8, autonomia minima de 30 minutos a plena carga
- 6.107 Disjuntor termomagnetico tripolar, de 40 a 63a,3ka, modelo din, tipo c. Fornecimento e colocacao
- 6.108 Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 40a fornecimento e instalação. Af\_10/2020
- 6.109 Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a fornecimento e instalação. Af\_10/2020
- 6.110 Disjuntor termomagnetico,tripolar,de 125 a 160a,50ka,modelocaixa moldada,tipo c.Fornecimento e colocacao
- 6.111 Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 32a fornecimento e instalação. Af 10/2020
- 6.112 Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 32a fornecimento e instalação. Af\_10/2020
- 6.113 Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 40a fornecimento e instalação. Af\_10/2020
- 6.114 Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 25a fornecimento e instalação. Af\_10/2020
- 6.115 Disjuntor termomagnetico,tripolar,de 180 a 225a,50ka,modelocaixa moldada,tipo c.Fornecimento e colocacao
- 6.116 Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a fornecimento e instalação. Af\_10/2020
- 6.117 Disjuntor termomagnetico, bipolar, de 40 a 63a, 3ka, modelo din, tipo c. Fornecimento e colocacao
- 6.118 Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a fornecimento e instalação. Af\_10/2020
- 6.119 Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a fornecimento e instalação. Af\_10/2020
- 6.120 Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a fornecimento e instalação. Af\_10/2020
- 6.121 Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 10a fornecimento e instalação. Af\_10/2020
- 6.122 Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a fornecimento e instalação. Af\_10/2020
- 6.123 Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 50a fornecimento e instalação. Af\_10/2020
  - 6.124 Disjuntor termomagnetico,tripolar,de 80 a 100a,3ka,modelo din,tipo c.Fornecimento e colocacao
- 6.125 Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 175 v, corrente

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

FI.	
Rub	
PA 24733/2024	

maxima de \*20\* ka (tipo ac)

- 6.126 Fusivel nh,tamanho 00,corrente nominal de 6 a 100a,500v.Fornecimento e colocacao
- 6.127 Fusivel nh,tamanho 01,corrente nominal de 40 a 200a,500v.Fornecimento e colocacao
- 6.128 Fusivel nh,tamanho 01,corrente nominal de 224 a 250a,500v.Fornecimento e colocacao
- 6.129 Eletrocalha perfurada,sem tampa,tipo "u",400x100mm,tratamento superficial pre-zincado a quente,exclusive conexoes,acessorios e fixacao superior.Fornecimento e colocacao
- 6.130 Curva horizontal,90°,para eletrocalha perfurada ou lisa,400x100mm.Fornecimento e colocacao
- 6.131 Te horizontal,90º,para eletrocalha perfurada ou lisa,400x100mm.Fornecimento e colocacao
- 6.132 Cruzeta horizontal,90º,para eletrocalha perfurada ou lisa,400x100mm.Fornecimento e colocacao
- 6.133 Caixa de passagem/ luz / telefonia, de embutir, em chapa de aco galvanizado, dimensoes 120 x 120 x \*12\* cm (padrao concessionaria local)
- 6.134 Tela para proteção em arame galvanizado nº 12, soldada em cantoneira de ferro em "I" de (1 1/2"x1 1/2"x3/16"), fixada em alvenaria. Fornecimento e instalação.
- 6.135 Mufla terminal,interna ou externa,para cabo singelo de 15kv.Fornecimento e colocacao
- 6.136 Chave seccionada, tripolar, acionamentosimultaneo por comando de punho, de 15kv-400a
- 6.137 Disjuntor termomagnetico,tripolar,de 800a,85ka,modelo caixamoldada,tipo c.Fornecimento e colocacao
- 6.138 Prateleira em chapa de aco preta,lisa nº24,60cm de largura,pintura eletrostatica preta,tratamento antiferrugem.Fornecimento e colocacao
- 6.139 Conjunto de aterramento de transformador. Fornecimento e instalação.
- 6.140 Grade metálica em aço carbono, galvanizada, tipo ps-253-70, nas dimensões de (1120x530)mm, sem recortes. Fornecimento e instalação sobre cantoneiras de ferro existentes.
- 6.141 Extintor de incendio portatil,com carga de dioxido de carbono (co2),classe bc,de 6kg,inclusive suporte de parede,conforme abnt nbr 12693.Fornecimento e colocacao
- 6.142 Porta de abrir / giro, em gradil ferro, com barra chata 3 cm x 1/4", com requadro e guarnicao completo acabamento natural
- 6.143 Tapete em rolo, anti-alérgico e anti-estátic de borracha, com espessura de 15mm, avanti ou similar, modelo carpett pp3000, na cor castor 8502. Fornecimento e colocação.
- 6.144 Quadro de medição geral de energia com 16 medidores fornecimento e instalação. Af\_10/2020
- 6.145 Transformador de distribuicao de 750kva,tipo pedestal,classe 15kv,refrigeracao a oleo mineral ou silicone,liquido isolante,tensao primaria de

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

FI.	
Rub	
PA 24733/2024	

- 13,8kv,tensao secundaria de 220/127v-60hz,nbi 95kv,grau de protecao ip 54.Fornecimento e colocacao
- 6.146 Cabo de cobre flexivel com isolamento termoplastico, de 0,6/1kv, de 240mm2
- 6.147 Caixa de passagem para telefone 15x15x10cm (sobrepor), fornecimento e instalação. Af\_11/2019
- 6.148 Tomada 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulo)
- 6.149 Tomada 2p+t 20a 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulo)
- 6.150 Tomada média de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação. Af\_03/2023
- 6.151 Tomada industrial de embutir 3p+t 30 a, 440 v, com trava, com placa
- 6.152 Tomada média de embutir (3 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação. Af\_03/2023
- 6.153 Tomada baixa de embutir (6 módulos), 2p+t 10 a, sem suporte e sem placa fornecimento e instalação af\_03/2023
- 6.154 Tomada tipo rj45,de embutir,completa,para logica.Fornecimento e colocacao
- 6.155 Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro fornecimento e instalação. Af\_03/2023
- 6.156 Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje fornecimento e instalação af 03/2023
- 6.157 Quadro de distribuição para telefone n.5, 80x80x12cm em chapa metalica, sem acessorios, padrao telebras, fornecimento e instalação. Af 11/2019
- 6.158 Camera profissional("day-night"),equipada com lente varifocal.Fornecimento
- 6.159 Hd de 1tb para dvr
- 6.160 Sonofletor acustico de embutir completo,casador de impedancia,potenciometro de volume e alto falante de 6" de 25w rms,inclusive plugs,terminais e conectores,exclusive fios e instalacao do ponto (vide item 15.015.0400).Fornecimento e colocacao.
- 6.161 Sonofletor acust.Embutir compl.Casador de imped.,Potenc.Vol.E alto falante 6" de25w rms incl.Plugs,term.Conec.,Excl.Fios
- 6.162 Cabo polarizado para som 2,5 mm²
- 6.163 Cabo para cftv cabo sinal rg59 cabo coaxial rg11 95% de malha
- 6.164 Tubo de cobre classe e,com diametro de 15mm,exclusive conexoes,emendas,abertura e fechamento de rasgo e isolamento.Fornecimento e assentamento
- 6.165 Conector fêmea, ppr, 25 x 1/2 , classe pn 25, instalado em ramal ou subramal de água fornecimento e instalação. Af\_08/2022
- 6.166 Conector macho, ppr, 25 x 1/2, classe pn 25, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. Af\_08/2022

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

FI.	
Rub	
PA 24733/2024	

- 6.167 Joelho 90° com rosca, com diametro de 1/2". Fornecimento
- 6.168 Exaustor tubo axial,acionamento direto,diametro de 300mm,helice de 6 paletas,fabricada em chapa de aco carbono.Fornecimento e colocacao
- 6.169 Cabo de cobre rigido, secao de 50mm2, formado por condutores em fios de cobre nu, encordoamento classe 2, isolamento para 1kv, em polietileno reticulado (xlpe) ou etileno propileno (epr), com capa de cobertura em pvc na cor preta, conforme abnt nbr7286, abnt nbr 7287 e especificacao em-rioluz-74. Fornecimento
- 6.170 Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. Af\_12/2020
- 6.171 Haste para aterramento, de cobre de 3/4" (19mm), com 3,00m decomprimento. Fornecimento e colocacao
- 6.172 Captor tipo franklin, c/altura de h=245mm, uma descida, em latao cromado
- 6.173 Mastro 1 ½", com 3 metros, para spda fornecimento e instalação. Af 08/2023
- 6.174 Base metálica para mastro 1 ½" para spda fornecimento e instalação. Af 08/2023
- 6.175 Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede fornecimento e instalação. Af\_03/2023
- 6.176 Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede fornecimento e instalação. Af\_03/2023
- 6.177 Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje fornecimento e instalação af\_03/2023
- 6.178 Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 30 disjuntores din 225a fornecimento e instalação. Af\_10/2020
- 6.179 Interruptor intermediário (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação. Af\_03/2023
- 6.180 Interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação. Af\_03/2023
- 6.181 Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação. Af\_03/2023
- 6.182 Sensor de presença com fotocélula, fixação em parede fornecimento e instalação. Af 02/2020
- 6.183 Arandela em aluminio e vidro,com base para fixacao,exclusive lampada.Fornecimento e colocacao led de 15w
- 6.184 Balizador de embutir em aluminio pintado,para uma lampada led de 4,5w,inclusive esta. Fornecimento e colocacao
- 6.185 Luminaria led tubular de embutir, 2x18w (inclusive lampadas),corpo em chapa de aco tratada e pintura eletrostatica branca, refletor em aluminio de alto brilho, com aletas, sem reator. Fornecimento e colocacao
- 6.186 Luminaria led tubular de embutir, 2x18w (inclusive lampadas),corpo em chapa de aco tratada e pintura eletrostatica branca, refletor em aluminio de alto

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

brilho, com visor acrilico

- 6.187 Luminária tipo plafon redondo com vidro fosco, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator fornecimento e instalação. Af 02/2020
- 6.188 Luminaria led tubular de sobrepor, 2x18w (inclusive lampadas),corpo em chapa de aco tratada e pintura eletrostatica branca, refletor em aluminio de alto brilho, com aletas, sem reator. Fornecimento e colocacao
- 6.189 Luminaria led tubular de sobrepor, 2x9w (inclusive lampadas),corpo em chapa de aco tratada e pintura eletrostatica branca, refletor em aluminio de alto brilho, com visor acrilico translucido, sem reator. Fornecimento e colocacao
- 6.190 Luminaria de embutir, para lampada led de 25w (inclusive lampada)
- 6.191 Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 20a fornecimento e instalação. Af\_10/2020
- 6.192 Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 16a fornecimento e instalação. Af\_10/2020
- 6.193 Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 50a fornecimento e instalação. Af\_10/2020
- 6.194 Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a fornecimento e instalação. Af\_10/2020
- 6.195 Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a fornecimento e instalação. Af 10/2020
- 6.196 Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 25a fornecimento e instalação. Af 10/2020
- 6.197 Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 175 v, corrente maxima de \*20\* ka (tipo ac)
- 6.198 Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais fornecimento e instalação. Af\_03/2023
- 6.199 Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais fornecimento e instalação. Af\_03/2023
- 6.200 Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais fornecimento e instalação. Af\_03/2023
- 6.201 Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais fornecimento e instalação. Af 03/2023
- 6.202 Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais fornecimento e instalação. Af 03/2023
- 6.203 Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais fornecimento e instalação. Af\_03/2023
- 6.204 Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais fornecimento e instalação. Af\_03/2023
- 6.205 Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais fornecimento e instalação. Af\_03/2023
- 6.206 Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais fornecimento e instalação. Af\_03/2023
- 6.207 Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais fornecimento e instalação. Af\_03/2023

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

FI.	
Rub	
PA 24733/2024	

- 6.208 Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais fornecimento e instalação. Af\_03/2023
- 6.209 Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais fornecimento e instalação. Af 03/2023
- 6.210 Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais fornecimento e instalação. Af\_03/2023
- 6.211 Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais fornecimento e instalação. Af\_03/2023
- 6.212 Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais fornecimento e instalação. Af\_03/2023
- 6.213 Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais fornecimento e instalação. Af\_03/2023
- 6.214 Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais fornecimento e instalação. Af\_03/2023
- 6.215 Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais fornecimento e instalação. Af\_03/2023
- 6.216 Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais fornecimento e instalação. Af\_03/2023
- 6.217 Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais fornecimento e instalação. Af\_03/2023
- 6.218 Placa de sinalização de alumínio com fundo, símbolos e tarjas em película refletiva com esferas inclusas tipo i-a da nbr14644, inclusive elementos de fixação, conforme especificação da cet-rio. Fornecimento.
- 6.219 Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio alerta, triangular, base de \*30\* cm, em pvc \*2\* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820)
- 6.220 Placa de sinalizacao em chapa de aco num 16 com pintura refletiva
- 6.221 Botoeira de comando a distancia(emergencia),blindada em caixa de aluminio fundido com porta de vidro(acionada automaticamente ao quebrar o vidro),compreendendo:5 varas de eletroduto de 1/2",50,00m de fio 1mm2,caixas e conexoes,inclusive abetura e fechamento de rasgo em alvenaria.Fornecimento e colocacao
- 6.222 Bomba hidraulica centrifuga,com motor eletrico,potencia de 10cv,exclusive acessorios.Fornecimento e colocacao
- 6.223 Luminaria de emergencia de sobrepor,em plastico,equipada com bateria selada recarregavel com 60 lampadas em led. Fornecimento e colocacao
- 6.224 Guarda-corpo metalico com 1,00m de altura,em modulos de 1,88m com montantes em chapa de aco usi-sac 350, chumbado no concreto (exclusive este),atraves de chumbadores de aco inoxidavel,interligados por dois tubos horizontais superiores com diametro de 2.1/2" e dois tubos horizontais inferiores c/diametro de 1" em aco galvanizado,incl.Pintura.Forn. E colocacao
- 6.225 Extintor de incendio portatil com carga de agua pressurizada de 10 I, classe a
- 6.226 Extintor de incendio portatil com carga de gas carbonico co2 de 6 kg, classe bc

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

- 6.227 Extintor de incendio portatil com carga de po quimico seco (pqs) de 8 kg, classe bc
- 6.228 Hidrante de coluna completo, em ferro fundido, dn = 75 mm, com registro, cunha de borracha, curva dessimetrica, extremidade e tampas (inclui kit fixacao)
- 6.229 Hidrante subterraneo, em ferro fundido, com curva curta e caixa, dn 75 mm
- 6.230 Detector otico de fumaca analogico com base,para sistema dealarme contra incendio.Fornecimento e colocacao
- 6.231 Sirene audiovisual,para sistema de alarme contra incendio.Fornecimento e colocacao
- 6.232 Acionador tipo "quebre vidro",inclusive sensor de alarme e chave externa para teste. Fornecimento e colocacao
- 6.233 Detector de incendio, composto de central de alarme enderecavel para ate 500 dispositivos divididos em 2 lacos
- 6.234 Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)
- 6.235 Tubo pvc, soldavel, de 40 mm, agua fria (nbr-5648)
- 6.236 Tubo pvc, soldavel, de 75 mm, agua fria (nbr-5648)
- 6.237 Tubo pvc, soldavel, de 50 mm, agua fria (nbr-5648)
- 6.238 Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5648)
- 6.239 Bucha de redução, curta, pvc, soldável, dn 32 x 25 mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. Af\_06/2022
- 6.240 Bucha de redução , longa, pvc, soldável, dn 50 x 32 mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af 06/2022
- 6.241 Bucha de redução, longa, pvc, soldável, dn 75 x 50 mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af\_06/2022
- 6.242 Bucha de redução, longa, pvc, soldável, dn 50 x 25 mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af\_06/2022
- 6.243 Bucha de redução, longa, pvc, soldável, dn 40 x 25 mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af\_06/2022
- 6.244 Curva 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou subramal de água fornecimento e instalação. Af\_06/2022
- 6.245 Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 75mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af 06/2022
- 6.246 Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af 06/2022
- 6.247 Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af\_06/2022
- 6.248 Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af\_06/2022
- 6.249 Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af\_06/2022
- 6.250 Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25 mm, x 3/4 instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af\_06/2016
- 6.251 Joelho 90º soldavel e com bucha de latao,com diametro de

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

#### 32mmx3/4".Fornecimento

- 6.252 Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af 06/2022
- 6.253 Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af\_06/2022
- 6.254 Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af\_06/2022
- 6.255 Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 75mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af\_06/2022
- 6.256 Luva de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 32mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. Af 06/2022
- 6.257 Luva de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. Af\_06/2022
- 6.258 Bucha de redução, curta, pvc, soldável, dn 50 x 40 mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af\_06/2022
- 6.259 Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação. Af\_06/2022
- 6.260 Te, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af\_06/2022
- 6.261 Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af 06/2022
- 6.262 Te, pvc, soldável, dn 75mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af 06/2022
- 6.263 Te, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af\_06/2022
- 6.264 Tê de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 32mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af\_06/2022
- 6.265 Tê de redução, pvc, soldável, dn 75 mm x 50 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. Af 06/2016
- 6.266 Tê de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. Af\_06/2022
- 6.267 Tê de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 40mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. Af\_06/2022
- 6.268 Bucha de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 32mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af\_06/2022
- 6.269 Tê de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm, instalado em ramal de distribuição de água fornecimento e instalação. Af\_06/2022
- 6.270 Tê de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 40mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af\_06/2022
- 6.271 Luva, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af\_06/2022
- 6.272 Luva, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af\_06/2022
- 6.273 Luva, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água -

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

fornecimento e instalação. Af\_06/2022

- 6.274 Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af 06/2022
- 6.275 Luva, pvc, soldável, dn 75mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af\_06/2022
- 6.276 Registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 1 1/4 " (ref 1509)
- 6.277 Registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 1 " (ref 1509)
- 6.278 Registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 3/4 " (ref 1509)
- 6.279 Registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados fornecimento e instalação. Af\_08/2021
- 6.280 Reservatório metálico, padrão sabesp ou similar, com capacidade para 50m³, para água potável, estilo taça água total. Aço usi-sac-41 ou cor-400, inclusive encanamento interno, escadas (interna e externa) entrada e saídas, suporte chave elétrica, dreno auto limpante, base para fixação, guarda corpo de proteção e corrimão superior. Fornecimento e instalação.
- 6.281 Impermeabilizacao de reservatorio agua potavel,tanque/piscina em concreto, enterrados nao sujeito a lencol freatico, abntnbr 11905, aplicando 4 demaos sucessivas cimento cristalizante penetracao osmotica,cons.1kg/m2/demao,misturado emulsao adesiva base acrilica consumo 0,20l/m2/demao,c/trat.Concreto lixam.Ou hidrojat.P/retirada е rebarbas, excl. Preparo superf.
- 6.282 Tubo pvc,conforme abnt nbr-7362,para esgoto sanitario,com diametro nominal de 150mm,inclusive anel de borracha.Fornecimento
- 6.283 Tubo pvc,conforme abnt nbr-7362,para esgoto sanitario,com diametro nominal de 100mm,inclusive anel de borracha.Fornecimento
- 6.284 Tubo de pvc rigido soldavel,para agua fria, com diametro de40mm.Fornecimento
- 6.285 Tubo de pvc rigido soldavel,para agua fria, com diametro de50mm.Fornecimento
- 6.286 Tubo de pvc rigido soldavel,para agua fria, com diametro de75mm.Fornecimento
- 6.287 Caixa sifonada, pvc, 150 x 150 x 50 mm, com grelha redonda, branca
- 6.288 Caixa sifonada, pvc, 150 x \*185\* x 75 mm, com grelha quadrada, branca
- 6.289 Curva longa, 45 graus, pvc ocre, junta elástica, dn 100 mm, para coletor predial de esgoto. Af\_06/2022
- 6.290 Curva longa, 45 graus, pvc ocre, junta elástica, dn 150 mm, para coletor predial de esgoto. Af\_06/2022
- 6.291 Curva longa, 90 graus, pvc ocre, junta elástica, dn 100 mm, para coletor predial de esgoto. Af\_06/2022
- 6.292 Curva longa, 90 graus, pvc ocre, junta elástica, dn 150 mm, para coletor predial de esgoto. Af\_06/2022
- 6.293 Curva pvc curta 90 graus, dn 75 mm, para esgoto predial

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

FI.	
Rub	
PA 24733/2024	

- 6.294 Curva de pvc 45 graus, soldavel, 75 mm, cor marrom, para agua fria predial
- 6.295 Curva de pvc 45 graus, soldavel, 50 mm, cor marrom, para agua fria predial
- 6.296 Curva de pvc 45 graus, soldavel, 40 mm, cor marrom, para agua fria predial
- 6.297 Curva de pvc 90 graus, soldavel, 50 mm, cor marrom, para agua fria predial
- 6.298 Curva de pvc 90 graus, soldavel, 40 mm, cor marrom, para agua fria predial
- 6.299 Curva longa pvc, pb, je, 45 graus, dn 100 mm, para rede coletora esgoto
- 6.300 Curva longa pvc, pb, je, 45 graus, dn 150 mm, para rede coletora esgoto
- 6.301 Curva longa pvc, pb, je, 90 graus, dn 100 mm, para rede coletora esgoto
- 6.302 Curva longa pvc, pb, je, 90 graus, dn 150 mm, para rede coletora esgoto
- 6.303 Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af\_06/2022
- 6.304 Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af 06/2022
- 6.305 Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 75mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af\_06/2022
- 6.306 Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af\_06/2022
- 6.307 Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af\_06/2022
- 6.308 Junção simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 150 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af 06/2022
- 6.309 Junção simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af\_06/2022
- 6.310 Junção simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af\_06/2022
- 6.311 Junção simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af 06/2022
- 6.312 Junção de redução invertida, pvc, série normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af\_08/2022
- 6.313 Junção simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af\_06/2022
- 6.314 Junção de redução invertida, pvc, série normal, esgoto predial, dn 75 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af\_08/2022
- 6.315 Luva de pvc, série normal, para esgoto predial, dn 100 mm, instalada em dreno fornecimento e instalação. Af\_07/2021
- 6.316 Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalada em laje fornecimento e instalação. Af\_03/2023

Fl. Rub. Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro PA 24733/2024

- 6.317 Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 75 mm (2 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af 12/2021
- Luva de correr, pvc, serie r, água pluvial, dn 150 mm, junta elástica, 6.318 fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af 06/2022
- Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 50 mm (1 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af 12/2021
- 6.320 Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af 06/2022
- Redução excêntrica, pvc, serie r, água pluvial, dn 75 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af\_06/2022
- 6.322 Redução excêntrica, pvc, serie r, água pluvial, dn 150 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af 06/2022
- 6.323 Redução excêntrica, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af 06/2022
- 6.324 Tê de pvc rígido - pba com 3 bolsas, classe 12, inclusive fornacimento do material para junta (anel de borracha, lubrificante) diâmetro de 50mm. Fornecimento e assentamento.
- Tê de pvc rígido pba com 3 bolsas, classe 12, inclusive fornecinemento do material para junta (anel de borracha, lubrificante) diâmetro de 75mm. Fornecimento e assentamento.
- Tê de pvc rígido pba com 3 bolsas, classe 12, inclusive fornacimento do 6.326 material para junta (anel de borracha, lubrificante) diâmetro de 50mm. Fornecimento e assentamento.
- Tê de redução de pvc rígido pba com 3 bolsas, classe 12, inclusive fornecimento do material para junta (anel de borracha, lubrificante) diâmentro de (75x50)mm. Fornecimento e assentamento.
- Tê de pvc rígido pba com 3 bolsas, classe 12, inclusive fornacimento do material para junta (anel de borracha, lubrificante) diâmetro de 50mm. Fornecimento e assentamento.
- Luva de pvc, série normal, para esgoto predial, dn 100 mm, instalada em 6.329 dreno - fornecimento e instalação. Af 07/2021
- 6.330 Luva de correr de pvc rígido - defofo, vinnifler, classe 12, inclusive fornacimento do material para junta elástica (anel de borracha) com diâmetro nominal de 150mm. Fornecimento e assentamento.
- 6.331 Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 75 mm (2 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af 12/2021
- 6.332 Caixa de gordura especial em concreto, conforme especificações da cedae, de (0,80x1,50x1,00)m, inclusive tampa em concreto, escavação e reaterro, exlcuisve retirada de material excedente. Fornecimento e instalação.
- Caixa de gordura especial em concreto, conforme especificações da 6.333

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

- cedae, de (1,00x1,20x1,00)m, inclusive tampa em concreto, escavação e reaterro, exlcuisve retirada de material excedente. Fornecimento e instalação.
- 6.334 Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 150 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af\_06/2022
- 6.335 Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af\_06/2022
- 6.336 Joelho 45 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af\_06/2022
- 6.337 Joelho 45 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af 06/2022
- 6.338 Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af\_06/2022
- 6.339 Junção simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 150 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af 06/2022
- 6.340 Junção simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 150 x 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af\_06/2022
- 6.341 Junção simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af 06/2022
- 6.342 Luva simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af 06/2022
- 6.343 Luva simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af\_06/2022
- 6.344 Redução excêntrica, pvc, serie r, água pluvial, dn 150 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af 06/2022
- 6.345 Caixa enterrada hidráulica retangular, em concreto pré-moldado, dimensões internas: 0,6x0,6x0,5 m. Af 12/2020
- 6.346 Caixa enterrada hidráulica retangular, em concreto pré-moldado, dimensões internas: 0,8x0,8x0,5 m. Af\_12/2020
- 6.347 Tubo coletor de esgoto pvc, jei, dn 200 mm (nbr 7362)
- 6.348 Cotovelo 45 graus, em pead liso para rede de água ou esgoto, diâmetro de 200 mm, junta soldada por eletrofusão (não inclui a execução de solda). Af 12/2021
- 6.349 Junção simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 200 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af\_06/2022
- 6.350 Luva de correr defofo, pvc, je, dn 200 mm
- 6.351 Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca fornecimento e instalação. Af\_01/2020
- 6.352 Chuveiro elétrico comum corpo plástico, tipo ducha fornecimento e instalação. Af\_01/2020
- 6.353 Bancada/tampo aco inox (aisi 304), largura 60 cm, com Rodabanca (nao

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

inclui pes de apoio)

- 6.354 Torneira cromada longa, de parede, 1/2 ou 3/4, para pia de cozinha, padrão popular fornecimento e instalação. Af\_01/2020
- 6.355 Tanque de louça branca com coluna, 30l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula metálica e torneira de metal cromado padrão médio fornecimento e instalação. Af\_01/2020
- 6.356 Torneira cromada 1/2 ou 3/4 para tanque, padrão médio fornecimento e instalação. Af\_01/2020
- 6.357 Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão médio fornecimento e instalação. Af\_01/2020
- 6.358 Lavatório louça branca com coluna, 45 x 55cm ou equivalente, padrão médio, incluso sifão tipo garrafa, válvula e engate flexível de 40cm em metal cromado, com aparelho misturador padrão médio fornecimento e instalação. Af\_01/2020
- 6.359 Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana e sifão tipo garrafa em metal cromado - fornecimento e INSTALAÇÃO. AF\_01/2020
- 6.360 Granito para bancada, polido, tipo andorinha/ quartz/ castelo/ corumba ou outros equivalentes da regiao, e= \*2,5\* cm
- 6.361 Tubo de cobre classe "a", dn = 1 " (28 mm), para instalações de media pressão para gases combustiveis e medicinais
- 6.362 Tubo de cobre classe "a", dn = 3/4 " (22 mm), para instalações de media pressão para gases combustiveis e medicinais
- 6.363 Tubo de cobre classe "a", dn = 1/2 " (15 mm), para instalações de media pressão para gases combustiveis e medicinais
- 6.364 Tubo de cobre classe "a", dn = 1 1/4 " (35 mm), para instalações de media pressão para gases combustiveis e medicinais
- 6.365 Bucha de redução, cpvc, soldável, dn28mm x 22mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação. Af\_06/2022
- 6.366 Cap pvc, soldavel, 25 mm, para agua fria predial
- 6.367 Joelho 90 graus, cpvc, soldável, dn 22mm, instalado em ramal ou subramal de água fornecimento e instalação. Af\_06/2022
- 6.368 Joelho 90 graus, cpvc, soldável, dn 28mm, instalado em ramal ou subramal de água fornecimento e instalação. Af\_06/2022
- 6.369 Joelho 90 graus, cpvc, soldável, dn 35mm, instalado em ramal ou subramal de água fornecimento e instalação. Af\_06/2022
- 6.370 Joelho de transição, 90 graus, cpvc, soldável, dn 15mm x 1/2, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação. Af\_06/2022
- 6.371 Luva em cobre, dn 28 mm, sem anel de solda, instalado em prumada de hidráulica predial fornecimento e instalação. Af\_04/2022
- 6.372 Luva em cobre, dn 22 mm, sem anel de solda, instalado em prumada de hidráulica predial fornecimento e instalação. Af\_04/2022
- 6.373 Luva em cobre, dn 35 mm, sem anel de solda, instalado em prumada de hidráulica predial fornecimento e instalação. Af\_04/2022
- 6.374 Tê em cobre, dn 15 mm, sem anel de solda, instalado em ramal e sub-

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

ramal de gás combustível - fornecimento e instalação. Af\_04/2022

- 6.375 Te em cobre, dn 22 mm, sem anel de solda, instalado em ramal e subramal de gás combustível - fornecimento e instalação. Af 04/2022
- 6.376 Tê em cobre, dn 28 mm, sem anel de solda, instalado em ramal e subramal de gás combustível fornecimento e instalação. Af\_04/2022
- 6.377 Te em cobre, dn 35 mm, sem anel de solda, instalado em prumada de hidráulica predial fornecimento e instalação. Af\_04/2022
- 6.378 Te em cobre, dn 35 mm, sem anel de solda, instalado em prumada de hidráulica predial fornecimento e instalação. Af\_04/2022
- 6.379 Bucha de redução em cobre, dn 35 mm x 28 mm, sem anel de solda, ponta x bolsa, instalado em prumada de hidráulica predial fornecimento e instalação. Af\_04/2022
- 6.380 Bucha de redução em cobre, dn 28 mm x 22 mm, sem anel de solda, ponta x bolsa, instalado em prumada de hidráulica predial fornecimento e instalação. Af 04/2022
- 6.381 Bucha de redução em cobre, dn 22 mm x 15 mm, sem anel de solda, ponta x bolsa, instalado em ramal de distribuição de hidráulica predial fornecimento e instalação. Af\_04/2022
- 6.382 Te em cobre, dn 28 mm, sem anel de solda, instalado em prumada de hidráulica predial fornecimento e instalação. Af\_04/2022
- 6.383 Te em cobre, dn 22 mm, sem anel de solda, instalado em prumada de hidráulica predial fornecimento e instalação. Af\_04/2022
- 6.384 Registro de esfera, pvc, roscável, com volante, 1" fornecimento e instalação. Af\_08/2021
- 6.385 Registro de esfera, pvc, roscável, com volante, 3/4" fornecimento e instalação. Af 08/2021
- 6.386 Registro de esfera, pvc, roscável, com volante, 1/2" fornecimento e instalação. Af 08/2021
- 6.387 Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, uma cor. Af\_06/2014
- 6.388 Emassamento com massa látex, aplicação em teto, duas demãos, lixamento manual. Af 04/2023
- 6.389 Aplicação manual de tinta látex acrílica em panos sem presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. Af\_11/2016
- 6.390 Pintura verniz (incolor) alquídico em madeira, uso interno e externo, 1 demão. Af\_01/2021
- 6.391 Lixamento de madeira para aplicação de fundo ou pintura. Af\_01/2021
- 6.392 Pintura de demarcação de vaga com tinta epóxi, e = 10 cm, aplicação manual. Af\_05/2021
- 6.393 Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). Af\_01/2020
- 6.394 Pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético grafite) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). Af\_01/2020\_pe

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Fl.
Rub
PA 24733/2024

- 6.395 Lixamento manual em superfícies metálicas em obra. Af\_01/2020
- 6.396 Revestimento em chapa laminada com acabamento brilhante, de0,8mm de espessura, sobre gavetas, armarios, consolos, mesas pequenas e molduras
- 6.397 Revestimento com pastilhas ceramicas,com medidas em torno de(2,5x2,5)cm,placas de (30x30)cm,cores economicas (branco,bege,cinza,azul,verde,marrom e preto),inclusive chapisco de cimento e areia,no traco 1:3 e emboco com argamassa de cimento,saibro e areia,no traco 1:3:3,assentes e rejuntadas com pasta de cimento branco
- 6.398 Piso de alta resistencia,p/uso interno,placas pre-moldadas,vibroprensada a 350t,medindo(40x40x3)cm,confeccionada c/agregados minerais(quartzo)e cimento branco estrutural cp60,colocado sobre base exist.,assentado c/argamassa cimento e areiatraco 3:1 (farofa),rejuntamento base epoxi,base seladora,4 demaos cera e polimento c/abrasivos diamantados.forn.e coloc.
- 6.399 Piso em granito aplicado em ambientes internos. Af\_09/2020
- 6.400 Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa. Af\_05/2020
- 6.401 Piso vinílico nacional heterogêneo, padrão "liso" ou "mesclado" ou "pontilhado", nas dimensões (2,00x20,00)m, espessura de 3,0mm, inclusive adesivo, tratamento com cera de uretano fortificado e juntas soldadas a quente, tipo absolute linha acoustic uni ou similar. Fornecimento e colocação.
- 6.402 Rodapé de pvc tipo hospitalar, "plano" e "curvo", h = 7,5cm, para pisos vinílicos, tipo paviflex ou similar. Fornecimento e colocação.
- 6.403 Revestimento vinilico de parede ( piso vinílico nacional heterogêneo, padrão "liso" ou "mesclado" ou "pontilhado", nas dimensões (2,00x20,00)m, espessura de 3,0mm, inclusive adesivo, tratamento com cera de uretano fortificado e juntas soldadas a quente, tipo absolute linha acoustic uni ou similar. Fornecimento e colocação.
- 6.404 Piso em granilite, marmorite ou granitina, agregado cor preto, cinza, palha ou branco, e= \*8\* mm (incluso execucao)
- 6.405 Piso de concreto armado monolitico,c/junta fria,alisado c/regua vibratoria,espessura 20cm,sobre terreno acertado e sobre lastro de brita,exclusive acerto do terreno,inclusive brita,lona de tecido resinado,tela soldada 15x15cm #4,2mm(dupla),concreto usinado resistencia a compressao 20mpa c/transporte de concreto e toda a mao-de-obra e equipamentos necessarios
- 6.406 Parede divisoria para sanitario em granito cinza andorinha,com 2cm de espessura,polida nas duas faces,fixacao piso ou parede,exclusive ferragens para fixacao.fornecimento e colocacao
- 6.407 Esquadrias, armários, bancas e balcões de madeira com revestimento em laminado melamínico texturizado, com espessura 1,3mm. Fornecimento e instalação
- 6.408 Base metálica para mastro 1 ½" para spda fornecimento e instalação. Af\_08/2023
- 6.409 Mastro telescopico galvanizado 5 metros (3 m x dn= 2" + 2 m x dn= 1 1/2")

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

- 6.410 Aço ca-60 para armadura de concreto, redondo, sem saliência ou mossa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 7mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas de pontas e arame 18.
- 6.411 Concreto fck = 40mpa, traço 1:1,6:1,9 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) preparo mecânico com betoneira 400 l. Af\_05/2021
- 6.412 Gradil metalico, executado painel aco galvanizado, soldado (gramatura minima 40g/m2), malha retangular 200x50mm e fio aco diametro minimo 4,3mm, fixados permanentemente em montante acogalvanizado 60x40mm (gramatura minima 275g/m2), engastados base concreto, excl. esta, pintura eletrostatica, esp. minima 100 micras (painel e montante), cores verde ou branca. forn. e coloc.
- 6.413 Haste de aterramento, diâmetro 5/8", com 3 metros fornecimento e instalação. Af\_08/2023
- 6.414 Luminaria de sobrepor,fixada em laje ou forro,tipo calha,chanfrada ou prismatica,completa,equipada com reator eletronico de alto fator de potencia e lampada fluorescente de 2x16w.fornecimento e colocacao
- 6.415 Pintura de sinalização vertical de segurança, faixas amarela e preta, aplicação manual, 2 demãos. Af\_05/2021
- 6.416 Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi. Af\_05/2021
- 6.417 Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 4,0 cm, preparo mecânico da argamassa. Af\_09/2020
- 6.418 Fabricação, montagem e desmontagem de forma para radier, piso de concreto ou laje sobre solo, em madeira serrada, 4 utilizações. Af\_09/2021
- 6.419 Pintura interna ou externa com tinta impermeavel em cores para aplicacao sobre concreto, tijolos, pedras ou argamassa de superficie porosa, em duas demaos, usando agua como diluente
- 6.420 Bebedouro eletrico,tipo pressao com filtro interno(exclusive fornecimento de aparelho),compreendendo:2 varas de eletroduto pvc de 3/4",com luvas,10,00m de fio 2,5mm2,tomada de embutir e caixa de embutir,4,00m de tubo pvc de 25mm,3,00m de tubo pvc de 40mm,registro de 3/4" e conexoes.instalacao ate oralo existente e assentamento
  - 6.421 Ajudante especializado com encargos complementares.

# 7. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação no todo ou em parte do objeto licitatório.

#### 8. LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

Após o término da obra, esta deverá ser entregue sem entulhos, totalmente limpa e desimpedida e a limpeza compreenderá os seguintes itens:

- Esquadrias sem vestígios de pintura e fitas de proteção da pintura;

# THE REPORT OF THE PARTY OF THE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

FI.	
Rub	
PA 24733/2024	

- Pavimentos externos e internos rejuntados e sem quebra das peças;
- Caixas e ralos externos com as grelhas sem fendas e arremates perfeitos;
- Pinturas sem vestígios de fitas de proteção e coloração uniforme sem corrimentos de excesso de tinta e sem respingos no chão e em outras superfícies;

#### 9. DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prazo de execução: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do TERMO DE INÍCIO DE OBRA.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo, podendo ser postergado mediante solicitação por escrito, a ser realizada com antecedência mínima de 07 (sete) dias, acompanhada de justificativa ao qual será submetida à aprovação de representante legal do contrato.

# 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. São obrigações da Contratante:
  - 10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
  - 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços presados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
  - 10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido ou serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  - 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através de comissão/servidor especialmente designado;
  - 10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante da prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
  - 10.1.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal fornecida pela contratada
  - 10.1.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

# CIO FROM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

FI.	
Rub	
PA 24733/2024	

- 10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 10.3. Todos os materiais empregados nos serviços, bem como equipamentos e componentes devem ser novos, de primeira utilização, e ainda devem obedecer às normas ABNT mencionadas no presente Projeto Básico.

# 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;
- 11.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
  - 11.3. Manter os empregados nos horários determinados pela Contratante;
- 11.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 11.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 11.6. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual EPI;
- 11.7. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
- 11.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- 11.9. Apresentar, quando solicitado pela Administração, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;
- 11.10. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;

# COO FROM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

- 11.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;
- 11.12. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 11.13. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 11.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 11.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 11.17. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 11.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 11.19. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;
- 11.20. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 11.21. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 11.22. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- 11.23. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 11.24. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitários e de comunicação;
- 11.25. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

FI.	
Rub	
PA 24733/2024	

- 11.26. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referente ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis nós. 6.496/77 e 12.378/2010);
- 11.27. Obter junto ao Município, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 11.28. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste Projeto Básico e seus anexos, conforme artigos 30 e 93 da Lei n° 14.133, de 2021;
- 11.29. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado;
- 11.30. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 11.31. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações estabelecidas;
- 11.32. Elaborar Diário de Obra, cujo modelo será aprovado pela contratante, para acompanhamento, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da demanda, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;
  - 11.32.1. Poderá ser solicitado, a emissão de um Registro Diário de Obras, na periodicidade definida pela Contratante, em 2(duas) vias, sendo a primeira da Contratante e a segunda da Contratada, assinado pelos representantes das duas empresas;
- 11.33. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da Contratante;
- 11.34. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota-fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;
  - 11.35. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:
  - 11.35.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

FI.
Rub
PA 24733/2024

- 11.35.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata;
- 11.35.3. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;
- 11.36. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra;
- 11.37. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Termo de Referência e demais documentos anexos;
- 11.38. A empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- 11.39. Caso necessário, após a assinatura do contrato, a contratada poderá ser convocada a participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do Projeto Básico, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

# 12. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 12.1. A emissão da Nota Fiscal deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.
  - 12.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

- 12.1.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.
- 12.1.3. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.
- 12.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, administrativo e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:
  - 12.2.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
    - 12.2.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
    - 12.2.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
    - 12.2.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
    - 12.2.1.4. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.
    - 12.2.2. No prazo de até 15 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.
      - 12.2.2.1. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

- 12.2.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
- 12.2.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.
- 12.3. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo às seguintes diretrizes:
  - 12.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
  - 12.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
  - 12.3.3. Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 12.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).
- 12.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrígidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

# 13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

FI.
Rub
PA 24733/2024

- 13.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 13.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.
- 13.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 3º do artigo 46 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente ao documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 13.6. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- 13.7. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 13.8. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 13.9. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
- 13.10. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
- 13.11. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.
- 13.12. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente ao documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 13.13. No caso de obras, cumpre, ainda, à fiscalização:

# THE PROPERTY OF THE PROPERTY O

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

- 13.13.1. solicitar, mensalmente, por amostragem, que a contratada apresente os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução da obra, em especial, quanto:
  - 13.13.1.1. ao pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
  - 13.13.1.2. à concessão de férias remuneradas e pagamento do respectivo adicional;
  - 13.13.1.3. à concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, quando for devido;
  - 13.13.1.4. aos depósitos do FGTS; e
  - 13.13.1.5. ao pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.
- 13.13.2. solicitar, por amostragem, aos empregados da contratada, que verifiquem se as contribuições previdenciárias e do FGTS estão ou não sendo recolhidas em seus nomes, por meio da apresentação de extratos, de forma que todos os empregados tenham tido seus extratos avaliados ao final de um ano da contratação, o que não impedirá que a análise de extratos possa ser realizada mais de uma vez em relação a um mesmo empregado;
- 13.13.3. oficiar os órgãos responsáveis pela fiscalização em caso de indício de irregularidade no cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS;
- 13.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

# 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a CONTRATADA que:
  - 14.1.1 Executar total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
    - 14.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
    - 14.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

# COLOR ROOM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

FI.	
Rub	
PA 24733/2024	

- 14.1.4. Comportar-se de modo inidôneo; ou
- 14.1.5. Cometer fraude fiscal.
- 14.2. Pela inexecução <u>total ou parcial</u> do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
  - **14.2.1. Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

#### 14.2.2. Multa de:

- 14.2.2.1. 0, 1% (um décimo por cento) até 0, 2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 14.2.2.2. 0, 1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- 14.2.2.3. 0, 1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 14.2.2.4. 0, 2% a 3, 2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e
- 14.2.2.5. 0, 07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;
- 14.2.2.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- 14.2.2.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 14.2.2.10. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.4 e 14.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



Fl.

Rub. \_\_\_\_\_

PA 24733/2024

# Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

14.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

#### Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0, 2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0, 4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0, 8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1, 6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3, 2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

#### Tabela 2

	INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05	
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04	
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03	
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02	



Fl.

Rub. \_\_\_\_

PA 24733/2024

5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
	Para os itens a seguir, deixar de:	
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

- 14.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:
  - 14.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
    - 14.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 14.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

- 14.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 14.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
  - 14.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

### 15. PREÇO ESTIMADO

O custo global estimado, conforme Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços elaboradas por meio do Processo Administrativo nº 50571/2022 pela contratada R Faveri Licitações Engenharia Ltda., é de R\$ 18.919.210,81 (Dezoito Milhões, Novecentos e dezenove mil, duzentos e dez reais e oitenta e um centavos), conforme tabela EMOP, SINAPI e SCO de MARÇO/2024.

# 16. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa correrá pela dotação orçamentária:

# E ON THOU

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

**EMENDA SES 2831/22** 

### 17. DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

- 17.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal e documentos anexos a medição correta.
  - 17.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso LVII do art. 6 da Lei 14.133, de 2021.
- 17.2. A emissão da Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência;
- 17.3. A forma de pagamento será por meio de ordem para depósito em conta corrente da CONTRATADA informado na nota fiscal, após a apresentação dos seguintes documentos:
  - Nota Fiscal discriminativa, em 01 (uma) via, devidamente atestada, pelo setor competente, de que os bens foram entregues em definitivo;
  - Documentos de comprovação de regularidade fiscal.
  - Planilha de pagamento;
  - Memória de cálculo da planilha supramencionada;
  - Relatório fotográfico;
  - Diário dos serviços executados.
- 17.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na Nota Fiscal apresentada.
- 17.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - 17.5.1.O prazo de validade;
  - 17.5.2. A data da emissão;
  - 17.5.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 17.5.4. O período de prestação dos serviços;
  - 17.5.5. O valor a pagar; e
  - 17.5.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 17.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

# O PRO PRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

- 17.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 17.8. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
- 17.9. A contratada deverá, durante a vigência do Contrato, manter todas as condições de habilitação exigidas no edital.

#### 18. DA GARANTIA CONTRATUAL

Fica estipulado a obrigatoriedade de o contratado apresentar garantia estipulada em 1% do valor do contrato, conforme previsto no artigo 58 da lei 14.133/2021 podendo optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- I Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004)
- II Seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
- III Fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)

# 19. CONTROLE DE ELABORAÇÃO E REVISÃO

Solicitante	Matrícula	Assinatura
Fábio Gallote Secretário Adjunto de Atenção à Saúde	231233893	
Elaborador Técnico	Matrícula	Assinatura
Tatyanna da Silva Freire Engenheira Civil	241235602	
Revisor Técnico	Matrícula	Assinatura
Matheus Pereira Ribeiro Engenheiro Civil	230303587	



Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

# 20. APROVAÇÃO

Aprovo o presente Projeto Básico e autorizo a abertura do Procedimento Licitatório, por constituir o seu objeto uma demanda da Secretaria Municipal de Saúde e dada a legalidade do processo, conforme legislação vigente, bem como por ter cumprido os princípios da Administração Pública.

Secretário Municipal de Saúde	Portaria	Assinatura
Dr. Bruno Alpacino Vendrame Reis	034/2024	

#### 21. ANEXOS

Anexo I – Planilha Orçamentária;

Anexo II - Memória de Cálculo;

Anexo III - Cronograma Físico - Financeiro;

Anexo IV – Demonstrativo da Composição do B.D.I;



Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

# ANEXO II - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/MEMÓRIA DE CÁLCULO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  DATA BASE: MARÇO/2024 (NÃO DESONERADA)					
RESUMO GERAL					
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO E HCE - Secretaria de Saúde de Cabo Frio - RJ					
GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO (R\$)	(%)		
1	SERVIÇOS INICIAIS DE CANTEIRO DE OBRAS	79.744,39	0,42%		



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

			T	
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	670.142,55	3,54%	
3	EQUIPAMENTOS - LOCAÇÕES	75.110,57	0,40%	
4	SERVICOS PRELIMINARES - TERRAPLANAGEM - DRENAGEM - DEMOLIÇÕES	827.515,34	4,37%	
5	ESTRUTURA	3.754.447,87	19,84%	
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	734.212,18	3,88%	
7	ELEVADOR	224.332,80	1,19%	
8	COBERTURAS	759.990,01	4,02%	
9	ESQUADRIAS	655.757,34	3,47%	
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4.331.668,50	22,90%	
11	CLIMATIZAÇÃO	95.051,06	0,50%	
12	SPDA	98.599,73	0,52%	



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

				•
13	LUMINOTÉCNICO	472.039,23	2,50%	
14	COMUNICAÇÃO VISUAL	67.344,46	0,36%	
15	COMBATE A INCÊNDIO	284.739,98	1,51%	
16	INT. HIDRO SANITÁRIAS	1.110.339,45	5,87%	
17	GASES MEDICINAIS	359.118,51	1,90%	
18	REVESTIMENTOS E PINTURA	1.632.609,74	8,63%	
19	PISOS	1.880.899,06	9,94%	
20	MOBILIÁRIO	193.514,64	1,02%	
21	HELIPONTO	589.797,15	3,12%	
22	SERV. COMPLEMENTARES	22.236,26	0,12%	



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

PREÇO TOTAL 18.919.210,81 100,00%			
	PREÇO TOTAL	18.919.210	81 100,00%

ELABORADO POR:  ENG. CIVIL RICARDO DE FAVERI 20/05/24  VERIFICADO POR:  DATA BASE:  MARÇO/2024 (NÃO DESONERADA)										
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
	DATA BASE: MARÇO/2024 (NÃO DESONERADA)									
ITEM	ORIG EM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN. QUANT. CUSTO UNITÁRIO (R\$)  CUSTO UNITÁRI O (R\$)  PREÇO UNITÁRI O (R\$)						MEMÓRIA
	SERVIÇOS INICIAIS DE CANTEIRO R\$ DE OBRAS 79.744,39									



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

2	sco	AD 20.15.0050 (/)	CONTAINER ESCRITÓRIO, MODELO PADRÃO, MEDINDO: (6X2,4X2,55)M, EM ESTRUTURA DE AÇO, COMPOSTO POR PISO DE MADEIRA CORRIDA, PAREDES FORRADAS COM COMPENSADO NAVAL, TETO COM ISOLAMENTO TÉRMICO, COM 1 PORTA DE (0,80X2,10)M, 2 BASCULANTES DE (1,20X1,20)M, WC COM PIA, VASO SANITÁRIO E CHUVEIRO, ENTRADA PARA AR CONDICIONADO COM SUPORTE E TOMADA 3P, 2 PONTOS DE ILUMINAÇÃO, 2 TOMADAS ELÉTRICAS, DISTRIBUIÇÃO INTERNA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS ATÉ O PONTO DE ENTRADA/SAÍDA DA UNIDADE E PESO APROXIMADO DE 2T, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE IDA E VOLTA AO CANTEIRO. ALUGUEL MENSAL.	UN.MÊS	12,00	701,00	21,92 %	854,66	R\$ 10.255,91	1 UNIDADE X 12 MESES
3	SCO	AD 20.05.0500 (/)	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, INCLUINDO TRANSPORTE DE IDA E VOLTA, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO 3 VEZES POR SEMANA. MODELO LUXO, DIMENSÇÕES 2,31 X 1,15 X 1,15M.	UN.MÊS	12,00	1.500,00	21,92 %	1.828,80	R\$ 21.945,60	1 UNIDADE X 12 MESES
4	sco	AD 20.05.0450 (/)	TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROTEÇÃO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE AÇO GALVANIZADO (ESP.: 0,50MM), INCLUSIVE DUAS DEMÃOS DE PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, NA FACE EXTERNA, CONSIDERANDO A UTILIZAÇÃO DAS TELHAS 4 VEZES E DA MOLDURA EM PERNA DE 3"X3", DUAS VEZES.	M2	525,00	47,87	21,92 %	58,36	R\$ 30.640,63	PERÍMETRO DA OBRA 350 m X ALTURA 3,00 m = ÁREA 1.050,00 m <sup>2</sup> /2 = 525m <sup>2</sup>



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

3 EQUIPAMENTOS - LOCAÇÕES  R\$ 75.110,57										
9	SCO	AD 40.05.0138 (A)	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).	Н	1.920,00	126,66	21,92 %	154,42	R\$ 296.493,83	PERÍODO DE 12 MESES - 20 DIAS ÚTEIS NO MÊS - 8 HORAS POR DIA = 12X20X8 = 1920 HORAS
8	SCO	AD 40.05.0122 (/)	ENGENHEIRO, ARQUITETO OU GEÓLOGO JR (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).	Н	1.920,00	122,97	21,92 %	149,93	R\$ 287.856,05	PERÍODO DE 12 MESES - 20 DIAS ÚTEIS NO MÊS - 8 HORAS POR DIA = 12X20X8 = 1920 HORAS
7	SCO	AD 40.05.0116 (/)	ENCARREGADO (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).	н	1.920,00	36,65	21,92 %	44,68	R\$ 85.792,67	PERÍODO DE 12 MESES - 20 DIAS ÚTEIS NO MÊS - 8 HORAS POR DIA = 12X20X8 = 1920 HORAS
2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL R\$ 670.142,55										
6	SCO	AD 10.10.0100 (/)	LOCAÇÃO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRÁFICO, SOBRE CERCA DE MARCAÇÃO, INCLUSIVE CONSTRUÇÃO DESTA E SUA PRÉ-LOCAÇÃO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO, POR MEDIÇÃO, O PERÍMETRO A CONSTRUIR.	М	350,00	28,30	21,92 %	34,50	R\$ 12.076,18	PERMIMETRO DA OBRA = 350 m
5	SCO	AD 25.05.0500 (A)	PROTEÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA EM ÁREAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO TELA PLÁSTICA, ESTRUTURA DE MADEIRA A CADA 3M DE DISTÂNCIA COM BASE DE CONCRETO, UTILIZAÇÃO 2 VEZES.	М	150,00	22,84	21,92 %	27,85	R\$ 4.176,98	PERÍMETRO DE ÁREA PÚBLICAS 100 m X ALTURA 3,00 m = ÁREA 300,00 m <sup>2</sup> /2 = 150 m <sup>2</sup>



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

4.1 TERRENO R\$ 23.432,41										
4 SERVICOS PRELIMINARES - TERRAPLANAGEM - DRENAGEM - DEMOLIÇÕES  R\$ 827.515,34										
11	SCO	CO 05.05.0450 (A)	PLATAFORMA DE MADEIRA PARA A PROTEÇÃO A TRANSEUNTES, EM PEÇAS DE (7,5 X 15)CM E TÁBUAS DE (2,5 X 30)CM, COM 2M DE LARGURA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA 2 VEZES, INCLUINDO A DESMONTAGEM E RETIRADA DA MADEIRA, DE ACORDO PARÁGRAFO 3º ARTIGO 113 DO REGULAMENTO DE CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.	Μ	108,00	311,23	21,92 %	379,45	R\$ 40.980,77	18 UNIDADES X 2 (LARGURA ANDAIME) X 6 QUANTIDADE DE TORRES / 2 APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 2 VEZES = 216/2 = 108 m
10	SCO	CO 05.10.0100 (A)	ALUGUEL DE ANDAIME TUBULAR SOBRE SAPATAS FIXAS, FORMADO POR ELEMENTOS DE 2M DE LARGURA E 1,50M DE ALTURA, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE: TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME, ATÉ A OBRA (VIDE ITEM AD 15.10.0200), PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO OU SIMILAR (VIDE ITENS CO 05.05.0550 E CO 05.15.0300). MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES (VIDE ITEM CO 05.15.0100).	m2.mês	3.888,00	7,20	21,92 %	8,78	R\$ 34.129,80	DIMENSÕES ANDAIME = 1,50M X 2,00 X 6 TORRES, (ALTURA/LARGURA/NÚ MERO DE TORRES ATINGIR 9 M ALTURA) - (PERIMETRO DA OBRA 358,12 m), FOI CONSIDERADO (1 TORRE DE ANDAIME A CADA 20 METROS) = (358,12/12) 18 UNIDADES DE ANDAIME X 18 (ARERA QUADRADA ANDAIME (1,50*2*6)) X 12 MESES PERÍODO DE LOCAÇÃO) = 3.888 m².mês



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

12	SCO	AD 05.10.0150 (/)	SONDAGEM ROTATIVA VERTICAL, EM SOLO, COM COROA DE WÍDIA OU SIMILAR, DIÂMETRO B (60MM), INCLUSIVE DESLOCAMENTO E POSICIONAMENTO EM CADA FURO.  MOVIMENTO DE TERRA	М	90,00	213,55	21,92 %	260,36	R\$ 23.432,41 <b>R\$</b>	NUMERO DE FUROS 6 X 15 METROS PROFUNDIDADE = 6X15 = PROFUNDIDADE TOTAL 90 METROS
			MECANIZADO					1	174.750,08	
13	SCO	TC 05.15.0100 (/)	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA EM CAÇAMBA DE AÇO COM 5M³ DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO DO CONTAINER, TRANSPORTE E DESCARGA, EXCLUSIVE TARIFA DE DISPOSIÇÃO FINAL.	М3	880,18	79,35	21,92 %	96,74	R\$ 85.151,52	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA EM CAÇAMBA DE AÇO COM 5 m³ - PISO INTERNO 486,82 m³+42,72(VIGAS E PILARES)+DEMOLIÇÃO ALVENARIA 147,52 m³ = VOLUME 677,06 m³, COM EMPOLAMENTO 30% = VOLUME 880,18 m³
14	SCO	BP 05.05.0250 (A)	CONSTRUÇÃO DE ATERRO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS - PCRJ; EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E CARGA, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS.	М3	1.172,59	4,38	21,92 %	5,34	R\$ 6.261,74	CONSIDERADO ÁREA PARA TROCA DE SOLO 3908,64m² X PROFUNDIDADE 30 CM = VOLUME 1.172,59 m³
15	SCO	MT 15.05.0150 (/)	COMPACTAÇÃO DE ATERRO EM CAMADAS DE 20CM, COM MAÇO.	М3	1.172,59	47,95	21,92 %	58,46	R\$ 68.550,36	CONSIDERADO ÁREA PARA TROCA DE SOLO 3908,64m² X PROFUNDIDADE 30 CM = VOLUME 1.172,59 m³
16	SCO	MT 15.15.0050 (A)	PREPARO DE SOLO ATÉ 30CM DE PROFUNDIDADE, COMPREEDENDO ESCAVAÇÃO E ACERTO MANUAIS E COMPACTAÇÃO MECÂNICA COM REMOÇÃO ATÉ 20M. (PREVISTO TROCA DE SOLO CONSTRUÇÃO NOVA EDIFICAÇÃO)	M2	821,68	14,76	21,92 %	18,00	R\$ 14.786,45	CONSIDERADO ÁREA PARA TROCA DE SOLO 821,68m² X PROFUNDIDADE 30 CM = (PREVISTO TROCA DE SOLO CONSTRUÇÃO



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

										NOVA EDIFICAÇÃO) = ÁREA TOTAL NOVA EDIFICAÇÃO 821,68 m²
		4.3	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES						R\$ 629.332,85	
17	sco	SC 05.05.1450 (/)	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS, CERÂMICAS, MÁRMORES OU LAMBRIS.	M2	2.850,54	23,01	21,92 %	28,05	R\$ 79.968,46	PERÍMETRO INTERNO DAS AREAS MOLHADAS * = 950,18 m DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS = PERÍMETRO TOTAL 950,18 m X ALTURA 3,00 m = ÁREA 2850,54 m² (REFORMA INTERNA HOSPITAL)
18	sco	SC 05.05.0850 (/)	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DO SERVIÇO. (PISO INTERNO HOSPITAL TODO)	М3	486,82	264,39	21,92	322,34	R\$ 156.923,65	ESPESSURA = 10CM CONSIDERANDO DEMOLIÇÃO DE TODO PISO INTERNO PARA ADEQUAÇÃO HIDRAULICA DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO (PISO INTERNO HOSPITAL) = ÁREA TOTAL 4868,20 X 10 CM ALTURA = VOLUME 486,82 m³ (REFORMA INTERNA HOSPITAL)



Fl.
Rub
PA 24733/2024

19	sco	SC 05.05.0950 (/)	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES, VIGAS E LAJES, EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSIÇÃO ESPACIAL, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO.	М3	42,72	374,56	21,92 %	456,66	R\$ 19.508,67	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES, VIGAS E LAJES = (88 metros comprimento linear x 40 cm altura vigas x 20 cm espessura) + (PILARES 20 cm ESPESSURA X 20 cm LARGURA X 3 METROS ALTURA X 48 UNIDADES) = VOLUME 42,72 m³ (REFORMA INTERNA HOSPITAL)
20	sco	SC 05.05.0700 (A)	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO.(DESONERADO)	М3	147,52	99,15	21,92 %	120,88	R\$ 17.832,46	AREA DA FACE INTERNA = 983,45M <sup>2</sup> DEMOLIÇÃO MANUAL ALVENARIA - (983,45 m <sup>2</sup> ÁREA ALVENARIA X 15 CM ESPESSURA) = VOLUME 147,52 m <sup>3</sup> (REFORMA INTERNA HOSPITAL)
21	SCO	SC 05.05.1600 (/)	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE SOLEIRAS, PEITORIS OU ESCADAS.	m2	52,50	11,88	21,92 %	14,48	R\$ 760,42	PERÍMETRO 350 m X 15 cm = ÁREA 52,50m² - ÁREA RETIRADA DWG - EXE_ARQ_01_ASBUILT_ R01
22	SCO	SC 05.05.2050 (/)	REMOÇÃO DE COBERTURA DE TELHA COLONIAL, INCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDO O CONJUNTO EM PROJEÇÃO HORIZONTAL.	M2	110,60	38,92	21,92 %	47,45	R\$ 5.248,11	(ÁREA LATERAL ONDE SERÁ REALIZADA AMPLIAÇÃO HOSPITAL) - = ÁREA =110,60m² - ÁREA RETIRADA DWG - EXE_ARQ_01_ASBUILT_ R01



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

23	SCO	SC 05.05.2050 (/)	REMOÇÃO DE COBERTURA DE TELHA FIBRO-CIMENTO, TIPO CALHA 43 OU 49 OU SIMILAR, MEDIDA EM PROJEÇÃO HORIZONTAL, EXCLUSIVE O MADEIRAMENTO.	M2	821,68	38,92	21,92 %	47,45	R\$ 38.989,75	ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE, EDIFICAÇÃO SERA DEMOLIDA PARA NOVA CONSTRUÇÃO NOVA EDIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO QUE SERÁ COM PAVIMENTO SUPERIOR - ÁREA RETIRADA DWG - EXE_ARQ_01_ASBUILT_ R01
24	SINAPI	102191	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021	M2	22,00	26,86	21,92 %	32,75	R\$ 720,45	COMPIMENTO LINEAR 14,67 m X ALTURA 1,50 metros =ÁREA 22m² - ÁREA RETIRADA DWG - EXE_ARQ_01_ASBUILT_ R01
25	ЕМОР	05.001.0158-0	RETIRADA DE GERADOR DO LOCAL EM QUE SE ENCONTRA INSTALADO,EXCLUSIVE EQUIPAMENTO PARA CARGA E DESCARGA EM CAMINHAO E TRANSPORTE	UN	1,00	199,09	21,92 %	242,73	R\$ 242,73	RETIRADA DE GERADOR DO LOCAL EM QUE SE ENCONTRA - 1 UNIDADE EXISTENTE
26	SINAPI	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	МЗ	12,33	112,34	21,92 %	136,96	R\$ 1.688,12	ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE, EDIFICAÇÃO SERA DEMOLIDA PARA NOVA CONSTRUÇÃO NOVA EDIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO QUE SERÁ COM PAVIMENTO SUPERIOR - ÁREA RETIRADA DWG - EXE_ARQ_01_ASBUILT_ R01 = 821,68 m² X 15 cm ALTURA = VOLUME 12,33 m³



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

27	ЕМОР	05.002.0062-0	DEMOLICAO DE PREDIOS COM ROMPEDOR HIDRAULICO ADAPTADO A ESCAVADEIRA, DE CONCRETO ARMADO, PISOS, ALVENARIA E ESQUADRIAS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO DO ENTULHO (CONSIDERANDO DESMONTES MANUALE MECANICO COM O PROPRIO ROMPEDOR), COM PREPARO PARA O TRANSPORTE, EXCLUSIVE CORTE DO ACO (VERGALHAO) EMPILHADO, TRANSP. (BO TA FORA), CARGA E DESCARGA. MEDIDO PELA AREA X ALTURA DO PREDIO	M3	3.697,56	68,20	21,92	83,15	R\$ 307.450,04	ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE, EDIFICAÇÃO SERA DEMOLIDA PARA NOVA CONSTRUÇÃO NOVA EDIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO QUE SERÁ COM PAVIMENTO SUPERIOR - ÁREA RETIRADA DWG - EXE_ARQ_01_ASBUILT_ R01 = 821,68 m² X 4,5 m (ALTURA EDIFICAÇÃO INCLUINDO TELHADO) = VOLUME 3697,56 m³
		5.0	ESTRUTURA						R\$ 3.754.447,87	
	5.1 ESTRUTURA DE CONCRETO R\$ 3.754.447,87									
		5.1	ESTRUTURA DE CONCRETO						•	



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

29	sco	ET 15.10.0050 (A)	FORMAS DE MADEIRA PARA MOLDAGEM DE PEÇAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC., INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E DESMOLDAGEM SERVINDO A MADEIRA 1 VEZ, TÁBUAS DE MADEIRA SERRADA, COM 2,5CM DE ESPESSURA, SERVINDO TAMBÉM PARA TRAVESSAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO. (BLOCO COROAMENTO FUNDAÇÃO)	M2	200,39	124,41	21,92 %	151,68	R\$ 30.395,29	(BLOCOS DE COROAMENTO DA FUNDAÇÃO) = TOTAL 158 BLOCOS DE COROAMENTO = 400,78 m COMPRIMENTO LINEAR X 50 cm ALTURA DOS BLOCOS = ÁREA 200,39 - ÁREA RETIRADA DWG - EST-BEAM- RFAVERI_HOSP_CABO_F RIO_RO
30	sco	MT 15.05.0250 (/)	REATERRO DE VALA, COMPACTADO A MAÇO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MÁXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE. (BLOCO COROAMENTO FUNDAÇÃO)	М3	33,47	40,27	21,92 %	49,10	R\$ 1.643,28	(BLOCOS DE COROAMENTO DA FUNDAÇÃO) - TOTAL 158 BLOCOS DE COROAMENTO - 200,39 m COMPRIMENTO LINEAR X 50 cm ALTURA DOS BLOCOS X ESPESSURA VARIAVEL DE ACORDO COM PROJETO ESTRUTURAL - ÁREA RETIRADA DWG - EST- BEAM- RFAVERI_HOSP_CABO_F RIO_RO
31	sco	ET 05.25.0706 (/)	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PEÇAS ARMADAS, INCLUSIVE A COLOCAÇÃO, O ADENSAMENTO E O ACABAMENTO, EXCLUSIVE O TRANSPORTE (TC 05.10.0050), CONSIDERANDO A PRODUÇÃO BAIXA.(BLOCO COROAMENTO FUNDAÇÃO)	М3	33,47	66,63	21,92 %	81,24	R\$ 2.718,95	(BLOCOS DE COROAMENTO DA FUNDAÇÃO) - TOTAL 158 BLOCOS DE COROAMENTO - 200,39 m COMPRIMENTO LINEAR X 50 cm ALTURA DOS BLOCOS X ESPESSURA VARIAVEL DE



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

										ACORDO COM PROJETO ESTRUTURAL - ÁREA RETIRADA DWG - EST- BEAM- RFAVERI_HOSP_CABO_F RIO_RO
32	sco	ET 05.15.0050 (/)	CONCRETO PARA MEIOS AGRESSIVOS COM UTILIZAÇÃO DE CIMENTO RESISTENTE A SULFATOS (BAIXO TEOR DE C3A), COM FATOR ÁGUA E CIMENTO, MENOR OU IGUAL A 0,50, COM CONSUMO MÍNIMO DE PC MAIOR OU IGUAL A 400KG. (BLOCO COROAMENTO FUNDAÇÃO)	M3	33,47	593,25	21,92	723,29	R\$ 24.208,53	(BLOCOS DE COROAMENTO DA FUNDAÇÃO) - TOTAL 158 BLOCOS DE COROAMENTO - 200,39 m COMPRIMENTO LINEAR X 50 cm ALTURA DOS BLOCOS X ESPESSURA VARIAVEL DE ACORDO COM PROJETO ESTRUTURAL - ÁREA RETIRADA DWG - EST- BEAM- RFAVERI_HOSP_CABO_F RIO RO
33	SCO	ET 10.05.0106 (/)	AÇO CA-50 PARA ARMADURA DE CONCRETO, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 10MM. FORNECIMENTO, INCLUINDO 10% DE PERDAS E ARAME 18. (BLOCO COROAMENTO FUNDAÇÃO E ESTACAS)	KG	3.562,00	6,39	21,92 %	7,79	R\$ 27.750,43	(AÇO CONSIDERADO NAS ETAPAS = BLOCOS DE COROAMENTO E ESTACAS) 139 ESTACAS X 8 METROS + 79 ESTACAS X 15 METROS + 18 ESTACAS X 4 METROS - PESO RETIRADA DWG - EST-BEAM- RFAVERI_HOSP_CABO_F RIO_RO



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

34	SCO	ET 10.05.0109 (/)	AÇO CA-50 PARA ARMADURA DE CONCRETO, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 12,5MM. FORNECIMENTO, INCLUINDO 10% DE PERDAS E ARAME 18. (BLOCO COROAMENTO FUNDAÇÃO E ESTACAS)	KG	380,00	6,28	21,92 %	7,66	R\$ 2.909,50	(AÇO CONSIDERADO NAS ETAPAS = BLOCOS DE COROAMENTO E ESTACAS) 139 ESTACAS X 8 METROS + 79 ESTACAS X 15 METROS + 18 ESTACAS X 4 METROS - PESO RETIRADA DWG - EST-BEAM- RFAVERI_HOSP_CABO_F RIO_R0 PESO = 380KG
35	sco	ET 10.05.0112 (/)	AÇO CA-50 PARA ARMADURA DE CONCRETO, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 16MM. FORNECIMENTO, INCLUINDO 10% DE PERDAS E ARAME 18 .(BLOCO COROAMENTO FUNDAÇÃO E ESTACAS)	KG	480,00	6,10	21,92	7,44	R\$ 3.569,82	(AÇO CONSIDERADO NAS ETAPAS = BLOCOS DE COROAMENTO E ESTACAS) 139 ESTACAS X 8 METROS + 79 ESTACAS X 15 METROS + 18 ESTACAS X 4 METROS - PESO RETIRADA DWG - EST-BEAM- RFAVERI_HOSP_CABO_F RIO_RO PESO = 480KG
36	sco	AL 05.25.0053 (/)	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (10X20X40)CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:8, EM PAREDES CORRIDAS DE 0,10M DE ESPESSURA, DE 3M A 4,50M DE ALTURA, E MEDIDA PELA ÁREA REAL.	M2	3.134,07	101,28	21,92 %	123,48	R\$ 386.996,77	COMPRIMENTO LINEAR 1044,69 m² X ALTURA 3 m = ÁREA 3.134,07 m²



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

37	SCO	RV 10.05.0050 (/)	CHAPISCO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO OU ALVENARIA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3.	M2	6.286,14	12,42	21,92 %	15,14	R\$ 95.187,65	COMPRIMENTO LINEAR 1044,69 m² X ALTURA 3 m X 2 CONSIDERANDO OS 2 LADOS DA ALVENARIA = ÁREA 6.286,14 m²
38	SCO	RV 10.05.0209 (A)	REVESTIMENTO EXTERNO, DE 1 VEZ, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO MACIO E AREIA FINA NO TRAÇO 1:2:2, COM 3CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO.	M2	3.134,07	50,02	21,92 %	60,98	R\$ 191.129,33	COMPRIMENTO LINEAR 1044,69 m <sup>2</sup> X ALTURA 3 m = ÁREA 3.134,07 m <sup>2</sup>
39	SCO	RV 10.05.0162 (A)	REVESTIMENTO INTERNO, EM 2 MASSAS, SENDO O EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO NO TRAÇO 1:4 COM ESPESSURA DE 2,5CM E O REBOCO COM MASSA ESPECIAL BRANCA OU SIMILAR, NA ESPESSURA DE 2MM.	M2	3.134,07	56,31	21,92 %	68,65	R\$ 215.163,78	COMPRIMENTO LINEAR 1044,69 m² X ALTURA 3 m = ÁREA 3.134,07 m²
40	SINAPI	101973	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_11/2020 (ESCADAS)	M2	14,88	282,40	21,92 %	344,30	R\$ 5.122,18	(ESCADAS) -ÁREA RETIRADA DWG - EST- BEAM- RFAVERI_HOSP_CABO_F RIO_R0 = ESCADA FUNDO (PRÉDIO QUE SERÁ AMPLIADO) = 5,22 X 2,85 = ÁREA = 14,88 m²
41	SCO	ET 05.15.0050 (/)	CONCRETO PARA MEIOS AGRESSIVOS COM UTILIZAÇÃO DE CIMENTO RESISTENTE A SULFATOS (BAIXO TEOR DE C3A), COM FATOR ÁGUA E CIMENTO, MENOR OU IGUAL A 0,50, COM CONSUMO MÍNIMO DE PC MAIOR OU IGUAL A 400KG. (ESCADAS)	М3	1,79	593,25	21,92 %	723,29	R\$ 1.294,69	(ESCADAS) -ÁREA RETIRADA DWG - EST- BEAM- RFAVERI_HOSP_CABO_F RIO_RO = ESCADA FUNDO (PRÉDIO QUE SERÁ AMPLIADO) = 5,22 X 2,85 = ÁREA = 14,88 M²x 12 cm = VOLUME = 1,79 m³



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

42	sco	ET 10.05.0106 (/)	AÇO CA-50 PARA ARMADURA DE CONCRETO, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 10MM. FORNECIMENTO, INCLUINDO 10% DE PERDAS E ARAME 18. (ESCADAS)	KG	217,00	6,39	21,92 %	7,79	R\$ 1.690,58	(ESCADAS) -ÁREA RETIRADA DWG - EST- BEAM- RFAVERI_HOSP_CABO_F RIO_RO = ESCADA FUNDO (PRÉDIO QUE SERÁ AMPLIADO) = 5,22 X 2,85 = ÁREA = 14,88 m² - VERIFICAR PROJETO ESPECÍFICO COM INDICAÇÃO FERRAGEM EM DESENHO NA PLANTA PESO = 217 KG
43	SINAPI	101973	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_11/2020 (RAMPAS)	M2	85,59	282,40	21,92 %	344,30	R\$ 29.468,82	(RAMPAS) - ÁREA RETIRADA DWG - EST- BEAM- RFAVERI_HOSP_CABO_F RIO_RO = 42,80 m (COMPRIMENTO TOTAL RAMPA) X 2 m (LARGURA RAMPA) = ÁREA = 85,59 m <sup>2</sup>
44	sco	ET 05.15.0050 (/)	CONCRETO PARA MEIOS AGRESSIVOS COM UTILIZAÇÃO DE CIMENTO RESISTENTE A SULFATOS (BAIXO TEOR DE C3A), COM FATOR ÁGUA E CIMENTO, MENOR OU IGUAL A 0,50, COM CONSUMO MÍNIMO DE PC MAIOR OU IGUAL A 400KG. (RAMPAS)	M3	17,18	593,25	21,92 %	723,29	R\$ 12.426,13	(RAMPAS) - ÁREA RETIRADA DWG - EST- BEAM- RFAVERI_HOSP_CABO_F RIO_RO = 42,80 m (COMPRIMENTO TOTAL RAMPA) X 2 m (LARGURA RAMPA) = ÁREA = 85,59 m² X 20 cm (ESPESSURA RAMPA) = VOLUME = 17,18 m³



Fl.
Rub
PA 24733/2024

45	SCO	ET 10.05.0106 (/)	AÇO CA-50 PARA ARMADURA DE CONCRETO, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 10MM. FORNECIMENTO, INCLUINDO 10% DE PERDAS E ARAME 18. (RAMPAS)	KG	1.212,70	6,39	21,92 %	7,79	R\$ 9.447,77	(RAMPAS) - ÁREA RETIRADA DWG - EST- BEAM- RFAVERI_HOSP_CABO_F RIO_R0 = 42,80 m (COMPRIMENTO TOTAL RAMPA) X 2 m (LARGURA RAMPA) = ÁREA = 85,59 m² - VERIFICAR PROJETO ESPECÍFICO COM INDICAÇÃO FERRAGEM EM DESENHO NA PLANTA PESO = 1212,70 KG
46	SINAPI	10749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	UNXM ES	770,52	26,62	21,92 %	32,46	R\$ 25.007,31	ÁREA TOTAL DAS LAJES = 1541,04 m² / 2 (NECESSÁRIO 1 ESCORA A CADA 2 m² de laje) - PERÍODO 1 MES (NECESSÁRIO APENAS 28 DIAS PARA CURA DO CONCRETO) = 770,52UNXMES
47	SINAPI	3738	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KG/M2, VAO ATE 5,00 M (SEM COLOCACAO) - ÁREA TOTAL DE LAJES	M2	1.541,04	79,94	21,92 %	97,46	R\$ 150.194,15	ÁREA TOTAL DE LAJES - ÁREA RETIRADA DWG - EST-BEAM- RFAVERI_HOSP_CABO_F RIO_RO = ÁREA = 1541,04 m <sup>2</sup>
48	SCO	ET 05.15.0050 (/)	CONCRETO PARA MEIOS AGRESSIVOS COM UTILIZAÇÃO DE CIMENTO RESISTENTE A SULFATOS (BAIXO TEOR DE C3A), COM FATOR ÁGUA E CIMENTO, MENOR OU IGUAL A 0,50, COM CONSUMO MÍNIMO DE PC MAIOR OU IGUAL A 400KG. (LAJES)	M3	169,51	593,25	21,92 %	723,29	R\$ 122.604,96	ÁREA TOTAL DE LAJES - ÁREA RETIRADA DWG - EST-BEAM- RFAVERI_HOSP_CABO_F RIO_RO = ÁREA = 1541,04 m² X 11 cm



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

										(ESPESSURA LAJE) = VOLUME =169,51 m <sup>3</sup>
49	sco	ET 10.05.0106 (/)	AÇO CA-50 PARA ARMADURA DE CONCRETO, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 10MM. FORNECIMENTO, INCLUINDO 10% DE PERDAS E ARAME 18. (LAJES)	KG	5.514,00	6,39	21,92 %	7,79	R\$ 42.957,85	ÁREA TOTAL DE LAJES - ÁREA RETIRADA DWG - EST-BEAM- RFAVERI_HOSP_CABO_F RIO_RO = ÁREA = 1541,04 m² - VERIFICAR PROJETO ESPECÍFICO COM INDICAÇÃO FERRAGEM EM DESENHO NA PLANTA PESO=5.514KG
50	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 (VIGAS)	M2	1.111,68	231,60	21,92 %	282,37	R\$ 313.901,44	ÁREA TOTAL DE VIGAS - ÁREA RETIRADA DWG - EST-BEAM- RFAVERI_HOSP_CABO_F RIO_RO = ÁREA = 1111,68 m² - VERIFICAR PROJETO ESPECÍFICO COM INDICAÇÃO ESPESSURA DE CADA VIGA (VARIAÇÃO DE ACORDO COM MEMORIAL DE CÁLCULO DA ESTRUTURA)



Fl.
Rub
PA 24733/2024

51	SCO	ET 05.15.0050 (/)	CONCRETO PARA MEIOS AGRESSIVOS COM UTILIZAÇÃO DE CIMENTO RESISTENTE A SULFATOS (BAIXO TEOR DE C3A), COM FATOR ÁGUA E CIMENTO, MENOR OU IGUAL A 0,50, COM CONSUMO MÍNIMO DE PC MAIOR OU IGUAL A 400KG. (VIGAS)	М3	124,08	593,25	21,92 %	723,29	R\$ 89.745,87	ÁREA TOTAL DE VIGAS - ÁREA RETIRADA DWG - EST-BEAM- RFAVERI_HOSP_CABO_F RIO_RO = ÁREA = 1111,68 m² - VERIFICAR PROJETO ESPECÍFICO COM INDICAÇÃO ESPESSURA DE CADA VIGA (VARIAÇÃO DE ACORDO COM MEMORIAL DE CÁLCULO DA ESTRUTURA)
52	sco	ET 10.05.0106 (/)	AÇO CA-50 PARA ARMADURA DE CONCRETO, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 10MM. FORNECIMENTO, INCLUINDO 10% DE PERDAS E ARAME 18. (VIGAS)	KG	9.929,00	6,39	21,92 %	7,79	R\$ 77.353,74	ÁREA TOTAL DE VIGAS - ÁREA RETIRADA DWG - EST-BEAM- RFAVERI_HOSP_CABO_F RIO_RO - VERIFICAR PROJETO ESPECÍFICO COM INDICAÇÃO FERRAGEM EM DESENHO NA PLANTAPESO=9.929KG
53	SINAPI	10749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO (ESCORAMENTO VIGAS)	UNXME S	149,00	26,62	21,92 %	32,46	R\$ 4.835,81	COMPRIMENTO TOTAL LINEAR DAS VIGAS 298 m / 2 (NECESSÁRIO 1 ESCORA A CADA 2 m DE VIGAS LINEARES) X 1 MES (PERÍODO NECESSÁRIOS PARA CURA DO CONCRETO 28 DIAS)- VERIFICAR DWG - EST-BEAM- RFAVERI_HOSP_CABO_F RIO_RO



Fl.	-
Rub	
PA 24733/2024	

54	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 (VIGAS)	M2	1.111,68	231,60	21,92 %	282,37	R\$ 313.901,44	ÁREA TOTAL DE VIGAS - ÁREA RETIRADA DWG - EST-BEAM- RFAVERI_HOSP_CABO_F RIO_RO = ÁREA = 1111,68 m² - VERIFICAR PROJETO ESPECÍFICO COM INDICAÇÃO ESPESSURA DE CADA VIGA (VARIAÇÃO DE ACORDO COM MEMORIAL DE CÁLCULO DA ESTRUTURA)
55	sco	ET 05.15.0050 (/)	CONCRETO PARA MEIOS AGRESSIVOS COM UTILIZAÇÃO DE CIMENTO RESISTENTE A SULFATOS (BAIXO TEOR DE C3A), COM FATOR ÁGUA E CIMENTO, MENOR OU IGUAL A 0,50, COM CONSUMO MÍNIMO DE PC MAIOR OU IGUAL A 400KG. (VIGAS)	М3	35,60	593,25	21,92 %	723,29	R\$ 25.749,14	ÁREA TOTAL DE VIGAS - ÁREA RETIRADA DWG - EST-BEAM- RFAVERI_HOSP_CABO_F RIO_RO = ÁREA = 1111,68 m² - VERIFICAR PROJETO ESPECÍFICO COM INDICAÇÃO ESPESSURA DE CADA VIGA (VARIAÇÃO DE ACORDO COM MEMORIAL DE CÁLCULO DA ESTRUTURA)
56	SCO	ET 10.05.0106 (/)	AÇO CA-50 PARA ARMADURA DE CONCRETO, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 10MM. FORNECIMENTO, INCLUINDO 10% DE PERDAS E ARAME 18. (VIGAS)	KG	4.538,00	6,39	21,92 %	7,79	R\$ 35.354,14	ÁREA TOTAL DE VIGAS - ÁREA RETIRADA DWG - EST-BEAM- RFAVERI_HOSP_CABO_F RIO_RO - VERIFICAR PROJETO ESPECÍFICO COM INDICAÇÃO FERRAGEM EM DESENHO NA PLANTA PESO=4.538KG



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

57	sco	RV 10.30.0103 (/)	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRÉ- MOLDADAS, DE (60X60)CM, DE ENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS, EXCLUSIVE O EMPREGO DE ANDAIMES. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. (REBAIXAMENTO TOTAL COM FORRO DE GESSO, NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA)	M2	4.467,64	68,75	21,92 %	83,82	R\$ 374.477,58	ÁREA TOTAL LOCAIS NECESSÁRIOS REBAIXAMENTO FORRO = 4.467,64 - VERIFICAR DWG - ARQ- RFAVERI_HOSP_CABO_F RIO_RO (NECESSÁRIO REBAIXAMENTO FORRO DE GESSO PARA REFORMA ELÉTRICA, TUBULAÇÕES HIDRÁULICAS, TUBULAÇÕES GASES MEDICINAIS)
58	SCO	CI 15.05.0300 (/)	IMPERMEABILZAÇÃO E ISOLAMENTO TÉRMICO DE TERRAÇOS, LAJES, CALHAS E TELHADOS COM MEMBRANA A BASE DE ASFALTO PLÁSTICO PURO, SEM CARGAS DE MINERAIS, COM PROVA DE DENSIDADE, ALMA CENTRAL DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE BIORIENTADO E ALUMÍNIO SUPERIOR GOFRADO, ESPESSURA DE 4MM, TIPO MULTIMANTA OU SIMILAR.	M2	3.940,32	152,94	21,92 %	186,46	R\$ 734.729,59	ÁREA TOTAL HOSPITAL - ÁREA DO NOVO TELHADO DA NOVA AMPLIAÇÃO, OU SEJA RESTANTE DO TELHADO DO HOSPITAL SERÁ NECESSÁRIO IMPEAMEABILIZAÇÃO DAS TELHAS EXISTENTES = 4867,64 -927,32 m² = ÁREA 3.940,32 m²
6.0 IMPERMEABILIZAÇÃO R\$ 734.212,18										
59	ЕМОР	13.009.0030-0	REBOCO PRONTO PARA PAREDES INTERNAS COMPOSTO DE CAL E AGREGADOS,COM 5MM DE ESPESSURA,APLICADO SOBRE SUPERFICIE	M2	2.850,54	31,14	21,92 %	37,97	R\$ 108.223,28	TODA ÁREA ONDE SERA REFEITO NOVOS REVESTIMENTOS - REVESTIMENTO EM AZULEJOS - PERÍMETRO TOTAL 950,18 m X ALTURA 3,00 m = ÁREA 2.850,64 m² - VERIFICAR



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

										DWG - ARQ- RFAVERI_HOSP_CABO_F RIO_R0
60	SCO	CI 15.05.0050 (/)	APLICAÇÃO DE 2 DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE POR CRISTALIZAÇÃO DA TEXAS, DENVER, REAX, VIAPOL OU SIMILAR.	M2	2.850,54	120,00	21,92	146,30	R\$ 417.045,40	TODA ÁREA ONDE SERA REFEITO NOVOS REVESTIMENTOS - REVESTIMENTO EM AZULEJOS - PERÍMETRO TOTAL 950,18 m X ALTURA 3,00 m = ÁREA 2.850,64 m² - VERIFICAR DWG - ARQ- RFAVERI_HOSP_CABO_F RIO RO
61	SINAPI	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	M2	848,95	201,87	21,92	246,12	R\$ 208.943,49	CONSIDERANDO IMPERMEABILIZAÇÃO DE TODA AREA DA BASE DO 1º PAV. LAJE PAVIMENTO SUPERIOR DA EDIFICAÇÃO QUE SERÁ AMPLIADA - PREVISTA IMPERMEABILIZAÇÃO COMPLETA NA ÁREA TOTAL = 848,95 m² - VERIFICAR DWG - ARQ- RFAVERI_HOSP_CABO_F RIO_RO
/ N FI FVANOP									R\$ 224.332,80	



Fl.	•
Rub	
PA 24733/2024	

62	ЕМОР	13098	ELEVADOR HIDRAULICO, CAPACIDADE PARA ATE 8 PASSAGEIROS (600KG), VELOC. APROX. DE 36M/MIN (0,60M/S), 4 PARADAS/ENTRADAS	UN	1,00	184.000,00	21,92 %	224.332,8 0	R\$ 224.332,80	ELEVADOR HIDRAULICO - 4 PARADAS/ENTRADAS - PREVISTO 1 NOVA UNIDADE - EDIFICAÇÃO QUE SERÁ AMPLIADA - PREVISTO ATENDIMENTO ATÉ HELIPONTO A SER CONSTRUÍDO, POR ESSE MOTIVO NECESSIDADE 4 PARADAS PARA ATEDIMENTO TOTAL DA ALTURA NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO, DE ACORDO COM PROJETO - ARQ- RFAVERI_HOSP_CABO_F RIO_RO
		8.0	COBERTURAS						R\$ 759.990,01	
63	SCO	ET 25.05.0170 (B)	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA EM TELHAS METÁLICAS, EXCLUSIVE AS TELHAS. FORNECIMENTO E MONTAGEM.	M2	927,32	338,82	21,92 %	413,09	R\$ 383.066,01	ÁREA TOTAL NOVA EDIFIC AÇÃO AMPLIAÇÃO - RETIRADO DWG - MET-CPT- RFACERI_HOSP_CABO_F RIO-RO = ÁREA 927,32 m²



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

65	sco	CI 05.70.0500 (/)	CALHA DE BEIRAL, EM CHAPA GALVANIZADA № 24, COM 75CM DE DESENVOLVIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	М	420,25	226,19	21,92	275,77	R\$ 115.892,70	ÁREA TOTAL NOVA EDIFIC AÇÃO AMPLIAÇÃO - RETIRADO DWG - MET-CPT- RFACERI_HOSP_CABO_F RIO-RO, FOI CONSIDERADO TELHADO EXISTENTE, COMPRIMENTO EDIFICAÇÃO AMPLIAÇÃO = 191,93 m = TELHADO EXISTENTE NECESSÁRIO CALHA = 228, 32 m = TOTAL = 191,93+228,32 = 420,25 m
66	ЕМОР	16.005.0058-0	CONTRA RUFO EM GALVALUME,COM ACABAMENTO EM VERNIZ NAS 2 FACES,TRAPEZOIDAL OU ONDULADA,MEDINDO APROXIMADAMENTE (1500X562X0,5)MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	М	164,88	169,80	21,92	207,02	R\$ 34.133,48	ÁREA TOTAL NOVA EDIFIC AÇÃO AMPLIAÇÃO - RETIRADO DWG - MET-CPT- RFACERI_HOSP_CABO_F RIO-RO, FOI CONSIDERADO TELHADO EXISTENTE, COMPRIMENTO EDIFICAÇÃO AMPLIAÇÃO = 72,94 m = TELHADO EXISTENTE NECESSÁRIO 91,94 m = TOTAL = 72,94+91,94 = 164,88 m
9.0 ESQUADRIAS R\$ 655.757,34										
	9.1 ADEQUAÇÃO ESQUADRIAS BOMBEIRO  R\$ 5.870,23									



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

67	ЕМОР	14.002.0059-0	PORTA CORTA-FOGO PARA SAIDA DE EMERGENCIA,MEDINDO (90X210X5)CM,CLASSE P-B20,EM CHAPA DE ACO,TENDO BATENTE DO MESMO MATERIAL,INCLUSIVE 3 PARES DE DOBRADICAS COM MOLA E FECHADURA,CONFORME ABNT NBR 11742.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	1.604,94	21,92 %	1.956,74	R\$ 5.870,23	PORTA CORTA-FOGO PARA SAIDA DE EMERGENCIA - 3 UNIDADES
	9.2 EDIFÍCIO AMPLIAÇÃO  R\$ 446.416,65									
68	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	66,00	260,69	21,92 %	317,83	R\$ 20.976,99	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - 2 UNIDADES X 33 PORTAS
69	SINAPI	39490	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	25,00	830,72	21,92 %	1.012,81	R\$ 25.320,35	25 UNIDADES
70	SINAPI	39492	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	55,00	856,05	21,92 %	1.043,70	R\$ 57.403,29	55 UNIDADES
71	ЕМОР	14.006.0105-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI VAZADA PARA VIDRO,DE 80X210X3,5CM,COM PINAZIOS DE 3CM E CORDOES DE 1X1CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	1.361,45	21,92 %	1.659,88	R\$ 13.279,04	8 UNIDADES



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

72	SINAPI	39493	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	42,00	918,20	21,92 %	1.119,47	R\$ 47.017,72	42 UNIDADES
73	ЕМОР	14.002.0059-0	PORTA CORTA-FOGO PARA SAIDA DE EMERGENCIA,MEDINDO (90X210X5)CM,CLASSE P-B20,EM CHAPA DE ACO,TENDO BATENTE DO MESMO MATERIAL,INCLUSIVE 3 PARES DE DOBRADICAS COM MOLA E FECHADURA,CONFORME ABNT NBR 11742.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	1.604,94	21,92 %	1.956,74	R\$ 1.956,74	1 UNIDADE
74	EMOP	14.003.0231-0	PORTA ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,PERFIL SERIE 25, EM LAMBRI HORIZONTAL, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	34,02	1.329,80	21,92 %	1.621,29	R\$ 55.156,36	18 UNIDADES - PORTAS 90 CM X 2,10 = 34,02m <sup>2</sup>
75	SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	35,28	484,45	21,92 %	590,64	R\$ 20.837,83	21 UNIDADES - PORTAS 80 CM X 2,10 = 35,28m <sup>2</sup>
76	EMOP	14.003.0077-0	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,COM 2 ORDENS SENDO A INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	24,00	576,99	21,92 %	703,47	R\$ 16.883,19	40 UNIDADES - JANELAS 60 CM X 1,00 = 24,00m <sup>2</sup>
77	ЕМОР	14.003.0071-0	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,COM 1 ORDEM E BASCULA INFERIOR FIXA, EM PERFIS SERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	28,80	499,05	21,92 %	608,44	R\$ 17.523,12	36 UNIDADES - JANELAS 80 CM X 1,00 = 28,80m <sup>2</sup>



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

78	ЕМОР	14.003.0017-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO, DUAS FOLHASDE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM PAINEIS BASCULANTES, EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	42,00	588,03	21,92 %	716,93	R\$ 30.110,90	35 UNIDADES - JANELAS 1,20 CM X 1,00 = 42,00m <sup>2</sup>
79	ЕМОР	14.003.0146-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,TIPO MAXIM-AR,PERFIS SERIE 28,COM 50CM DE ALTURA,EM 4 MODULOS, CONFORMEPROJETO N°6008/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	51,60	929,03	21,92 %	1.132,67	R\$ 58.445,95	86 UNIDADES - JANELAS 60 CM X 1,00 = 51,60m <sup>2</sup>
80	SINAPI	718	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO, INCOLOR, VENEZIANA, *20 X 20 X 6* CM (A X L X E)	UN	2,00	22,63	21,92 %	27,59	R\$ 55,18	BLOCO DE VIDRO / ELEMENTO VAZADO - 1 UNIDADE X 2 AMBIENTES
81	SINAPI	102177	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 12 MM (4+4+4), ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	45,00	1.484,58	21,92 %	1.810,00	R\$ 81.450,00	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO - LÂMINAS DISPOSTAS AO LONGO DE 22M DE COMPRIMENTO COM 1,70M DE ALTURA + BANDEIRAS AO LONGO DE 5M COM 0,44M DE ALTURA NA FACHADA PRINCIPAL = ÁREA=45m²
		9.3 REFO	PRMAS INTERNAS						R\$ 203.470,46	
82	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	42,00	260,69	21,92 %	317,83	R\$ 13.349,00	PUXADOR PARA PCD - 2 UNIDADES X 21 PORTAS = 42 UNIDADES
83	ЕМОР	14.003.0231-0	PORTA ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,PERFIL SERIE 25, EM LAMBRI HORIZONTAL, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	102,00	1.329,80	21,92 %	1.621,29	R\$ 165.371,80	PORTA ALUMINIO ANODIZADO - 61 UNIDADES DE 0,80M DE



FI. Rub. \_\_\_\_\_ PA 24733/2024

										LARGURA POR 2,10M DE ALTURA
84	SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	24,00	484,45	21,92 %	590,64	R\$ 14.175,39	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO - 14 UNIDADES DE 0,80M DE LARGURA POR 2,10M DE ALTURA
85	ЕМОР	14.003.0051-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,TIPO PROJETANTE, COM PAINEL PROJETANTE, PROVIDA DE HASTE DE COMANDO, EMPERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,00	722,76	21,92 %	881,19	R\$ 10.574,27	6 UNIDADES - JANELAS 2,00 M X 1,00 M = 12,00m <sup>2</sup>
	10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 4.331.668,50	
	10.1 ENTRADA DE ENERGIA E TELEFONE									
		10.1	ENTRADA DE ENERGIA E TELEFONE						R\$ 6.302,41	
86	ЕМОР		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO- MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E	UN	6,00	861,55	21,92	1.050,40		PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 6 UN



Fl.
Rub
PA 24733/2024

87	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	790,74	20,72	21,92 %	25,26	R\$ 19.975,53	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 790,74M
88	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	3.192,79	10,75	21,92	13,11	R\$ 41.845,98	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 3192,79M
89	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	77,23	8,72	21,92 %	10,63	R\$ 821,06	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS



Fl.	•
Rub	
PA 24733/2024	

										PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 77,23M
90	SINAPI	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	149,34	23,63	21,92	28,81	R\$ 4.302,44	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 149,34M
91	SINAPI	91859	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	97,44	12,81	21,92 %	15,62	R\$ 1.521,81	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 97,44M



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

92	SINAPI	91847	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	57,54	13,72	21,92 %	16,73	R\$ 962,50	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 57,54M
	10.3 CONDUTORES - BT								R\$ 1.468.466,96	
93	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	9.332,79	4,33	21,92	5,28	R\$ 49.269,07	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 9332,79M
94	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	12.174,13	6,58	21,92 %	8,02	R\$ 97.664,96	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS



Fl.
Rub
PA 24733/2024

										QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 12174,13M
95	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	493,26	16,09	21,92	19,62	R\$ 9.676,25	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 493,26M
96	SINAPI	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	6.276,80	23,30	21,92	28,41	R\$ 178.307,40	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

										INCLUSO 10% DE PERDAS): 6276,80M
97	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	9.614,56	9,13	21,92	11,13	R\$ 107.022,51	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 1278,82M
98	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	М	1.278,82	25,73	21,92	31,37	R\$ 40.116,60	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 1278,82M



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

99	SINAPI	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	М	4.489,97	90,96	21,92 %	110,90	R\$ 497.930,19	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 4489,97M
100	SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	М	991,76	51,03	21,92	62,22	R\$ 61.702,93	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 991,76M
101	SINAPI	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	М	4.969,43	70,44	21,92 %	85,88	R\$ 426.777,05	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

										PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 4969,43M
	10.4 QUADROS E CAIXAS									
102	SINAPI	39812	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *90* MM	UN	6,00	80,69	21,92 %	98,38	R\$ 590,26	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 6 UN
103	SINAPI	43104	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, PARA PISO, EM PVC, DIMENSOES DE 3/4" A 4"	UN	9,00	634,97	21,92 %	774,16	R\$ 6.967,40	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 9 UN
104	SINAPI	13393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	4,00	331,49	21,92 %	404,15	R\$ 1.616,61	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

105	SINAPI	12039	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	8,00	488,19	21,92	595,20	R\$ 4.761,61	VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 4 UN  PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA.
106	SINAPI	13396	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 28 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00	685,63	21,92	835,92	R\$ 835,92	8 UN  PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 1 UN
107	SINAPI	39612	NOBREAK TRIFASICO, DE 25 KVA FATOR DE POTENCIA DE 0,8, AUTONOMIA MINIMA DE 30 MINUTOS A PLENA CARGA	UN	3,00	177.271,14	21,92 %	216.128,9 7	R\$ 648.386,92	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

										PROGRAMA. 3 UN
		10.5	DISJUNTORES						R\$ 24.315,59	
108	ЕМОР	15.007.0601-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, DE 40 A 63A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	53,96	21,92	65,79	R\$ 986,82	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 15 UN
109	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	82,08	21,92	100,07	R\$ 400,29	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 4 UN
110	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	73,71	21,92 %	89,87	R\$ 359,47	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

										PROJETOS E NO PROGRAMA. 4 UN
111	ЕМОР	15.007.0608-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 160A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	331,25	21,92 %	403,86	R\$ 807,72	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 2 UN
112	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	14,56	21,92	17,75	R\$ 88,76	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 5 UN
113	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	56,96	21,92 %	69,45	R\$ 347,23	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO



FI. Rub. \_\_\_\_\_ PA 24733/2024

										PROGRAMA. 5 UN
114	SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	61,90	21,92	75,47	R\$ 377,34	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 5 UN
115	SINAPI	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	68,42	21,92 %	83,42	R\$ 1.001,01	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 12 UN
116	ЕМОР	15.007.0609-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 180 A 225A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	344,50	21,92 %	420,01	R\$ 840,03	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO



Fl.
Rub
PA 24733/2024

										PROGRAMA. 2 UN
117	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	12,80	21,92 %	15,61	R\$ 78,03	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 5 UN
118	ЕМОР	15.007.0576-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	40,69	21,92 %	49,61	R\$ 198,44	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 4 UN
119	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	12,80	21,92 %	15,61	R\$ 156,06	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO



Fl.
Rub. \_\_\_\_\_
PA 24733/2024

										PROGRAMA. 10 UN
120	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	80,00	10,62	21,92	12,95	R\$ 1.035,83	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 80 UN
121	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	32,00	11,36	21,92 %	13,85	R\$ 443,20	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 32 UN
122	SINAPI	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	49,06	21,92 %	59,81	R\$ 1.196,28	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

										PROGRAMA. 20 UN
123	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00	50,56	21,92 %	61,64	R\$ 801,36	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 13 UN
124	SINAPI	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	60,00	69,08	21,92	84,22	R\$ 5.053,34	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 60 UN
125	ЕМОР	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	140,61	21,92 %	171,43	R\$ 171,43	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO



FI.	
Rub	
PA 24733/2024	

										PROGRAMA. 1 UN
126	SINAPI	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	60,00	55,81	21,92	68,04	R\$ 4.082,61	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 60 UN
127	ЕМОР	15.007.0566-0	FUSIVEL NH,TAMANHO 00,CORRENTE NOMINAL DE 6 A 100A,500V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	37,45	21,92 %	45,66	R\$ 365,27	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 8 UN
128	ЕМОР	15.007.0567-0	FUSIVEL NH,TAMANHO 01,CORRENTE NOMINAL DE 40 A 200A,500V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00	65,71	21,92 %	80,11	R\$ 3.204,55	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

										PROGRAMA. 40 UN
129	ЕМОР	15.007.0568-0	FUSIVEL NH,TAMANHO 01,CORRENTE NOMINAL DE 224 A 250A,500V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	55,98	21,92 %	68,25	R\$ 2.320,53	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 34 UN
10.6 ELETROFERRAGENS									R\$ 1.241.111,28	
130	ЕМОР	15.018.0497-0	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",400X100MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,EXCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	М	6.970,38	126,02	21,92	153,64	R\$ 1.070.954,17	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 6970,38M
131	EMOP	15.018.0627-0	CURVA HORIZONTAL,90º,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,400X100MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	152,00	99,43	21,92 %	121,23	R\$ 18.426,21	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

										QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 152 UN
132	ЕМОР	15.018.0767-0	TE HORIZONTAL,90º,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,400X100MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	760,00	126,67	21,92	154,44	R\$ 117.371,41	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 760 UN
133	ЕМОР	15.018.0807-0	CRUZETA HORIZONTAL,90º,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,400X100MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	150,00	187,88	21,92 %	229,06	R\$ 34.359,49	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 150 UN
		10.7	ALTA TENSÃO						R\$ 690.436,48	
134	SINAPI	14055	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 120 X 120 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	2,00	625,49	21,92 %	762,60	R\$ 1.525,19	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E



Fl.
Rub
PA 24733/2024

										VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 2 UN
135	sco	ES 05.25.0700 (/)	TELA PARA PROTEÇÃO EM ARAME GALVANIZADO № 12, SOLDADA EM CANTONEIRA DE FERRO EM "L" DE (1 1/2"X1 1/2"X3/16"), FIXADA EM ALVENARIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m2	2,00	386,17	21,92 %	470,82	R\$ 941,64	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 2,00M
136	ЕМОР	15.007.0338-0	MUFLA TERMINAL,INTERNA OU EXTERNA,PARA CABO SINGELO DE 15KV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	398,73	21,92 %	486,13	R\$ 1.944,53	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 4 UN
137	EMOP	5686	CHAVE SECCIONADA, TRIPOLAR, ACIONAMENTOSIMULTANEO POR COMANDO DE PUNHO, DE 15KV-400A	UN	4,00	1.046,88	21,92 %	1.276,36	R\$ 5.105,42	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

										QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 4 UN
138	ЕМОР	15.007.0617-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 800A,85KA,MODELO CAIXAMOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	2.607,63	21,92	3.179,22	R\$ 6.358,44	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 2 UN
139	ЕМОР	14.002.0280-0	PRATELEIRA EM CHAPA DE ACO PRETA,LISA Nº24,60CM DE LARGURA,PINTURA ELETROSTATICA PRETA,TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	М	3,50	75,36	21,92	91,88	R\$ 321,58	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 3,50M



Fl.
Rub
PA 24733/2024

140	sco	IP 20.05.0153 (/)	CONJUNTO DE ATERRAMENTO DE TRANSFORMADOR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	903,72	21,92 %	1.101,82	R\$ 4.407,26	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 4 UN
141	SCO	IT 14.65.0050 (/)	GRADE METÁLICA EM AÇO CARBONO, GALVANIZADA, TIPO PS-253-70, NAS DIMENSÕES DE (1120X530)MM, SEM RECORTES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SOBRE CANTONEIRAS DE FERRO EXISTENTES.	UN	1,00	305,17	21,92 %	372,06	R\$ 372,06	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 1 UN
142	ЕМОР	18.032.0015-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO (CO2),CLASSE BC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	663,51	21,92	808,95	R\$ 808,95	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 1 UN



Fl.
Rub
PA 24733/2024

143	SINAPI	4930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	2,00	538,02	21,92 %	655,95	R\$ 1.311,91	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 2,00M²
144	sco	RV 15.50.0150 (A)	TAPETE EM ROLO, ANTI-ALÉRGICO E ANTI- ESTÁTIC DE BORRACHA, COM ESPESSURA DE 15MM, AVANTI OU SIMILAR, MODELO CARPETT PP3000, NA COR CASTOR 8502. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M2	6,00	168,85	21,92 %	205,86	R\$ 1.235,17	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 6,00M2
145	SINAPI	97361	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 16 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	10.257,96	21,92 %	12.506,50	R\$ 12.506,50	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

										PROJETOS E NO PROGRAMA. 1 UN
146	ЕМОР	18.028.0073-0	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUICAO DE 750KVA,TIPO PEDESTAL,CLASSE 15KV,REFRIGERACAO A OLEO MINERAL OU SILICONE,LIQUIDO ISOLANTE,TENSAO PRIMARIA DE 13,8KV,TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V-60HZ,NBI 95KV,GRAU DE PROTECAO IP 54.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	175.419,67	21,92 %	213.871,6 6	R\$ 427.743,32	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 2 UN
147	ЕМОР	4292	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, DE 0,6/1KV, DE 240MM2	М	1.300,00	141,44	21,92	172,44	R\$ 224.175,95	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 1300,00M
148	SINAPI	100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	33,00	41,72	21,92 %	50,87	R\$ 1.678,55	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

		10.8	SERVIÇOS PARCIAIS - PONTOS E AP	PARELHO	os				R\$ 51.977,24	CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 33 UN
149	SINAPI	7528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	2.010,00	8,90	21,92 %	10,85	R\$ 21.810,27	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 2010 UN
150	SINAPI	38075	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	402,00	15,41	21,92 %	18,79	R\$ 7.552,72	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 402 UN
151	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	220,00	61,66	21,92 %	75,18	R\$ 16.538,69	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS



Fl.
Rub. \_\_\_\_\_
PA 24733/2024

										PROJETOS E NO PROGRAMA. 220 UN
152	SINAPI	7525	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, COM PLACA	UN	18,00	43,82	21,92	53,43	R\$ 961,66	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 18 UN
153	SINAPI	92012	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	84,56	21,92 %	103,10	R\$ 206,19	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 2 UN
154	SINAPI	92020	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (6 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	35,00	115,01	21,92 %	140,22	R\$ 4.907,71	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

										PROGRAMA. 35 UN
		10.9	REATORES						R\$ 599,36	
155	ЕМОР	15.019.0095-0	TOMADA TIPO RJ45,DE EMBUTIR,COMPLETA,PARA LOGICA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	24,58	21,92	29,97	R\$ 599,36	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 20 UN
		10.10	REDE LÓGICA - CFTV						R\$ 115.871,12	
156	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	1.701,70	20,72	21,92 %	25,26	R\$ 42.988,05	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 1701,70M



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

157	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	М	85,69	8,72	21,92 %	10,63	R\$ 911,01	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 85,69M
158	SINAPI	100563	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.5, 80X80X12CM EM CHAPA METALICA, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2,00	413,81	21,92	504,52	R\$ 1.009,03	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 33 UN
159	ЕМОР	18.037.0180-0	CAMERA PROFISSIONAL("DAY- NIGHT"),EQUIPADA COM LENTE VARIFOCAL.FORNECIMENTO	UN	80,00	405,98	21,92 %	494,97	R\$ 39.597,67	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 80 UN



Fl.
Rub
PA 24733/2024

160	ЕМОР	14962	HD DE 1TB PARA DVR	UN	2,00	283,25	21,92	345,34	R\$ 690,68	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 2 UN
161	ЕМОР	18.037.0200-0	SONOFLETOR ACUSTICO DE EMBUTIR COMPLETO,CASADOR DE IMPEDANCIA,POTENCIOMETRO DE VOLUME E ALTO FALANTE DE 6" DE 25W RMS,INCLUSIVE PLUGS,TERMINAIS E CONECTORES,EXCLUSIVE FIOS E INSTALACAO DO PONTO (VIDE ITEM 15.015.0400).FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	54,00	81,37	21,92 %	99,21	R\$ 5.357,14	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 54 UN
162	ЕМОР	13294	SONOFLETOR ACUST.EMBUTIR COMPL.CASADOR DE IMPED.,POTENC.VOL.E ALTO FALANTE 6" DE25W RMS INCL.PLUGS,TERM.CONEC.,EXCL.FIOS	UN	15,00	81,37	21,92 %	99,21	R\$ 1.488,09	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 15 UN



Fl.
Rub
PA 24733/2024

163	SINAPI	44388	CABO POLARIZADO - PARA SOM 2,5 MM²	М	843,84	2,26	21,92 %	2,76	R\$ 2.325,11	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 843,84M
164	SINAPI	43834	CABO PARA CFTV - CABO SINAL RG59 - CABO COAXIAL RG11 95% DE MALHA	М	928,32	19,00	21,92 %	23,16	R\$ 21.504,35	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 928,32M
		11.0	CLIMATIZAÇÃO						R\$ 95.051,06	
165	ЕМОР	15.041.0001-0	TUBO DE COBRE CLASSE E,COM DIAMETRO DE 15MM,EXCLUSIVE CONEXOES,EMENDAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO E ISOLAMENTO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	М	1.448,21	32,55	21,92 %	39,17	R\$ 56.727,36	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

										VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 1448,21M
166	SINAPI	96641	CONECTOR FÊMEA, PPR, 25 X 1/2 , CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	141,00	17,26	21,92 %	20,77	R\$ 2.928,67	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 141 UN
167	SINAPI	96657	CONECTOR MACHO, PPR, 25 X 1/2, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	141,00	22,69	21,92 %	27,31	R\$ 3.850,03	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 141 UN
168	ЕМОР	15.038.0070-0	JOELHO 90º COM ROSCA,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	308,00	1,77	21,92 %	2,13	R\$ 656,05	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

										VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 308 UN
169	ЕМОР	18.034.0010-0	EXAUSTOR TUBO AXIAL,ACIONAMENTO DIRETO,DIAMETRO DE 300MM,HELICE DE 6 PALETAS,FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	26,00	974,44	21,92 %	1.188,04	R\$ 30.888,97	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 26 UN
		12.0	SPDA						R\$ 98.599,73	
170	ЕМОР	21.026.0350-0	CABO DE COBRE RIGIDO,SECAO DE 50MM2,FORMADO POR CONDUTORES EM FIOS DE COBRE NU,ENCORDOAMENTO CLASSE 2,ISOLAMENTO PARA 1KV,EM POLIETILENO RETICULADO(XLPE) OU ETILENO PROPILENO(EPR),COM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA,CONFORME ABNT NBR7286,ABNT NBR 7287 E ESPECIFICACAO EM-RIOLUZ- 74.FORNECIMENTO	М	1.544,88	31,45	21,92	37,85	R\$ 58.468,97	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 1544,88M
171	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	105,00	66,47	21,92 %	79,99	R\$ 8.398,95	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

										MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 105 UN
172	ЕМОР	15.007.0204-0	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 3/4" (19MM), COM 3,00M DECOMPRIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	105,00	96,53	21,92 %	116,16	R\$ 12.197,24	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 105 UN
173	ЕМОР	302	CAPTOR TIPO FRANKLIN, C/ALTURA DE H=245MM, UMA DESCIDA, EM LATAO CROMADO	UN	155,00	102,90	21,92 %	123,83	R\$ 19.193,63	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 155 UN
174	SINAPI	96988	MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	153,55	21,92 %	184,78	R\$ 184,78	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

			BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA							CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 1 UN PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS
175	SINAPI	96987	SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023  LUMINOTÉCNICO	UN	1,00	129,77	21,92 %	156,17	R\$ 156,17	QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 1 UN
		13.0	LUMINOTECNICO		1				472.039,23	
176	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	1.409,43	10,75	21,92	13,11	R\$ 18.472,55	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 1409,43M
177	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	33,38	12,15	21,92 %	14,81	R\$ 494,47	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

										QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 33,38M
178	SINAPI	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	М	3.289,33	8,72	21,92	10,63	R\$ 34.970,26	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 3289,33M
179	SINAPI	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  AF_10/2020	UN	5,00	1.234,25	21,92 %	1.504,80	R\$ 7.523,99	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 5 UN



Fl.
Rub
PA 24733/2024

180	SINAPI	91979	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	54,67	21,92 %	66,65	R\$ 1.666,34	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 25 UN
181	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	157,00	39,80	21,92 %	48,52	R\$ 7.618,29	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 157 UN
182	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	255,00	32,65	21,92 %	39,81	R\$ 10.150,75	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 255 UN



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

183	SINAPI	97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	83,36	21,92 %	101,63	R\$ 813,06	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 8 UN
184	ЕМОР	18.027.0445-0	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO - LED DE 15W	UN	110,00	62,77	21,92 %	76,53	R\$ 8.418,21	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 110 UN
185	ЕМОР	18.027.0080-0	BALIZADOR DE EMBUTIR EM ALUMINIO PINTADO,PARA UMA LAMPADA LED DE 4,5W,INCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	81,00	93,28	21,92 %	113,73	R\$ 9.211,89	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 81 UN



Fl.
Rub
PA 24733/2024

186	ЕМОР	18.027.0518-0	LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	233,00	304,80	21,92 %	371,61	R\$ 86.585,63	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 233 UN
187	ЕМОР	18.027.0520-0	LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM VISOR ACRILICO	UN	37,00	237,87	21,92 %	290,01	R\$ 10.730,41	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 37 UN
188	SINAPI	97590	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	158,00	87,44	21,92	106,61	R\$ 16.843,88	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 158 UN



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

189	EMOP	18.027.0494-0	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	33,00	222,40	21,92 %	271,15	R\$ 8.947,95	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 33 UN
190	ЕМОР	18.027.0490-0	LUMINARIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2X9W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM VISOR ACRILICO TRANSLUCIDO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	424,00	167,18	21,92 %	203,83	R\$ 86.422,16	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 424 UN
191	ЕМОР	13241	LUMINARIA DE EMBUTIR, PARA LAMPADA LED DE 25W (INCLUSIVE LAMPADA)	UN	19,00	44,13	21,92 %	53,80	R\$ 1.022,26	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 19 UN



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

192	SINAPI	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	68,42	21,92 %	83,42	R\$ 83,42	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 1 UN
193	SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	64,11	21,92 %	78,16	R\$ 78,16	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 1 UN
194	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	92,85	21,92 %	113,20	R\$ 113,20	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 1 UN



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

195	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	73,71	21,92 %	89,87	R\$ 89,87	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 1 UN
196	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	99,00	10,62	21,92 %	12,95	R\$ 1.281,84	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 99 UN
197	SINAPI	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	68,42	21,92 %	83,42	R\$ 83,42	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 1 UN



Fl.
Rub
PA 24733/2024

198	SINAPI	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	20,00	55,81	21,92 %	68,04	R\$ 1.360,87	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 20 UN
199	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	520,29	9,13	21,92	11,13	R\$ 5.791,50	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 520,29M
200	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	272,04	3,03	21,92 %	3,69	R\$ 1.004,96	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME



Fl.
Rub
PA 24733/2024

										DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 272,04M
201	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	1.241,95	6,58	21,92	8,02	R\$ 9.963,34	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 1241,95M
202	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	1.350,00	4,33	21,92	5,28	R\$ 7.126,83	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 1350,00M



Fl.
Rub
PA 24733/2024

203	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	855,94	4,33	21,92 %	5,28	R\$ 4.518,62	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 855,94M
204	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	250,19	9,13	21,92	11,13	R\$ 2.784,94	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 250,19M
205	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	564,48	3,03	21,92 %	3,69	R\$ 2.085,29	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

										PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 564,48M
206	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	807,85	6,58	21,92	8,02	R\$ 6.480,84	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 807,85M
207	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	120,48	9,13	21,92 %	11,13	R\$ 1.341,10	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 120,48M



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

208	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	515,20	6,58	21,92 %	8,02	R\$ 4.133,11	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 515,20M
209	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	810,80	4,33	21,92	5,28	R\$ 4.280,32	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 810,80M
210	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	963,08	3,03	21,92 %	3,69	R\$ 3.557,79	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS



Fl.
Rub
PA 24733/2024

										PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 963,08M
211	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	2.891,86	6,58	21,92	8,02	R\$ 23.199,47	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 2891,86M
212	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	852,27	9,13	21,92	11,13	R\$ 9.486,87	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 852,27M



Fl.
Rub
PA 24733/2024

213	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	2.580,51	4,33	21,92 %	5,28	R\$ 13.622,86	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 2580,51M
214	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	1.742,84	3,03	21,92	3,69	R\$ 6.438,36	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 1742,84M
215	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	1.437,92	3,03	21,92 %	3,69	R\$ 5.311,93	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS



Fl.
Rub
PA 24733/2024

										PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 1437,92M
216	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	2.371,36	4,33	21,92	5,28	R\$ 12.518,73	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 2371,36M
217	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	1.012,05	9,13	21,92 %	11,13	R\$ 11.265,43	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 1012,05M



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

218	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	3.009,60	6,58	21,92 %	8,02	R\$ 24.144,02	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 3009,60M	
		14.0	COMUNICAÇÃO VISUAL						R\$ 67.344,46		
219	sco	ST 70.05.0150 (/)	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALUMÍNIO COM FUNDO, SÍMBOLOS E TARJAS EM PELÍCULA REFLETIVA COM ESFERAS INCLUSAS TIPO I-A DA NBR14644, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CET-RIO. FORNECIMENTO.	M2	45,00	760,00	21,92 %	926,59	R\$ 41.696,64	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ALUMÍNIO - 45M² DISTRIBUÍDOS AO LONGO DOS CORREDORES INTERNOS	
220	SINAPI	37560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI- CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	45,00	82,48	21,92 %	100,56	R\$ 4.525,18	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - 45 UNIDADES	
221	SINAPI	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	30,00	577,50	21,92 %	704,09	R\$ 21.122,64	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO - 30M² DISTRIBUÍDOS AO LONGO DOS CORREDORES INTERNOS	
	15.0 COMBATE A INCÊNCDIO R\$ 284.739,98										



Fl.
Rub
PA 24733/2024

222	ЕМОР	15.007.0359-0	BOTOEIRA DE COMANDO A DISTANCIA(EMERGENCIA),BLINDADA EM CAIXA DE ALUMINIO FUNDIDO COM PORTA DE VIDRO(ACIONADA AUTOMATICAMENTE AO QUEBRAR O VIDRO),COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO DE 1/2",50,00M DE FIO 1MM2,CAIXAS E CONEXOES,INCLUSIVE ABETURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	Un	8,00	553,18	21,92 %	674,44	R\$ 5.395,50	INSTALAÇÃO DE 8 BOTOEIRAS DE ALARME DE INCENDIO SEGUINDO PROJETO DE BOMBEIRO .DESTRIBUIDAS DA SEGUINTE FORMA; 2 NO CORREDOR CENTRAL EM FRENTE AS ENFERMARIAS, AO LADO DOS HIDRANTES; 1 NO CORREDOR CENTRAL CAMINHO DO REFEITORIO; 1 NA PAREDE DA LAVANDERIA CORREDOR DESCOBERTO; 1 NO CORREDOR PROXIMO A SALA UPG; 1 NO CORREDO PRINCIPAL NO PAVIMENTO SUPERIOR; 1 NA CHEGADA DE RAMPA DE ACESSO AO PAV SUPERIOR; 1 NA CENTRAL DE ALARME NA ENTRADA DO HOSPITAL.
-----	------	---------------	--	----	------	--------	------------	--------	-----------------	--



Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

223	EMOP	18.029.0040-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 10CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	9.169,17	21,92 %	11.179,05	R\$ 22.358,10	2 UNIDADES , SENDO UMA PRINCIPAL OUTRA DE RESERVA. INSTALADAS EM LOCAL PROTEGIDO PROXIMA A SISTERNA
-----	------	---------------	---	----	------	----------	------------	-----------	------------------	--



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

224	ЕМОР	18.027.0040-0	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 60 LAMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	85,00	67,91	21,92	82,80	R\$ 7.037,65	85 UNIDADES AUTONÔMAS, DIVIDIDAS SEGUNDO PROJETO TECNICO COMBATE A INCENDIO DA SEGUINTE FORMA: 5 UN. NA AREA EXTERNA PROXIMA A CAIXA DE FORÇA E USINA DE OXIGENIO 6 UN NO CORREDOR CENTRAL EM FRENTE AS ENFERMARIAS 8 UN NO CENTRO CIRURGICO E EXPURGO 8 UNI NO CORREDOR DE RAMPAS SAIDA DO REFEITORIO 6 UNIDADES NO CORREDOR ABERTO EXTERNO ENTRE OS BLOCOS, PRINCIPAL E LAVANDERIA 5 UNIDADES NA AREA DA ORTOPEDIA 3 UNIDADES NO CORREDOR DAS SALAS DE RAIO X E GESSO 2 UNIDADES NA AREA DE
-----	------	---------------	---	----	-------	-------	-------	-------	-----------------	---



Fl.
Rub
PA 24733/2024

1		1	] :		 Í	l	CONVIVENCIA E
							ADMINISTRATIVO
							1 UNIDADE NO
							ARQUIVO 8 UNIDADES NA
							SALA DE ESPERA E
							NOS 2
							CORREDORES DE
							LIGAÇÃO AO CENTRO DO
							HOSPITAL
							6 UNIDADES NO
							CORREDOR PRINCIPAL DE
							ACESSO A RAMPA
							PARA O PAV
							SUPERIOR 4 UNIDADES NO
							PAVIMENTO
							SUPERIOR NA ALA
							DE DESCANSO DOS ENFERMEIROS
							5 UNIDADES NA
							CHEGADA E SUBIDA
							DA RAMPA DE ACESSO PARA O
							PAV SUPERIOR
							3 UNIDADE NA ALA
							SUPERIOR DE
							ENFERMARIA 1 UNIDADE NO
							PATAMAR DA
							ESCADA DE
							ACESSO AO PAV. SUPERIOR
							1 UNIDADE NA
							LAVANDERIA BLOCO
							EXTERNO



FI.	
Rub	
PA 24733/2024	

					3 UNIDADES NA RECEPÇÃO/ENTRAD A 5 UNIDADES, ENFERMARIA 01-02- 03-04-05 NO PAVIMENTO SUPERIOR 3 UNIDADES, DESCANÇO TECNICO 01-02-03 NO PAVIMENTO SUPERIOR 1 UNIDADE SALA DE REUNIAO PAV. SUPERIOR 2 UNIDADES NO UPG 01 2 UNIDADES S NO UPG 02 2 UNIDADES NA COZINHA 2 UNIDADES NO REFEITORIO



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

225	ЕМОР	14.002.0207-1	GUARDA-CORPO METALICO COM 1,00M DE ALTURA,EM MODULOS DE 1,88M COM MONTANTES EM CHAPA DE ACO USI-SAC 350, CHUMBADO NO CONCRETO (EXCLUSIVE ESTE),ATRAVES DE CHUMBADORES DE ACO INOXIDAVEL,INTERLIGADOS POR DOIS TUBOS HORIZONTAIS SUPERIORES COM DIAMETRO DE 2.1/2" E DOIS TUBOS HORIZONTAIS INFERIORES C/DIAMETRO DE 1" EM ACO GALVANIZADO,INCL.PINTURA.FORN. E COLOCACAO	М	145,45	909,96	21,92	1.109,42	R\$ 161.365,61	GUARDA-CORPO METALICO COM 1,00M DE ALTURA,EM MODULOS DE 1,88M- TOTAL 145,45M, EM RAMPAS E DEGRAUS MAIORES DE 0.19CM DE DESNIVEIS. FORAM CONSIDERADOS 6.30M – RAMPA SAIDA DA PORTA DA COZINHA 6.40M – RAMPA NA SAIDA NO FINAL DO CORREDOR DAS SALAS DE DESCANSO DOS FUNCIONARIOS 8,20 M – ESCADA NA SAIDA DO ALMOXARIFADO 13,20 M – RAMPA E ESCADA NA SAIDA DA SALA DE HIGENIZAÇÃO NO TERREO 5.10 M – GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO NA ESCADA QUE LIGA O TERREO AO PAVIMENTO SUPERIOR (AMPLIAÇÃO 92.39 M – RAMPA DE ACESSO AO PAVIMENTO SUPERIOR (GUARDA CORPO DOS DOIS LADOS DA RAMPA) 13.86 M - RAMPA SAIDA DO REFEITORIO
-----	------	---------------	--	---	--------	--------	-------	----------	-------------------	---



Fl.
Rub
PA 24733/2024

226	SINAPI	10886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	14,00	237,65	21,92	289,74	R\$ 4.056,40	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A, 14 UNIDADES- CLASSE A: INCÊNDIOS SÓLIDOS COMO PAPEL, MADEIRA, PLÁSTICO OU BORRACHA. DESTRIBUIDOS DA SEGUINTE FORMA: 01-ENTRADA/RECEPÇÃO 01-CORREDOR PARA A ADMINISTRAÇÃO 02 - CORREDOR CENTRAL ENTRE AS ENFERMARIAS E LABORATORIOS. 02 - ESTOQUE DA FARMACIA 01 - RECEPÇÃO DA LAVANDERIA 01-CORREDOR DA ALA PSIQUIATRICA 01-CORREDOR AO LADO DA PORTA DA UPG (7 LEITOS) 01 - CORREDOR EM FRENTE A SALA DE GESSO 01-CIRCULAÇÃO ESPERA CURATIVOS 01-CIRCULAÇÃO PAVIMENTO SUPERIOR AREA DESCANÇO TECNICOS E
-----	--------	-------	--	----	-------	--------	-------	--------	-----------------	--



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

					ENFERMEIROS 02-CIRCULAÇÃO EM FRENTE AS ENFERMARIAS E ISOLAMENTO



Fl.
Rub
PA 24733/2024

227	SINAPI	10889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UN	15,00	814,80	21,92	993,40	R\$ 14.901,06	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC, DIVIDIDAS SEGUNDO PROJETO TECNICO COMBATE A INCENDIO, DA SEGUINTE FORMA: CLASSE C: INCÊNDIOS CAUSADOS POR EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS. CO2 -NÃO É CONDUTOR DE ELETRICIDADE E NÃO DANIFICA EQUIPAMENTOS 01-ENTRADA/RECEPÇÃO 01-CIRCULAÇÃO EM FRENTE AS ENFERMARIAS E ISOLAMENTO 01-CIRCULAÇÃO PAVIMENTO SUPERIOR AREA DESCANÇO TECNICOS E ENFERMEIROS 01 - RECEPÇÃO DA LAVANDERIA 01-CENTRO CIRURGICO 01 - CORREDOR CENTRAL ENTRE AS ENFERMARIAS E LABORATORIOS 01-COZINHA 01-CENTRAL GLP 01-ENTRADA/RECEPÇÃO
-----	--------	-------	---	----	-------	--------	-------	--------	------------------	--



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

					02- CORREDOR DAS RAMPAS DE ACESSO AO PAV. SUPERIOR 01 – CORREDOR EM FRENTE A SALA DE GESSO 01-CORREDOR PARA A ADMINISTRAÇÃO 01-CIRCULAÇÃO ESPERA CURATIVOS 01 - ARQUIVO



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

228	SINAPI	20977	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 8 KG, CLASSE BC	UN	10,00	323,83	21,92 %	394,81	R\$ 3.948,14	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 8 KG, CLASSE BC ,DIVIDIDAS SEGUNDO PROJETO TECNICO COMBATE A INCENDIOCLASSE B: INCÊNDIOS CAUSADOS POR LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS. PÓ BC (ABAFA O FOGO E INTERROMPE A CADEIA DE COMBUSTÃO) DESTRIBUIDOS DA SEGUINTE FORMA: 01- CENTRAL GLP 01- CORREDOR DAS RAMPAS DE ACESSO AO PAV. SUPERIOR 01- REFEITORIO 01-CIRCULAÇÃO PAVIMENTO SUPERIOR AREA DESCANÇO TECNICOS E ENFERMEIROS 01 - CORREDOR CENTRAL ENTRE AS ENFERMARIAS E LABORATORIOS 01-CENTRO CIRURGICO 01 - CORREDOR EM FRENTE A SALA DE GESSO 01 - ARQUIVO 01- DESCANÇO /COPA
-----	--------	-------	---	----	-------	--------	------------	--------	-----------------	---



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

										FUNCIONARIOS 01 – RECEPÇÃO DA LAVANDERIA
229	SINAPI	10922	HIDRANTE DE COLUNA COMPLETO, EM FERRO FUNDIDO, DN = 75 MM, COM REGISTRO, CUNHA DE BORRACHA, CURVA DESSIMETRICA, EXTREMIDADE E TAMPAS (INCLUI KIT FIXACAO)	UN	1,00	5.335,01	21,92 %	6.504,44	R\$ 6.504,44	HIDRANTE DE COLUNA COMPLETO, EM FERRO FUNDIDO, DN = 75 MM, DIVIDIDAS SEGUNDO PROJETO TECNICO COMBATE A INCENDIO , INSTALADO NA ENTRADA EXTERNA DO HOSPITAL.



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

230	SINAPI	10923	HIDRANTE SUBTERRANEO, EM FERRO FUNDIDO, COM CURVA CURTA E CAIXA, DN 75 MM	UN	6,00	3.153,22	21,92	3.844,41	R\$ 23.066,43	HIDRANTE SUBTERRANEO, EM FERRO FUNDIDO, COM CURVA CURTA E CAIXA, DN 75 MM, DIVIDIDAS SEGUNDO PROJETO TECNICO COMBATE A INCENDIO: H1- NO CORREDOR DE ENTRADA PERTO DAS RAMPAS DE ACESSO AO PAV. SUPERIOR H2- CORREDOR ATRAS DA SALA DE GESSO H3- CORREDOR ABERTO COM ENTRADA PELA RUA LATERAL. H4 — CORREDOR EM FRENTE A DAYCLINIC E ENFERMARIA H5- CIRCULAÇÃO EM FRENTE AS ENFERMARIAS E ISOLAMENTO H6- RAMPA DE ACESSO NO PAV. SUPERIOR
-----	--------	-------	---	----	------	----------	-------	----------	------------------	--



Fl.
Rub
PA 24733/2024

231	ЕМОР	18.038.0020-0	DETECTOR OTICO DE FUMACA ANALOGICO COM BASE,PARA SISTEMA DEALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	220,00	84,39	21,92	102,89	R\$ 22.635,42	DETECTOR DE FUMACA -LOCAIS DEFINIDOS EM PROJETO, ATENDENDO A 1 UNIDADE PARA CADA ÁREA DE COBERTURA MÁXIMA CORRESPONDE A UM CÍRCULO DE RAIO 6,3M, EM LOCAIS ESPECIFICADOS, FICANDO ASSIM TODAS AS ACOMODAÇOES E ESPAÇOS UTILIZADOS COM 1 DETECTOS DE FUMAÇA, COM EXCEÇÃO DE TODOS OS BANHEIROS E AREAS MOLHADAS, COZINHA, SALA DE HIGENIZAÇÃO, AREAS DESCOBERTAS, ESCADAS E RAMPAS, CARREDORES DE CIRCULAÇÃO, AREAS DE ESPERA DA ORTOPEDIA E DML.
-----	------	---------------	---	----	--------	-------	-------	--------	------------------	--



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

232	ЕМОР	18.038.0030-0	SIRENE AUDIOVISUAL,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	67,04	21,92	81,74	R\$ 653,88	SIRENE AUDIOVISUAL,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO. 8 UNIDADES DIVIDIDAS SEGUNDO PROJETO TECNICO COMBATE A INCENDIO JUNTO A CENTRAL DE ALARME NA RECEPÇÃO; NA ENTRADA DO CENTRO CIRURGICO E JUNTO AOS SEGUINTES HIDRANTES: H1- NO CORREDOR DE ENTRADA PERTO DAS RAMPAS DE ACESSO AO PAV. SUPERIOR H2- CORREDOR ATRAS DA SALA DE GESSO H3- CORREDOR ABERTO COM ENTRADA PELA RUA LATERAL. H4 — CORREDOR EM FRENTE A DAYCLINIC E ENFERMARIA H5- CIRCULAÇÃO EM FRENTE AS ENFERMARIAS E ISOLAMENTO H6- RAMPA DE ACESSO NO PAV. SUPERIOR
-----	------	---------------	--	----	------	-------	-------	-------	---------------	---



Fl.
Rub
PA 24733/2024

233	ЕМОР	18.038.0045-0	ACIONADOR TIPO "QUEBRE VIDRO",INCLUSIVE SENSOR DE ALARME E CHAVE EXTERNA PARA TESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	87,35	21,92	106,50	R\$ 745,48	ACIONADOR TIPO "QUEBRE VIDRO",INCLUSIVE SENSOR DE ALARME, DIVIDIDAS SEGUNDO PROJETO TECNICO COMBATE A INCENDIO JUNTO A CENTRAL DE ALARME NA RECEPÇÃO E JUNTO AOS SEGUINTES HIDRANTES: H1- NO CORREDOR DE ENTRADA PERTO DAS RAMPAS DE ACESSO AO PAV. SUPERIOR H2- CORREDOR ATRAS DA SALA DE GESSO H3- CORREDOR ABERTO COM ENTRADA PELA RUA LATERAL. H4 — CORREDOR EM FRENTE A DAYCLINIC E ENFERMARIA H5- CIRCULAÇÃO EM FRENTE AS ENFERMARIAS E ISOLAMENTO H6- RAMPA DE ACESSO NO PAV. SUPERIOR
234	EMOP	14843	DETECTOR DE INCENDIO, COMPOSTO DE CENTRAL DE ALARME ENDERECAVEL PARA ATE 500 DISPOSITIVOS DIVIDIDOS EM 2 LACOS	UN	2,00	4.950,73	21,92 %	6.035,93	R\$ 12.071,86	DETECTOR DE INCENDIO, COMPOSTO DE CENTRAL DE ALARME . 1 UNIDADE NO PAVIMENTO SUPERIOR JUNTO AO HIDRANTE NO CORREDOR ; 1 UNIDADE



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

										NA CENTRAL DE ALARME NA RECEPÇÃO
		16.0	INST.HIDRO-SANITARIAS						R\$ 1.110.339,45	
		16.1	REDE DE ÁGUA FRIA - TUBULAÇÃO						R\$ 110.613,73	
235	SINAPI	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	М	994,54	4,33	21,92 %	5,28	R\$ 5.250,31	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 994,54M
236	SINAPI	9874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	М	54,80	14,67	21,92	17,89	R\$ 980,13	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME



Fl.
Rub
PA 24733/2024

										DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 54,80M
237	SINAPI	9871	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	М	601,18	43,88	21,92	53,50	R\$ 32.162,23	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 601,18M
238	SINAPI	9875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	М	413,16	16,09	21,92	19,62	R\$ 8.104,93	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 413,16M



Fl.	_
Rub	
PA 24733/2024	

239	SINAPI	9869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	М	422,81	9,34	21,92 %	11,39	R\$ 4.814,68	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 422,81M
240	SINAPI	103953	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	8,16	21,92 %	9,95	R\$ 99,49	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 10 UN
241	SINAPI	103967	BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	48,00	12,30	21,92 %	15,00	R\$ 719,82	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 48 UN



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

242	SINAPI	103972	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	30,04	21,92 %	36,62	R\$ 622,62	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 17 UN
243	SINAPI	103966	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	44,00	10,27	21,92 %	12,52	R\$ 550,93	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 44 UN
244	SINAPI	103964	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	8,72	21,92 %	10,63	R\$ 42,53	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 4 UN



Fl.
Rub
PA 24733/2024

245	SINAPI	89365	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	12,64	21,92 %	15,41	R\$ 15,41	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 1 UN
246	SINAPI	89517	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	36,00	71,12	21,92 %	86,71	R\$ 3.121,54	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 36 UN
247	SINAPI	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	20,58	21,92 %	25,09	R\$ 175,64	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 7 UN



Fl.
Rub
PA 24733/2024

248	SINAPI	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00	23,92	21,92 %	29,16	R\$ 699,92	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 24 UN
249	SINAPI	89494	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	89,00	13,28	21,92 %	16,19	R\$ 1.441,00	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 89 UN
250	SINAPI	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	285,00	8,36	21,92 %	10,19	R\$ 2.904,87	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 285 UN



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

251	SINAPI	94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	366,00	11,23	21,92 %	13,69	R\$ 5.011,13	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 366 UN
252	ЕМОР	15.038.0458-0	JOELHO 90º SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO,COM DIAMETRO DE 32MMX3/4".FORNECIMENTO	UN	10,00	18,56	21,92 %	22,63	R\$ 226,28	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 10 UN
253	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	287,00	6,01	21,92 %	7,33	R\$ 2.102,96	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 287 UN



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

254	SINAPI	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	94,00	9,08	21,92 %	11,07	R\$ 1.040,61	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 94 UN
255	SINAPI	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	14,20	21,92 %	17,31	R\$ 173,13	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 10 UN
256	SINAPI	89513	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	105,55	21,92 %	128,69	R\$ 257,37	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 2 UN



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

257	SINAPI	89433	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	14,21	21,92 %	17,32	R\$ 121,27	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 7 UN
258	SINAPI	89426	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	88,00	10,41	21,92 %	12,69	R\$ 1.116,88	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 88 UN
259	SINAPI	103958	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	10,72	21,92 %	13,07	R\$ 39,21	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 3 UN



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

260	SINAPI	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	20,46	21,92 %	24,94	R\$ 224,50	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 9 UN
261	SINAPI	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	24,28	21,92 %	29,60	R\$ 355,23	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 12 UN
262	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	75,00	8,43	21,92 %	10,28	R\$ 770,84	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 75 UN



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

263	SINAPI	89629	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	82,85	21,92 %	101,01	R\$ 909,10	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 9 UN
264	SINAPI	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	20,70	21,92 %	25,24	R\$ 75,71	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 3 UN
265	SINAPI	89624	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	19,11	21,92 %	23,30	R\$ 279,59	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 12 UN



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

266	SINAPI	94698	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	65,00	76,09	21,92 %	92,77	R\$ 6.029,98	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 65 UN
267	SINAPI	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	99,00	20,69	21,92 %	25,23	R\$ 2.497,30	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 99 UN
268	SINAPI	104005	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	39,05	21,92 %	47,61	R\$ 952,20	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 20 UN



Fl.
Rub
PA 24733/2024

269	SINAPI	103977	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	7,62	21,92 %	9,29	R\$ 120,77	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 13 UN
270	SINAPI	104006	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21,00	27,25	21,92 %	33,22	R\$ 697,69	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 21 UN
271	SINAPI	89626	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	31,53	21,92 %	38,44	R\$ 269,09	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 7 UN



Fl.
Rub
PA 24733/2024

272	SINAPI	89558	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	10,42	21,92 %	12,70	R\$ 25,41	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 2 UN
273	SINAPI	89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	44,00	6,97	21,92 %	8,50	R\$ 373,90	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 44 UN
274	SINAPI	89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	68,00	12,39	21,92 %	15,11	R\$ 1.027,20	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 68 UN



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

275	SINAPI	89528	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	39,00	4,72	21,92 %	5,75	R\$ 224,43	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 39 UN
276	SINAPI	89611	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	86,00	33,25	21,92 %	40,54	R\$ 3.486,30	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 86 UN
277	SINAPI	6014	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	UN	5,00	90,97	21,92 %	110,91	R\$ 554,55	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 5 UN



Fl.
Rub
PA 24733/2024

278	SINAPI	6013	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 " (REF 1509)	UN	54,00	65,43	21,92	79,77	R\$ 4.307,70	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 54 UN
279	SINAPI	6005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	158,00	53,45	21,92 %	65,17	R\$ 10.296,27	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 158 UN
280	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	69,00	63,49	21,92	77,41	R\$ 5.341,08	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 69 UN
		16.2	R\$ 169.071,44							



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

281	sco	AP 35.15.0050 (/)	RESERVATÓRIO METÁLICO, PADRÃO SABESP OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 50M³, PARA ÁGUA POTÁVEL, ESTILO TAÇA ÁGUA TOTAL. AÇO USI-SAC-41 OU COR-400, INCLUSIVE ENCANAMENTO INTERNO, ESCADAS (INTERNA E EXTERNA) ENTRADA E SAÍDAS, SUPORTE CHAVE ELÉTRICA, DRENO AUTO LIMPANTE, BASE PARA FIXAÇÃO, GUARDA CORPO DE PROTEÇÃO E CORRIMÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	118.000,00	21,92 %	143.865,6 0	R\$ 143.865,60	RESERVATÓRIO METÁLICO, PADRÃO SABESP OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 50M³, PARA ÁGUA POTÁVEL - 1 UNIDADE
282	ЕМОР	16.026.0001-0	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA POTAVEL, TANQUE/PISCINA EM CONCRETO, ENTERRADOS NAO SUJEITO A LENCOL FREATICO, ABNTNBR 11905, APLICANDO 4 DEMAOS SUCESSIVAS CIMENTO CRISTALIZANTE PENETRACAO OSMOTICA, CONS.1KG/M2/DEMAO, MISTUR ADO EMULSAO ADESIVA BASE ACRILICA CONSUMO 0,20L/M2/DEMAO, C/TRAT. CONCRETO E LIXAM. OU HIDROJAT. P/RETIRADA REBARBAS, EXCL. PREPARO SUPERF.	M2	126,00	164,08	21,92 %	200,05	R\$ 25.205,84	CONSIDERANDO TODAS AS LATERAIS E RESERVATÓRIOS: ÁREA = 87,89M² [2 X 3,91M² (ÁREA DA BASE CIRCULAR DE RAIO 1,25M) + 80,07M² (ÁREA DAS PAREDES DO RESERVATÓRIO CIRCULAR DE 10,20M DE ALTURA)] + 8,79M² (ACRÉSCIMO DE 10%)
		16.3	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - ACES	SÓRIOS					R\$ 325.009,03	
283	ЕМОР	06.272.0003-0	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR- 7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	M	1.050,00	55,80	21,92	68,03	R\$ 71.432,93	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

										DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 1050,00M
284	ЕМОР	06.272.0002-0	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR- 7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	М	480,00	23,43	21,92 %	28,57	R\$ 13.711,61	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 480,00M
285	ЕМОР	06.271.0063-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE40MM.FORNECIMENTO	М	84,00	11,63	21,92 %	14,18	R\$ 1.191,06	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 84,00M



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

286	ЕМОР	06.271.0064-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE50MM.FORNECIMENTO	М	96,00	12,22	21,92	14,90	R\$ 1.430,27	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 96,00M
287	ЕМОР	06.271.0066-0	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE75MM.FORNECIMENTO	М	42,00	42,78	21,92	52,16	R\$ 2.190,61	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 42,00M
288	SINAPI	11717	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	19,00	68,72	21,92 %	83,78	R\$ 1.591,89	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

										PROJETOS E NO PROGRAMA. 19 UN
289	SINAPI	11714	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	UN	2,00	87,31	21,92	106,45	R\$ 212,90	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 2 UN
290	SINAPI	104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	96,00	75,66	21,92 %	92,24	R\$ 8.855,49	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 96 UN
291	SINAPI	104065	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	66,00	162,62	21,92 %	198,27	R\$ 13.085,58	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

										PROJETOS E NO PROGRAMA. 66 UN
292	SINAPI	104062	CURVA LONGA, 90 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	81,00	79,52	21,92	96,95	R\$ 7.853,01	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 81 UN
293	SINAPI	104064	CURVA LONGA, 90 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	2,00	191,66	21,92 %	233,67	R\$ 467,34	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 2 UN
294	SINAPI	1951	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	26,27	21,92 %	32,03	R\$ 32,03	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS



Fl.
Rub
PA 24733/2024

										PROJETOS E NO PROGRAMA. 1 UN
295	SINAPI	1922	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	8,00	32,27	21,92 %	39,34	R\$ 314,75	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 8 UN
296	SINAPI	1930	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	26,00	9,67	21,92 %	11,79	R\$ 306,53	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 26 UN
297	SINAPI	1929	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	43,00	5,65	21,92 %	6,89	R\$ 296,20	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

										PROJETOS E NO PROGRAMA. 43 UN
298	SINAPI	1959	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	13,60	21,92 %	16,58	R\$ 16,58	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 1 UN
299	SINAPI	1958	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	12,53	21,92 %	15,28	R\$ 15,28	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 1 UN
300	SINAPI	1858	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	2,00	60,17	21,92 %	73,36	R\$ 146,72	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS



Fl.
Rub
PA 24733/2024

										PROJETOS E NO PROGRAMA. 2 UN
301	SINAPI	1844	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	2,00	137,80	21,92	168,01	R\$ 336,01	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 2 UN
302	SINAPI	1863	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	2,00	64,03	21,92 %	78,07	R\$ 156,13	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 2 UN
303	SINAPI	1865	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	2,00	166,84	21,92 %	203,41	R\$ 406,82	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS



Fl.
Rub
PA 24733/2024

										PROJETOS E NO PROGRAMA. 2 UN
304	SINAPI	89502	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	18,12	21,92 %	22,09	R\$ 198,83	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 9 UN
305	SINAPI	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	14,26	21,92 %	17,39	R\$ 121,70	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 7 UN
306	SINAPI	89513	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	105,55	21,92 %	128,69	R\$ 257,37	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

										PROJETOS E NO PROGRAMA. 2 UN
307	SINAPI	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25,00	15,53	21,92 %	18,93	R\$ 473,35	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 25 UN
308	SINAPI	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	69,00	14,20	21,92 %	17,31	R\$ 1.194,57	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 69 UN
309	SINAPI	89699	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	31,00	216,70	21,92 %	264,20	R\$ 8.190,22	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS



Fl.
Rub
PA 24733/2024

										PROJETOS E NO PROGRAMA. 31 UN
310	SINAPI	89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	38,00	86,42	21,92	105,36	R\$ 4.003,80	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 38 UN
311	SINAPI	89563	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	3,00	37,53	21,92 %	45,76	R\$ 137,27	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 3 UN
312	SINAPI	89569	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	7,00	100,58	21,92 %	122,63	R\$ 858,39	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS



Fl.
Rub
PA 24733/2024

										PROJETOS E NO PROGRAMA. 7 UN
313	SINAPI	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17,00	47,33	21,92 %	57,70	R\$ 980,98	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 17 UN
314	SINAPI	89561	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	15,95	21,92 %	19,45	R\$ 19,45	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 1 UN
315	SINAPI	104343	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	37,63	21,92 %	45,88	R\$ 91,76	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS



Fl.
Rub
PA 24733/2024

										PROJETOS E NO PROGRAMA. 2 UN
316	SINAPI	102708	LUVA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	93,00	28,42	21,92 %	34,65	R\$ 3.222,42	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 93 UN
317	SINAPI	91881	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	75,00	13,28	21,92 %	16,19	R\$ 1.214,32	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 75 UN
318	SINAPI	93015	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	17,00	35,45	21,92 %	43,22	R\$ 734,75	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

										PROJETOS E NO PROGRAMA. 17 UN
319	SINAPI	89679	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	19,00	133,32	21,92 %	162,54	R\$ 3.088,33	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 19 UN
320	SINAPI	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	148,00	18,77	21,92 %	22,88	R\$ 3.386,89	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 148 UN
321	SINAPI	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	15,00	22,77	21,92 %	27,76	R\$ 416,42	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS



Fl.
Rub
PA 24733/2024

										PROJETOS E NO PROGRAMA. 15 UN
322	SINAPI	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	20,67	21,92 %	25,20	R\$ 25,20	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 1 UN
323	SINAPI	89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	97,19	21,92 %	118,49	R\$ 236,99	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 2 UN
324	SINAPI	89673	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	38,75	21,92 %	47,24	R\$ 94,49	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS



Fl.
Rub
PA 24733/2024

										PROJETOS E NO PROGRAMA. 2 UN
325	sco	DR 05.50.1450 (/)	TÊ DE PVC RÍGIDO - PBA COM 3 BOLSAS, CLASSE 12, INCLUSIVE FORNACIMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA (ANEL DE BORRACHA, LUBRIFICANTE) DIÂMETRO DE 50MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	21,00	48,40	21,92	59,01	R\$ 1.239,19	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 21 UN
326	sco	DR 05.50.1453 (/)	TÊ DE PVC RÍGIDO - PBA COM 3 BOLSAS, CLASSE 12, INCLUSIVE FORNECINEMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA (ANEL DE BORRACHA, LUBRIFICANTE) DIÂMETRO DE 75MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	2,00	92,01	21,92 %	112,18	R\$ 224,36	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 2 UN
327	SCO	DR 05.50.1450 (/)	TÊ DE PVC RÍGIDO - PBA COM 3 BOLSAS, CLASSE 12, INCLUSIVE FORNACIMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA (ANEL DE BORRACHA, LUBRIFICANTE) DIÂMETRO DE 50MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	1,00	48,40	21,92 %	59,01	R\$ 59,01	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS



Fl.
Rub
PA 24733/2024

										PROJETOS E NO PROGRAMA. 1 UN
328	sco	DR 05.50.1500 (/)	TÊ DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO - PBA COM 3 BOLSAS, CLASSE 12, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA (ANEL DE BORRACHA, LUBRIFICANTE) DIÂMENTRO DE (75X50)MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	2,00	70,33	21,92 %	85,75	R\$ 171,49	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 2 UN
329	sco	DR 04.50.1450 (/)	TÊ DE PVC RÍGIDO - PBA COM 3 BOLSAS, CLASSE 12, INCLUSIVE FORNACIMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA (ANEL DE BORRACHA, LUBRIFICANTE) DIÂMETRO DE 50MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	1,00	45,20	21,92 %	55,11	R\$ 55,11	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 1 UN
330	SINAPI	102708	LUVA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	296,00	28,42	21,92 %	34,65	R\$ 10.256,30	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS



Fl.
Rub
PA 24733/2024

										PROJETOS E NO PROGRAMA. 296 UN
331	SCO	DR 05.50.1053 (/)	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO - DEFOFO, VINNIFLER, CLASSE 12, INCLUSIVE FORNACIMENTO DO MATERIAL PARA JUNTA ELÁSTICA (ANEL DE BORRACHA) COM DIÂMETRO NOMINAL DE 150MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UN	311,00	144,07	21,92	175,65	R\$ 54.627,19	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 311 UN
332	SINAPI	93015	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	22,00	35,45	21,92 %	43,22	R\$ 950,85	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 22 UN
333	SCO	IT 15.35.0150 (A)	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL EM CONCRETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CEDAE, DE (0,80X1,50X1,00)M, INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO, ESCAVAÇÃO E REATERRO, EXLCUISVE RETIRADA DE MATERIAL EXCEDENTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	2.623,28	21,92 %	3.198,30	R\$ 19.189,82	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

										PROJETOS E NO PROGRAMA. 6 UN
334	sco	IT 15.35.0153 (B)	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL EM CONCRETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA CEDAE, DE (1,00X1,20X1,00)M, INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO, ESCAVAÇÃO E REATERRO, EXLCUISVE RETIRADA DE MATERIAL EXCEDENTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	24,00	2.913,06	21,92	3.551,60	R\$ 85.238,47	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 24 UN
		16.4	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - TUBULA	ÇÃO					R\$ 277.622,42	
335	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	М	102,47	75,04	21,92	91,49	R\$ 9.374,85	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 102,47M



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

336	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Μ	365,62	36,34	21,92 %	44,31	R\$ 16.199,06	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 365,62M
337	SINAPI	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	32,00	49,71	21,92 %	60,61	R\$ 1.939,41	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 32 UN
338	SINAPI	89591	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	141,54	21,92	172,57	R\$ 345,13	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 2 UN



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

339	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	85,00	48,59	21,92 %	59,24	R\$ 5.035,48	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 85 UN
340	SINAPI	89699	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	19,00	216,70	21,92 %	264,20	R\$ 5.019,81	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 19 UN
341	SINAPI	89698	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	286,41	21,92 %	349,19	R\$ 698,38	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 2 UN



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

342	SINAPI	89690	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	18,00	97,68	21,92 %	119,09	R\$ 2.143,65	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 18 UN
343	SINAPI	89677	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	63,00	83,95	21,92 %	102,35	R\$ 6.448,17	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 63 UN
344	SINAPI	89669	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	246,00	36,11	21,92 %	44,03	R\$ 10.830,23	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 246 UN



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

345	SINAPI	89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	5,00	97,19	21,92 %	118,49	R\$ 592,47	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 5 UN
346	SINAPI	97897	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	6,00	550,58	21,92 %	671,27	R\$ 4.027,60	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 6 UN
347	SINAPI	97898	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020	UN	17,00	1.040,67	21,92 %	1.268,78	R\$ 21.569,34	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 17 UN



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

348	SINAPI	41930	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	М	533,10	146,39	21,92 %	178,48	R\$ 95.146,99	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 553,10M
349	SINAPI	103432	COTOVELO 45 GRAUS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 200 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	24,00	1.551,57	21,92 %	1.891,67	R\$ 45.400,18	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 24 UN
350	SINAPI	89698	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	39,00	286,41	21,92	349,19	R\$ 13.618,45	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 39 UN



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

351	SINAPI	3844	LUVA DE CORRER DEFOFO, PVC, JE, DN 200 MM	UN	172,00	187,09	21,92 %	228,10	R\$ 39.233,22	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 172 UN	
16.5 APARELHOS SANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS  R\$ 228.022,84											
352	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	57,00	523,57	21,92 %	638,34	R\$ 36.385,18	57 UNIDADES	
353	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	33,00	104,16	21,92 %	126,99	R\$ 4.190,73	33 UNIDADES	
354	SINAPI	1746	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	UN	5,90	254,90	21,92 %	310,77	R\$ 1.833,57	6 UNIDADES	
355	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	35,00	77,23	21,92 %	94,16	R\$ 3.295,56	35 UNIDADES	
356	SINAPI	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	947,53	21,92 %	1.155,23	R\$ 13.862,74	12 UNIDADES	
357	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO -	UN	12,00	86,98	21,92 %	106,05	R\$ 1.272,55	12 UNIDADES	



Fl. Rub. \_\_\_\_ PA 24733/2024

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU							
358	SINAPI	86915	3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	71,00	125,13	21,92 %	152,56	R\$ 10.831,65	71 UNIDADES
359	SINAPI	86940	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	71,00	1.116,77	21,92 %	1.361,57	R\$ 96.671,18	71 UNIDADES
360	SINAPI	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	34,00	479,58	21,92 %	584,70	R\$ 19.879,93	34 UNIDADES
361	SINAPI	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	48,60	671,69	21,92 %	818,92	R\$ 39.799,73	48, 60M² EM BANCADAS DAS ÁREAS MOLHADAS: COZINHA, BANHEIROS, BOX DE ENFERMAGEM ETC. = DIMENSÕES TOTAL = 60 CM X 81 M (SOMATÓRIA COMPRIMENTO LINEAR DE TODOS AMBIENTES)
	17 GASES MEDICINAIS									
	17.1 COBRE E BRONZE								R\$ 343.715,54	



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

362	SINAPI	39749	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1 " (28 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	М	356,73	93,09	21,92 %	113,50	R\$ 40.487,19	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 356,73M
363	SINAPI	39748	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4 " (22 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	М	1.134,41	73,17	21,92	89,21	R\$ 101.199,43	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 1134,41M
364	SINAPI	39747	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2 " (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	М	977,64	45,22	21,92 %	55,13	R\$ 53.899,47	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

										PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 977,64M
365	SINAPI	39750	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1 1/4 " (35 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	М	534,26	140,60	21,92	171,42	R\$ 91.582,59	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. SEGUE CONFORME DESCRITO ACIMA (JÁ INCLUSO 10% DE PERDAS): 534,26M
366	SINAPI	89678	BUCHA DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN28MM X 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	13,34	21,92 %	16,26	R\$ 48,79	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 3 UN



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

367	SINAPI	1185	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	126,00	1,30	21,92 %	1,58	R\$ 199,70	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 126 UN
368	SINAPI	89641	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	15,35	21,92 %	18,71	R\$ 56,14	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 3 UN
369	SINAPI	89646	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20,00	22,71	21,92 %	27,69	R\$ 553,76	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 20 UN



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

370	SINAPI	89649	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 35MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	48,00	32,90	21,92 %	40,11	R\$ 1.925,36	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 48 UN
371	SINAPI	89640	JOELHO DE TRANSIÇÃO, 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	373,00	20,47	21,92 %	24,96	R\$ 9.308,97	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 373 UN
372	SINAPI	92294	LUVA EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	5,00	16,95	21,92 %	20,67	R\$ 103,33	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 5 UN



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

373	SINAPI	92293	LUVA EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	4,00	10,18	21,92 %	12,41	R\$ 49,65	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 4 UN
374	SINAPI	92295	LUVA EM COBRE, DN 35 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	75,00	31,43	21,92 %	38,32	R\$ 2.873,96	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 75 UN
375	SINAPI	103832	TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB- RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	6,00	27,13	21,92 %	33,08	R\$ 198,46	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 6 UN



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

376	SINAPI	103833	TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB- RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	1,00	49,30	21,92 %	60,11	R\$ 60,11	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 1 UN
377	SINAPI	103834	TÊ EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS COMBUSTÍVEL -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  AF_04/2022	UN	12,00	70,97	21,92 %	86,53	R\$ 1.038,32	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 12 UN
378	SINAPI	92301	TE EM COBRE, DN 35 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	9,00	68,64	21,92 %	83,69	R\$ 753,17	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 9 UN



Fl.
Rub
PA 24733/2024

379	SINAPI	92301	TE EM COBRE, DN 35 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	131,00	68,64	21,92 %	83,69	R\$ 10.962,85	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 131 UN
380	SINAPI	93062	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 35 MM X 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	131,00	26,69	21,92 %	32,54	R\$ 4.262,80	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 131 UN
381	SINAPI	93057	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 28 MM X 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	112,00	14,14	21,92 %	17,24	R\$ 1.930,82	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 112 UN



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

		17.2	REGISTROS, VÁLVULAS E HIDRÁULIC	<b>XA</b>					R\$ 15.402,97	373 UN
384	SINAPI	92299	TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	373,00	23,38	21,92 %	28,50	R\$ 10.632,33	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA.
383	SINAPI	92300	TE EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	66,00	35,30	21,92	43,04	R\$ 2.840,49	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 66 UN
382	SINAPI	93085	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 22 MM X 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	441,00	16,27	21,92 %	19,84	R\$ 8.747,85	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 441 UN



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

385	SINAPI	103037	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	62,37	21,92 %	76,04	R\$ 228,12	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 3 UN
386	SINAPI	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	16,00	39,37	21,92 %	48,00	R\$ 768,00	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 16 UN
387	SINAPI	103036	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	373,00	31,68	21,92	38,62	R\$ 14.406,85	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 373 UN
		18 F	REVESTIMENTOS						R\$ 1.632.609,74	



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

		18.1	PINTURA						R\$ 481.129,73	
388	SINAPI	88416	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	4.203,62	21,64	21,92 %	26,38	R\$ 110.906,16	PINTURA EXTERNA (PAREDES EXTERNAS): VÃOS DE PORTA 38,85 m² (ÁREA DESCONTADA DA SOMA) - VÃOS DE JANELA 42,25m² (ÁREA DESCONTADA DA SOMA) - REVESTIMENTO EM ACM FACHADA PRINCIPAL 173,03 (ÁREA DESCONTADA DA SOMA) ÁREA TOTAL: 4.457,75m² - 38,85m² - 42,25 m² - 173,03m² = 4.203,62 m² ÁREA COM DESCONTOS = 4.203,62 m²
389	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	4.467,64	37,24	21,92 %	45,40	R\$ 202.844,29	PINTURA INTERNA (TETO - FORRO DE GESSO): FOI CONTEMPLADO A PINTURA DO TETO INTERNO COM REBAIXAMENTO EM FORRO DE GESSO DE TODOS OS AMBIENTES DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DOS HOPERÁRIOS, (SOMATÓRIA DA ÁREA DE TETO DE TODOS OS AMBIENTES) - ÁREA RETIRADA DWG - EXE_ARQ_01_ASBUILT_ R01



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

										ÁREA TETO TOTAL = 4.467,64 m <sup>2</sup>
390	SINAPI	95623	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	5.028,88	10,97	21,92	13,37	R\$ 67.259,38	PINTURA INTERNA (PAREDES INTERNAS): VÃOS DE PORTA 73,48 m² (ÁREA DESCONTADA DA SOMA) - VÃOS DE JANELA 198,25m² (ÁREA DESCONTADA DA SOMA) - REVESTIMENTO EM AZULEJOS CERAMICOS NA ÁREAS MOLHADAS ESPECIFICADAS 3843m² (ÁREA DESCONTADA DA SOMA) ÁREA TOTAL: 8.945,36m² - 73,48m² - 198,25 m² - 3.843m² = 5.028,88 m² ÁREA COM DESCONTOS = 5.028,88 m²
391	SINAPI	102203	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	146,96	11,54	21,92 %	14,07	R\$ 2.067,66	VÃOS DE PORTA 73,48 m², CONSIDERANDO AS 2 FACES = 73,48 X 2 = 146,96 m²
392	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	146,96	2,40	21,92 %	2,93	R\$ 430,02	VÃOS DE PORTA 73,48 m², CONSIDERANDO AS 2 FACES = 73,48 X 2 = 146,96 m²



Fl.
Rub
PA 24733/2024

393	SINAPI	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	М	105,90	7,44	21,92	9,07	R\$ 960,60	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI EM ÁREA = 7 X 12M² (ÁREA DE VAGA VEICULAR COMUM, OU SEJA 7 QUANTIDADE DE VAGAS X 5 COMPRIMENTO VAGA + 2,50 M LARGURA VAGAS X 7 QUANTIDADE DE VAGAS = 52,50 m LINERAR ) + 6 X 19M² (ÁREA DE VAGA VEICULAR PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA COM ÁREA DE PROTEÇÃO, SENDO LARGURA 3,90M + COMPRIMENTO 5 METROS X 6 QUANTIDADE DE VAGAS = 53,40 m LINEAR) = COMPRIMENTO TOTAL 105,90 M
394	SINAPI	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1.140,76	28,47	21,92 %	34,71	R\$ 39.596,49	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) EM ÁREA = 0,85 X 845,00M² (COBERTURA DA ÁREA DE AMPLIAÇÃO) HELIPONTO GRADIL = 514,80m² FERRAGENS HELIPONTO = 285,14 m² X 1,5 (ALTURA) = 427,71m² JANELAS METÁLICAS = 198,25 m²



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

										ÁREA TOTAL = 1.140,76 m <sup>2</sup>
395	SINAPI	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	1.140,76	29,71	21,92 %	36,22	R\$ 41.321,10	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) EM ÁREA = 0,85 X 845,00M² (COBERTURA DA ÁREA DE AMPLIAÇÃO) HELIPONTO GRADIL = 514,80m² FERRAGENS HELIPONTO = 285,14 m² X 1,5 (ALTURA) = 427,71m² JANELAS METÁLICAS = 198,25 m² ÁREA TOTAL = 1.140,76 m²
396	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	1.140,76	11,32	21,92 %	13,80	R\$ 15.744,02	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) EM ÁREA = 0,85 X 845,00M² (COBERTURA DA ÁREA DE AMPLIAÇÃO) HELIPONTO GRADIL = 514,80m² FERRAGENS HELIPONTO = 285,14 m² X 1,5 (ALTURA) = 427,71m² JANELAS METÁLICAS = 198,25 m²



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

										ÁREA TOTAL = 1.140,76 m <sup>2</sup>
		18.2	REVESTIMENTO DE PAREDES						R\$ 1.151.480,01	
397	ЕМОР	13.200.0025-0	REVESTIMENTO EM CHAPA LAMINADA COM ACABAMENTO BRILHANTE, DE0,8MM DE ESPESSURA, SOBRE GAVETAS, ARMARIOS, CONSOLOS, MESAS PEQUENAS E MOLDURAS	M2	173,03	203,22	21,92 %	247,77	R\$ 42.870,92	REVESTIMENTO EM CHAPA LAMINADA EM ÁREA DISTRIBUPIDAS  -RECEPÇÃO PRINCIPAL = 38M (COMPRIMENTO DA FACHADA PRINCIPAL) X 1,50M (ALTURA) = ÁREA = 57,00 m²  - FACHADA RECEPÇÃO EMERGÊNCIA = 42,50 (COMPRIMENTO DA FACHADA PRINCIPAL) X 1,50M (ALTURA) = ÁREA = 63,75 m²  - FACHADA RECEPÇÃO TRAUMAS P'ROXIMO SALA GESSO = 34,85 (COMPRIMENTO DA FACHADA PRINCIPAL) X 1,50M (ALTURA) = ÁREA = 52,28 m²



Fl.
Rub
PA 24733/2024

										ÁREA TOTAL = 173,03 m²
398	ЕМОР	13.022.0020-0	REVESTIMENTO COM PASTILHAS CERAMICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE(2,5X2,5)CM,PLACAS DE (30X30)CM,CORES ECONOMICAS (BRANCO,BEGE,CINZA,AZUL,VERDE,MARRO M E PRETO),INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,ASSENTES E REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO	M2	3.843,00	236,61	21,92 %	288,47	R\$ 1.108.609,09	REVESTIMENTO COM PASTILHAS CERAMICAS EM ÁREA = 3800,00M² (SOMATÓRIA DAS ÁREAS DAS PAREDES DE BANHEIROS, DMLS, E OUTRAS ÁREAS MOLHADAS) = DIMENSÕES TOTAL = 3,00 M (ALTURA) X 1280,87 M (SOMATÓRIA COMPRIMENTO LINEAR DE TODOS AMBIENTES) = ÁREA TOTAL = 3.842,61m²



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

19.0 PISOS								R\$ 1.880.899,06		
399	ЕМОР	13.385.0050-0	PISO DE ALTA RESISTENCIA,P/USO INTERNO,PLACAS PRE- MOLDADAS,VIBROPRENSADA A 350T,MEDINDO(40X40X3)CM,CONFECCION ADA C/AGREGADOS MINERAIS(QUARTZO)E CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL CP60,COLOCADO SOBRE BASE EXIST.,ASSENTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIATRACO 3:1 (FAROFA),REJUNTAMENTO BASE EPOXI,BASE SELADORA,4 DEMAOS CERA E POLIMENTO C/ABRASIVOS DIAMANTADOS.FORN.E COLOC.	M2	1181,91	436,01	21,92 %	531,58	R\$ 628.283,73	PISO DE ALTA RESISTENCIA,P/USO INTERNO EM ÁREA = 1181,91M² (SOMATÓRIA DAS ÁREAS DOS AMBIENTES TÉCNICOS COMO DEPÓSITOS, LABORATÓRIOS E COZINHA)
400	SINAPI	98671	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2	73,00	459,43	21,92 %	560,14	R\$ 40.890,01	PISO EM GRANITO APLICADO NAS RECEPÇÕES EM ÁREA = 57,12M² (ENTRADA E RECEPÇÃO) + 38,92M² (ÁREA DE ESPERA)
401	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	М	35,00	196,72	21,92 %	239,84	R\$ 8.394,44	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL INSTALADO NAS ÁREAS DE ACESSO PÚBLICO IRRESTRITO COMO RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA E CORREDORES PRÓXIMOS ÀS ENTRADAS:  - ENTRADA PRINCIPAL (RECEPÇÃO) = 12,00 M  - ENTRADA EMERGENCIA



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

										(RECEPÇÃO) = 12,00 M  - ENTRADA TRAUMAS (RECEPÇÃO PROX SALA GESSO) = 11,00 M
402	sco	RV 15.40.0400 (/)	PISO VINÍLICO NACIONAL HETEROGÊNEO, PADRÃO "LISO" OU "MESCLADO" OU "PONTILHADO", NAS DIMENSÕES (2,00X20,00)M, ESPESSURA DE 3,0MM, INCLUSIVE ADESIVO, TRATAMENTO COM CERA DE URETANO FORTIFICADO E JUNTAS SOLDADAS A QUENTE, TIPO ABSOLUTE - LINHA ACOUSTIC UNI OU SIMILAR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	m2	2.250,00	212,28	21,92 %	258,81	R\$ 582.326,50	PISO VINÍLICO NACIONAL HETEROGÊNEO EM ÁREA = 2250,00M² (SOMATÓRIA DAS ÁREAS DOS AMBIENTES DE ACESSO COMUM)
403	SCO	RV 30.05.0550 (/)	RODAPÉ DE PVC TIPO HOSPITALAR, "PLANO" E "CURVO", H = 7,5CM, PARA PISOS VINÍLICOS, TIPO PAVIFLEX OU SIMILAR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	m	2.977,50	32,77	21,92 %	39,95	R\$ 118.960,61	2.977,50M (PERÍMETRO TOTAL DE PAREDES INTERNAS)
404	SCO	RV 15.40.0400 (/)	REVESTIMENTO VINILICO DE PAREDE ( PISO VINÍLICO NACIONAL HETEROGÊNEO, PADRÃO "LISO" OU "MESCLADO" OU "PONTILHADO", NAS DIMENSÕES (2,00X20,00)M, ESPESSURA DE 3,0MM, INCLUSIVE ADESIVO, TRATAMENTO COM CERA DE URETANO FORTIFICADO E JUNTAS SOLDADAS A QUENTE, TIPO ABSOLUTE - LINHA ACOUSTIC UNI OU SIMILAR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	m2	565,58	212,28	21,92 %	258,81	R\$ 146.378,76	REVESTIMENTO VINILICO DE PAREDE EM ÁREA = 565,58M² (SOMATÓRIA DAS ÁREAS DE PAREDE REVESTIDA NOS AMBIENTES DE RECEPÇÃO, ENFERMARIAS, SALAS DE INTERNAÇÃO E RAIO-X)



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

405	SINAPI	4786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	m2	1.200,00	128,50	21,92 %	156,67	R\$ 188.000,64	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM ÁREA = 1200,00² (SOMATÓRIA DAS ÁREAS DE MAIOR FLUXO DE PESSOAS)
406	ЕМОР	13.373.0035-0	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO, C/JUNTA FRIA, ALISADO C/REGUA VIBRATORIA, ESPESSURA 20CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA, EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO, INCLUSIVE BRITA, LONA DE TECIDO RESINADO, TELA SOLDADA 15X15CM #4,2MM(DUPLA), CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTE DE CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS	m2	750,00	183,36	21,92	223,55	R\$ 167.664,38	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO EM ÁREA = 571,76M² (SOMATÓRIA DAS ÁREAS DE PÁTIO EXTERNAS) + 57,18M² (ACRÉSCIMO DE 10%)
		20.0	MOBILIÁRIO						R\$ 193.514,64	
407	ЕМОР	12.035.0001-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 2CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	m2	34,80	510,65	21,92 %	622,58	R\$ 21.665,94	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA ANDORINHA: 10 UNIDADES COM 1,20M DE LARGURA E 2,90M DE ALTURA



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

408	sco	ES 10.99.0300 (A)	ESQUADRIAS, ARMÁRIOS, BANCAS E BALCÕES DE MADEIRA COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COM ESPESSURA 1,3mm. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	48,26	2.920,68	21,92	3.560,89	R\$ 171.848,70	MOBILIÁRIO DISTRIBUÍDO NOS AMBIENTES DE RECEPÇÃO, SALA DE REUNIÕES, ESTAR/COPA, BOX DE ENFERMAGEM, SENDO TODOS GABINETES FIXOS A SEREM INSTALADOS ABAIXO DAS BANCADAS - ÁREA RETIRADA DWG - ARQ- RFAVERI_HOSP_CABO_F RIO_RO = ÁREA TOTAL = 52,00 m² = DIMENSÕES DISTRIBUIDAS DA SEGUINTE FORMA: - ESTAR COPA = 2,00 M X 60 CM = ÁREA 1,20m² (GABINETE FIXO EMBAIXO PIA), ARMÁRIO SUPERIOR 2,80M X 60 CM = ÁREA 1,68m², PAINEL GELADEIRA 80CMX2,10 = ÁREA 1,68 m², PAINEL TV = 2.20MX2.10X=ÁREA
										EMBAIXO PIA), ARMÁRIO SUPERIOR 2,80M X 60 CM = ÁREA 1,68m², PAINEL GELADEIRA 80CMX2,10



Fl.
Rub
PA 24733/2024

			4,62m², PAINEL SUPERIOR 2,20MX3,80M =ÁREA 8,36m² TOTAL =
			14,90 M <sup>2</sup> - SALA REUNIÕES = 2,00 M X 60 CM = ÁREA 1,20m <sup>2</sup> (GABINETE FIXO)
			- BOX ENFERMAGEM = 2,00 M X 60 CM = ÁREA 1,20m² (GABINETE FIXO EMBAIXO PIA), ARMÁRIO SUPERIOR 2,80M X 60 CM = ÁREA 1,68m², PAINEL TV = 2,20MX2,10X=ÁREA 4,62m² = TOTAL = 7,50 M²
			- RECEPÇÃO PAVIMENTO SUPERIOR = 2,80 M X 60 CM = ÁREA 1,68m² (GABINETE FIXO EMBAIXO PEDRA GRANITO), PAINEL TV = 2,20MX2,10X=ÁREA 4,62m², PAINEL SUPERIOR 2,20MX3,80M =ÁREA 8,36m² TOTAL = 15,48 M²



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

		21.0 i	HELIPONTO						R\$ 589.797,15	
409	SINAPI	96987	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	4,00	129,77	21,92 %	158,22	R\$ 632,86	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 4 UN
410	SINAPI	41381	MASTRO TELESCOPICO GALVANIZADO 5 METROS (3 M X DN= 2" + 2 M X DN= 1 1/2")	UN	4,00	399,97	21,92 %	487,64	R\$ 1.950,57	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 4 UN
411	sco	ET 10.05.0168 (/)	AÇO CA-60 PARA ARMADURA DE CONCRETO, REDONDO, SEM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 7MM. FORNECIMENTO, INCLUINDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.	KG	22.435,00	8,35	21,92 %	10,18	R\$ 228.395,48	AÇO CA-60 PARA ARMADURA DE CONCRETO, KG = 120 (QUANTIDADE POR M³ DE CONCRETO) X 148,90 M³ (QUANTIDADE DE CONCRETO) - PESO RETIRADO DWG - EST- BEAM- RFAVERI_HOSP_CABO_F



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

										RIO_R0 = PESO TOTAL = 22.435,00KG
412	SINAPI	94967	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	310,21	555,42	21,92 %	677,17	R\$ 210.064,31	CONCRETO FCK = 40MPA, ÁREA = 285,14 M² (ÁREA TOTAL DO HELIPONTO) + 28,8M² (ACRÉSCIMO DE 10%) X 0,48 M (ESPESSURA DO CONCRETO) = 148,90 M³
413	ЕМОР	14.002.0200-0	GRADIL METALICO, EXECUTADO PAINEL ACO GALVANIZADO, SOLDADO (GRAMATURA MINIMA 40G/M2), MALHA RETANGULAR 200X50MM E FIO ACO DIAMETRO MINIMO 4,3MM, FIXADOS PERMANENTEMENTE EM MONTANTE ACOGALVANIZADO 60X40MM (GRAMATURA MINIMA 275G/M2), ENGASTADOS BASE CONCRETO, EXCL. ESTA, PINTURA ELETROSTATICA, ESP. MINIMA 100 MICRAS (PAINEL E MONTANTE), CORES VERDE OU BRANCA. FORN. E COLOC.	M2	514,80	139,59	21,92 %	170,19	R\$ 87.612,85	GRADIL METÁLICO, ÁREA = 285,14 (ÁREA TOTAL DO HELIPONTO) + 28,8M² (ACRÉSCIMO DE 10%)
414	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	40,00	71,47	21,92	87,14	R\$ 3.485,45	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 40 UN



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

415	ЕМОР	18.027.0310-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X16W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	54,00	188,38	21,92 %	229,67	R\$ 12.402,34	PARA OS ITENS E INSUMOS DE ELÉTRICA, FOI-SE UTILIZADO O PROGRAMA CYPECAD MULTIPLUS, TODOS OS QUANTITATIVOS E VALORES PODEM SER CONSULTADOS NOS PROJETOS E NO PROGRAMA. 54 UN
416	SINAPI	102520	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	16,10	92,85	21,92 %	113,20	R\$ 1.822,56	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA, A = 16,1 M <sup>2</sup> (ÁREA TOTAL)
417	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	29,62	76,08	21,92 %	92,76	R\$ 2.747,45	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI A = 29,62 M² (ÁREA TOTAL)
418	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	285,14	55,17	21,92 %	67,26	R\$ 19.179,45	PISO CIMENTADO, ÁREA = 285,14 (ÁREA TOTAL DO HELIPONTO)
419	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	75,35	160,36	21,92 %	195,51	R\$ 14.731,75	FORMA PARA A BASE DO HELIPONTO, A = 75,35 M² (PERÍMETRO DA BASE DO HELIPONTO)
420	ЕМОР	17.012.0040-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA COM TINTA IMPERMEAVEL EM CORES PARA APLICACAO SOBRE CONCRETO,TIJOLOS,PEDRAS OU ARGAMASSA DE SUPERFICIE POROSA,EM DUAS DEMAOS,USANDO AGUA COMO DILUENTE	M2	285,14	19,48	21,92 %	23,75	R\$ 6.772,08	PINTURA EXTERNA, ÁREA = 285,14 (ÁREA TOTAL DO HELIPONTO)
	22.0 SERV.COMPLEMENTARES R\$ 22.236,26									



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

		22.1	APARELHOS ELÉTRICOS						R\$ 4.761,71	
421	ЕМОР	15.004.0255-0	BEBEDOURO ELETRICO,TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE APARELHO),COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4",COM LUVAS,10,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR,4,00M DE TUBO PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO PVC DE 40MM,REGISTRO DE 3/4" E CONEXOES.INSTALACAO ATE ORALO EXISTENTE E ASSENTAMENTO	Un	10,00	390,56	21,92 %	476,17	R\$ 4.761,71	BEBEDOURO ELETRICO: 10 UNIDADES DISTRIBUÍDAS NOS CORREDORES INTERNOS
22.2 LIMPEZA FINAL DE OBRAS								R\$ 8.737,27		
422	SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	240,00	29,86	21,92 %	36,41	R\$ 8.737,27	PERÍODO DE 2 MESES - 20 DIAS UTEÍS - 6 HORAS POR DIA = 2 X 20 X 6 = 240 240H
			PREÇO TOTAL						18.919.210,81	PREÇO TOTAL
								ı		
ELABORADO POR:  Eng. Civil Ricardo de Faveri			PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	VERIFI	CADO POR:			DATA BASE: M (NÃO	ARÇO/2024 DESONERADA)	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	



Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

# **ANEXO III - BDI**

	ORÇAMENTÁRIA : MARÇO/2024 (NÃO DESONERADA)	HMSJO HCE Secretaria de Saude de Cabo Prio			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO				
	Estado do Rio de Janeiro				
Secretar	ia de Municipal de Obras e Serviços Públicos - S	SEMOSP			
PROJETO DESENVOLVIDO:	R Faveri Licitações Engenhari	a LTDA			
Prazo da Obra :	T				
	12 Meses				
X . Taxa representati financeiras	MONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO E va das DESPESAS INDIRETAS, exceto tribut	os e despesas			
manochas	TIPO	ALÍQUOTA (%)			
X.1 - Administração C	entral	4,00			
X.2 - Taxa de Seguros	s + Garantias	0,80			
X.3 - Taxa de riscos		1,27			
	X =	6,07			
Y . Taxa representati	va das DESPESAS FINANCEIRAS				
	TIPO	ALÍQUOTA <b>(%)</b>			
Y.1 - Despesas Finan	ceiras	0,97			
	Υ =	0,97			
Z . Taxa representati	va do LUCRO				
	TIPO	ALÍQUOTA <b>(%)</b>			
Z.1 - Lucro Presumido	)	7,40			
	Z =	7,40			
I . Taxa representativempresa )	ra da incidência dos IMPOSTOS ( sobre o FA				
	TIPO	ALÍQUOTA <b>(%)</b>			
I.1 - I S S ( Imposto sobre Serviços ) - Municipal 2,00					
Social) - Federal	puição para o Financiamento da Seguridade	3,00			
I.3 - PIS (Programa	de Integração Social ) - Federal	0,65			



Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

1.4 - INSS (Lei 13.165/15)	0,00									
I.5 - CPRB (Contribuição Previdência sobre a Receita Bruta) - Lei nº 13.161/2015	0,00									
l=	5,65									
B D I - Benefício e Despesas Indiretas										
(1+X) (1+Y) (1+Z)										
= (1-I) -1	ç Fórmula do BDI									
X é a Taxa somatória das <b>DESPESAS INDIRETAS</b> , exceto tributos e despesas financeiras; Y é a Taxa representativa das <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b> ; Z é a Taxa representativa do <b>LUCRO</b> ; I é a Taxa representativa dos <b>IMPOSTOS</b> .										
B.D.I NÃO DESONERADO é	21,92%									

Obs:

Utilizou-se como referência os valores médios do acórdão 2.622/2013 - TCU A despesa finaceira foi calculada com base na média dos últimos 12 meses da selic

Bauru, 03 de Junho de 2024

R Faveri Licitações Engenharia LTDA CNPJ 48.716.987/0001-71



Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

# ANEXO IV - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	Serviços			Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04	
	Descrição	Total R\$	%	Total Etapa	%	Total Etapa	%	Total Etapa	%	Total Etapa	
1	SERVIÇOS INICIAIS DE CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 79.744,39	8,33%	R\$ 6.645,37	8,33%	R\$ 6.645,37	8,33%	R\$ 6.645,37	8,33%	R\$ 6.645,37	
		_									
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 670.142,55	8,33%	R\$ 55.845,21	8,33%	R\$ 55.845,21	8,33%	R\$ 55.845,21	8,33%	R\$ 55.845,21	
3	EQUIPAMENTOS - LOCAÇÕES	R\$ 75.110,57	10,00%	R\$ 7.511,06	10,00%	R\$ 7.511,06	10,00%	R\$ 7.511,06	10,00%	R\$ 7.511,06	
4	SERVICOS PRELIMINARES - TERRAPLANAGEM - DRENAGEM - DEMOLIÇÕES	R\$ 827.515,34	50,00%	R\$ 413.757,67	50,00%	R\$ 413.757,67		R\$ -	0,00%	R\$ -	
5	ESTRUTURA	R\$ 3.754.447,87	0,00%	R\$ -	25,00%	R\$ 938.611,97	25,00%	R\$ 938.611,97	25,00%	R\$ 938.611,97	
		,				·		,		,	
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 734.212,18		R\$ -		R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
		, ,							<u>.</u>		
7	ELEVADOR	R\$ 224.332,80		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
8	COBERTURAS	R\$ 798.014,44		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
9	ESQUADRIAS	R\$ 655.757,34		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	



Fl.

Rub. \_\_\_\_\_

PA 24733/2024

10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 4.331.668,50	8,33%	R\$ 360.972,37	8,33%	R\$ 360.972,37	8,33%	R\$ 360.972,37	8,33%	R\$ 360.972,37
11	CLIMATIZAÇÃO	R\$ 95.051,06		R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%	R\$ -
12	SPDA	R\$ 98.599,73			0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
13	LUMINOTÉCNICO	R\$ 472.039,23				R\$ -		R\$ -		R\$ -
14	COMUNICAÇÃO VISUAL	R\$ 67.344,46						R\$ -		
15	COMBATE A INCÊNCDIO	R\$ 284.739,98		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
16	INST.HIDRO-SANITARIAS	R\$ 1.110.339,45	16,67%	R\$ 185.056,58	16,67%	R\$ 185.056,58	16,67%	R\$ 185.056,58	16,67%	R\$ 185.056,58
17	GASES MEDICINAIS	R\$ 359.118,51	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
		·								
18	REVESTIMENTOS	R\$ 1.632.609,74	12,50%	R\$ 204.076,22	12,50%	R\$ 204.076,22	12,50%	R\$ 204.076,22	12,50%	R\$ 204.076,22
19	PISOS	R\$ 1.880.899,06						R\$ -	20,00%	R\$ 376.179,81



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

20	MOBILIÁRIO	R\$ 193.514,64		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
							•			
21	HELIPONTO	R\$ 589.797,15						R\$ -		
22	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 22.236,26		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
				R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	Total	R\$ 18.957.235,24	6,51%	R\$ 1.233.864,47	11,46%	R\$ 2.172.476,44	9,28%	R\$ 1.758.718,77	11,26%	R\$ 2.134.898,58
	Acumulado		6,51%	R\$ 1.233.864,47	17 07%	l De	27 250/	R\$ 5.165.059,69	38,51%	R\$ 7.299.958,27



Fl.

Rub. \_\_\_\_\_

PA 24733/2024

	Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08	Mês 09		Mês 09			Mês10
%	Total Etapa	%	Total Etapa	%	Total Etapa	%	Total Etapa	%	Total Etapa	%	Total Etapa		
8,33%	R\$ 6.645,37	8,33%	R\$ 6.645,37	8,33%	R\$ 6.645,37	8,33%	R\$ 6.645,37	8,33%	R\$ 6.645,37	8,33%	R\$ 6.645,37		
8,33%	R\$ 55.845,21	8,33%	R\$ 55.845,21	8,33%	R\$ 55.845,21	8,33%	R\$ 55.845,21	8,33%	R\$ 55.845,21	8,33%	R\$ 55.845,21		
10,00%	R\$ 7.511,06	10,00%	R\$ 7.511,06	10,00%	R\$ 7.511,06	10,00%	R\$ 7.511,06	10,00%	R\$ 7.511,06	10,00%	R\$ 7.511,06		
	R\$ -		R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -		
25,00%	R\$ 938.611,97	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -		
33,33%	R\$ 244.737,39	33,33%	R\$ 244.737,39	33,33%	R\$ 244.737,39	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -		
0,00%	R\$ -	25,00%	R\$ 56.083,20	25,00%	R\$ 56.083,20	25,00%	R\$ 56.083,20	25,00%	R\$ 56.083,20	0,00%	R\$ -		
	R\$ -	50,00%	R\$ 399.007,22	50,00%	R\$ 399.007,22	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -		
33,33%	R\$ 218.585,78	33,33%	R\$ 218.585,78	33,33%	R\$ 218.585,78	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -		



Fl.
Rub. \_\_\_\_\_
PA 24733/2024

8,33%	R\$ 360.972,37	8,33%	R\$ 360.972,37	8,33%	R\$ 360.972,37	8,33%	R\$ 360.972,37	8,33%	R\$ 360.972,37	8,33%	R\$ 360.972,37
0,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 95.051,06	0,00%	R\$ -
_											
0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	50,00%	R\$ 49.299,87	50,00%	R\$ 49.299,87
_											
	R\$ -	25,00%	R\$ 118.009,81	25,00%	R\$ 118.009,81	25,00%	R\$ 118.009,81	25,00%	R\$ 118.009,81	0,00%	R\$ -
0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
_											
	R\$ -	50,00%	R\$ 142.369,99	50,00%	R\$ 142.369,99	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
16,67%	R\$ 185.056,58	16,67%	R\$ 185.056,58		R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	50,00%	R\$ 179.559,25	50,00%	R\$ 179.559,25	0,00%	R\$ -
_											
12,50%	R\$ 204.076,22	12,50%	R\$ 204.076,22	12,50%	R\$ 204.076,22	12,50%	R\$ 204.076,22	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
20,00%	R\$ 376.179,81	20,00%	R\$ 376.179,81	20,00%	R\$ 376.179,81	20,00%	R\$ 376.179,81	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -



Fl.

Rub. \_\_\_\_\_

PA 24733/2024

	R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	50,00%	R\$ 96.757,32
0,00%	R\$ -	50,00%	R\$ 294.898,57	50,00%	R\$ 294.898,57	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
13,71%	R\$ 2.598.221,77	14,08%	R\$ 2.669.978,59	13,11%	R\$ 2.484.921,99	7,20%	R\$ 1.364.882,29	4,90%	R\$ 928.977,20	3,04%	R\$ 577.031,20
52,21%	R\$ 9.898.180,04	66,30%	R\$ 12.568.158,62	79,41%	R\$ 15.053.080,62	86,61%	R\$ 16.417.962,91	84,31%	R\$ 17.346.940,10	89,65%	R\$ 17.923.971,30



Fl.

Rub. \_\_\_\_

PA 24733/2024

						T	
	Mês 11			Mês 1	2	%	Total
%	Total Etapa		%	Tot	tal Etapa		
8,33%	R\$ 6.645,37		8,33%	R\$	6.645,37	100,00%	R\$ 79.744,39
8,33%	R\$ 55.845,21		8,33%	55	R\$ 5.845,21	100,00%	R\$ 670.142,55
0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	100,00%	R\$ 75.110,57
0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	100,00%	R\$ 827.515,34
0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	100,00%	R\$ 3.754.447,87
0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	100,00%	R\$ 734.212,18
0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	100,00%	R\$ 224.332,80
0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	100,00%	R\$ 798.014,44
0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	100,00%	R\$ 655.757,34
8,33%	R\$ 360.972,37		8,33%	36	R\$ 0.972,37	100,00%	R\$ 4.331.668,50



Fl.

Rub. \_\_\_\_\_

PA 24733/2024

0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	100,00%	R\$ 95.051,06
0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	_	100,00%	R\$ 98.599,73
			T			T	
0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	100,00%	R\$ 472.039,23
	DA					Ī	
100,00%	R\$ 67.344,46		0,00%	R\$	-	100,00%	R\$ 67.344,46
	<u> </u>						
0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	100,00%	R\$ 284.739,98
0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	100,00%	R\$ 1.110.339,45
						1	
0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	100,00%	R\$ 359.118,51
			T			T	
0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	100,00%	R\$ 1.632.609,74
0.000/			0.000/			100 000	D# 4 000 000 00
0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	100,00%	R\$ 1.880.899,06
	R\$					l	
50,00%	96.757,32		0,00%	R\$	-	100,00%	R\$ 193.514,64
0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-	100,00%	R\$ 589.797,15
50,00%	R\$ 11.118,13		50,00%	R\$ 11.118,13		100,00%	R\$ 22.236,26
	R\$	-		R\$	-		



Fl.
Rub
PA 24733/2024

3,16%	R\$ 598.682,86	2,29%	R\$ 434.581,08	
87,46%	R\$ 18.522.654,16	91,94%	R\$ 18.957.235,24	



Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

### ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 9º §1º DA LEI 14.133/21

(Modelo) (Papel Timbrado da empresa)

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação;

DECLARA, também, que não participam dos quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses;

DECLARA, de igual turno, que não dispõe em nosso quadro societário de nenhum familiar de agente público vinculado direta ou indiretamente a unidades administrativas na linha hierárquica daquela encarregada da contratação, independentemente da modalidade adotada.

DECLARA, ainda, que não participam dos quadros funcionais agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Cabo Frio,	_ de	_ de
 	EMPRESA	
REPRESENTA	ANTE LEGAL DA E	MPRESA

(Nome, cargo e carimbo da empresa)



Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

## ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

(Modelo) (Papel Timbrado da empresa)

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxx, sediada no endereço xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, por meio de seu representante legal, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, ter conhecimento do Edital de Concorrência Eletrônica nº 002/2024 e que atende plenamente todos os requisitos de habilitação e condições de participação desta licitação e também a Lei de Licitações nº 14.133/2021, não havendo nada que nos desabone.

Cabo Frio, de de
EMPRESA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)



Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

### ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI MENORES DE IDADE NO SEU QUADRO FUNCIONAL

(Modelo) (Papel Timbrado da empresa)

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxx, sediada no endereço xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, por meio de seu representante legal, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que não possui no seu quadro de funcionários, trabalhador menor de 18 (dezoito) anos atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos atuando em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme determina o artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cabo Frio,	de	de
 	EMPRESA	
	EIVIPRESA	
REPRESENTA	NTE LEGAL DA E	EMPRESA
(Nome, carg	o e carimbo da er	npresa)



Oaka Esia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

## ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS DO ART. 63, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

(Modelo)

(Papel Timbrado da empresa)

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxx, sediada no endereço xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, por meio de seu representante legal, considerando o disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Cabo Frio,	_ ae		_ae	•
	EMPRI	=SA		
REPRES	SENTANTE LE	GAL DA EMP	RESA	
(Nome	e, cargo e carir	mbo da empre	sa)	



Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

### ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 63 § 1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

(Modelo)

(Papel Timbrado da empresa)

Cabo Frio,	_ de	de	·
	EMPRESA		
REPRES	SENTANTE LEGAL	L DA EMPRESA	
(Nome	e, cargo e carimbo	da empresa)	



Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

### ANEXO X - DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO E MICROEMPRESA OU **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Modelo) (Papel Timbrado da empresa)

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxx, sediada no endereço xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, por meio de seu representante legal, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:				
( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.				
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.				
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				
Cabo Frio, de				
EMPRESA				
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA				
(Nome, cargo e carimbo da empresa)				



Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

### <u>ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA</u>

(Modelo)

(Papel Timbrado da empresa)

Em atendimento à previsão legal contida no art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133/2021, XXXXXXXXXXXXXX [nome completo do representante legal da empresa], DECLARO que o(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXXX [nome completo do profissional indicado da empresa], profissional indicado por essa empresa, realizou visita para fins de vistoria técnica ao XXXXXXXXXXXX [local ou equipamento visitado], acompanhado do respectivo responsável, tendo tomado ciência de todas as condições locais para o cumprimento das obrigações inerentes ao objeto da licitação na modalidade Concorrência Pública N° 002/2024, as quais serão consideradas quando da elaboração da proposta que vier a ser apresentada.

Cabo Frio,	ae		ae	_ <b>.</b>
	EMPR	PESA		
DEDDE			20504	
REPRE	SENTANTE L	EGAL DA EMI	PRESA	
(Non	ne, cargo e car	imbo da empr	esa)	



Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

### ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE DISPENSA DA VISTORIA TÉCNICA

(Modelo)

(Papel Timbrado da empresa)

Cabo Frio,	_ de	de
	<b>EMPRESA</b>	
REPRESI	ENTANTE LEGAL DA E	EMPRESA
(Nome	, cargo e carimbo da er	npresa)



Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

### <u>ANEXO XIII – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS</u>

(Modelo)

(Papel Timbrado da empresa)

A Empresa XXXXXXXXX estabelecida à XXXXXXXXXXXX, CNPJ Nº XXXXXXXXXN vem apresentar Proposta para a prestação de serviços/execução da obra de xxxxxxxxxxxxxxxx, conforme projeto básico anexo ao edital da Concorrência Eletrônica nº 002/2024.

Para tanto propõe pa	ıra execuç	ão do serviço o val	or global de:	
R\$:	(			
conforme detalhado	na planilha	a de quantitativos p	ertinente.	),
Validade da Proposta: 60 (	dias			
	Assinat	ura do Representante	 Legal	

e Carimbo da Proponente.



Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

### ANEXO XIV - MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº XX/XXXX

Processo Administrativo nº 24733/2024

**MINUTA** 

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO FRIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE ATO DESIGNADA COMO CONTRATANTE, E A XXXXXXXXXXXXXXXX, NESTE ATO DESIGNADA COMO CONTRATADA, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA FORMA ABAIXO.

**MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Sr. Bruno Alpacino Vendrame Reis, Secretário Municipal de Saúde, e a sociedade XXXXXXXXXXXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXXXXXXXXXXXX inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas — CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por XXXXXXXXXXX (*representante da sociedade CONTRATADA*) têm justo e acordado o presente Contrato, que é celebrado em decorrência do resultado da Concorrência Eletrônica nº 002/2024, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

### <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL</u>

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 — Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 7.074/2023, e pelas demais normas legais inerentes ao objeto e à própria contratação, aplicáveis à esta Municipalidade. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de engenharia de Engenharia sob regime de *Empreitada por Preço Unitário*, conforme as especificações constantes do Projeto Básico e/ou, quando for o caso, do Projeto

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

Executivo, da Descrição dos Serviços, do Escopo dos Serviços e do Memorial Descritivo constantes nos autos do processo administrativo nº 24733/2024.

Parágrafo Primeiro – As obras e/ou serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Projeto Básico e/ou, quando for o caso, no Projeto Executivo, na Descrição dos Serviços, no Escopo dos Serviços ou no Memorial Descritivo, no Cronograma Físico-Financeiro, constantes nos autos do processo administrativo nº 24733/2024, em detalhes e informações fornecidas pelo CONTRATANTE, bem como nas normas técnicas para a execução e conservação das obras ou serviços.

**Parágrafo Segundo** – A cada alteração contratual, por acréscimo ou redução do objeto, valor ou prazo do Contrato, observados os limites legais estabelecidos nos arts. 125 e 128 da Lei Federal nº 14.133/2021, será acordado novo Cronograma, atendido o interesse do CONTRATANTE.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de R\$XXXXXXXX (por extenso), cuja composição se encontra especificada na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, constante nos autos do processo administrativo nº 24733/2024.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as etapas estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro, observada a obrigatoriedade da reserva do percentual de 10% (dez por cento) do valor do Contrato ou da Nota de Empenho para a última etapa, e obedecido o sistema de medições adotado pelo Projeto Básico.

**Parágrafo Primeiro** - Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança junto à CONTRATANTE.

**Parágrafo Segundo** – Para fins de medição e de faturamento, sempre que compatível com o regime de execução, o período-base de medição da execução de obras e/ou serviços de engenharia será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Terceiro** - O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atesto, e, após, protocolado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Parágrafo Quarto – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, os comprovantes de recolhimento do **FGTS** e **INSS** de todos os empregados atuantes no contrato, assim como Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo válida.

**Parágrafo Quinto –** O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo segundo.

**Parágrafo Sexto –** No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

**Parágrafo Sétimo** – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicável à mora da Administração Pública, limitados a 12% ao ano.

**Parágrafo Oitavo** – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

**Parágrafo Nono** – Será retida a título de garantia da perfeita execução e funcionamento das obras, de preferência a conta da fatura final, parcela igual a 10% do valor do Contrato ou da Nota de Empenho, não devendo, consequentemente, a última fatura ser inferior a esta última percentagem.

**Parágrafo Décimo** – A garantia suplementar, constituída pelas retenções sobre as faturas, será liberada logo após a aceitação provisória das obras ou a prestação definitiva dos serviços, quando for o caso.

# C FE OF E

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE**

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

R = Po [(I-Io)/Io]

### Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato:

lo = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta;

Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

**Parágrafo Segundo** – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA não terá direito ao reajuste do preço das etapas da obra e/ou serviço que, comprovadamente, sofrerem atraso em consequência da ação ou omissão motivada pela própria CONTRATADA, e também das que forem executadas fora do prazo, sem que tenha sido autorizada a respectiva prorrogação.

### CLÁUSULA SEXTA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O preço definido na cláusula quarta permanecerá fixo e irreajustável, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, que deverá ser comprovado pelo CONTRATADO e aprovado pelo CONTRATANTE;

Parágrafo Primeiro – O reequilíbrio de que trata o parágrafo anterior será deliberado pela Administração a partir de requerimento formal do interessado, o qual deverá vir acompanhado de documentação comprobatória do incremento dos custos, gerando eventuais efeitos a partir da protocolização do

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

requerimento, e nunca de forma retroativa.

**Parágrafo Segundo** – O requerimento realizado pelo CONTRATADO para fins de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato deverá ser respondido pela autoridade competente no prazo máximo de XX (xxxx) dias.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

A forma de execução dos serviços objeto do presente contrato, obedecerá ao Projeto Básico constante nos autos do Processo Administrativo 24733/2024.

### CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

**Parágrafo Primeiro** – A Fiscalização da execução do objeto contratual caberá a comissão designada por ato da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

**Parágrafo Segundo** – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

**Parágrafo Terceiro** – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

**Parágrafo Quarto** – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame das especificações dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho

## TO ERO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

**Parágrafo Quinto** – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços prestados e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução contratual não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

### CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

As obras e/ou serviços objeto deste Contrato serão executados sob a direção e responsabilidade técnica do Engenheiro(a) XXXXXXXXX, que fica autorizado a representar a CONTRATADA em suas relações com o CONTRATANTE em matéria técnica.

**Parágrafo Primeiro** – A CONTRATADA se obriga a manter o profissional indicado nesta Cláusula como Responsável Técnico na direção das obras e/ou serviços e no local da sua execução até o respectivo encerramento.

**Parágrafo Segundo –** O Responsável Técnico indicado pela CONTRATADA poderá ser substituído por outro de mesma qualificação e experiência, cuja aceitação ficará a exclusivo critério do CONTRATANTE, devendo, neste caso, ser redigido termo específico de tal alteração contratual, que poderá ser realizada por simples apostila.

### <u>CLÁUSULA DÉCIMA – DAS MEDIÇÕES</u>

As medições das obras e/ou serviços obedecerão ao Cronograma Físico-Financeiro, que será ajustado em função de inícios e reinícios de etapas da obra e/ou serviço, em dias diferentes, no primeiro dia útil do mês.

Parágrafo Primeiro – As medições serão processadas independentemente da solicitação da CONTRATADA. A primeira medição será realizada em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de início, e as subsequentes a cada período de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do encerramento da medição anterior. O último dia de uma medição coincidirá obrigatoriamente com o último dia útil do mês calendário da sua realização. Poderão ser realizadas medições intermediárias cujo último dia não coincida com o último dia útil do mês calendário de sua realização, a critério do CONTRATANTE.

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

**Parágrafo Segundo** – O processamento das medições obedecerá à seguinte sistemática:

- **a)** Todos os itens constantes da Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, originalmente ou em virtude de alterações contratuais, serão apontados em impresso próprio, assinado pela Fiscalização.
- **b)** O preço unitário dos itens não contemplados na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, incluídos em virtude de alterações contratuais, observados os limites legais, será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

PUFII = (PLO / PEO) x PUEII

### Onde:

PUFII = Preço unitário final do item incluído, referido ao mês base do orçamento;

PEO = Preço da obra ou serviço, referido ao mês base do orçamento;

PLO = Preço da licitante para a obra, referido ao mês base do orçamento;

PUII = Preço unitário do item incluído, referido ao mês base do orçamento.

**Parágrafo Terceiro** – Não serão considerados nas medições quaisquer obras e/ou serviços executados, mas não discriminados na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, ou em suas eventuais alterações no curso deste Contrato.

**Parágrafo Quarto** – Para obtenção do valor de cada medição, será observado, quando cabível, o seguinte procedimento, respeitadas as quantidades constantes do orçamento oficial eventualmente alteradas no curso deste Contrato:

- a) as quantidades medidas serão multiplicadas pelos respectivos preços unitários;
- **b)** o valor de cada medição corresponderá ao somatório dos produtos finais obtidos nos termos da alínea anterior;
- c) para efeito de faturamento o valor de cada medição deverá considerar o percentual de redução ou acréscimo proposto pela CONTRATADA.

**Parágrafo Quinto** – Na medição final ou na medição única será anexado cadastro técnico das obras e/ou serviços realizados, com todas as plantas, detalhes e especificações.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS

## TO ERO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**Parágrafo primeiro.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo segundo.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA

Fica dispensada para a presente contratação a prestação de garantia, na forma legal.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PRAZOS

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por XXXX (por extenso) dias/meses contados da data de assinatura deste contrato.

**Parágrafo Primeiro** – O prazo para execução das obras e/ou serviços será de XXX (por extenso) dias contados do recebimento do Termo de Início de Obra, devendo ser respeitasdos os prazos para cumprimento das etapas, conforme constante no Cronograma Físico-Financeiro.

**Parágrafo Segundo** – Os prazos de vigência e execução do contrato poderão ser prorrogados ou alterados nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Parágrafo Terceiro** – O período de garantia dos serviços por conta da CONTRATADA será de XX dias, a contar do aceite provisório, na forma do Projeto Básico, sem prejuízo da garantia legal de adequação dos produtos utilizados pela CONTRATADA.

# E POST

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CRONOGRAMA

O programa mínimo de progressão dos trabalhos e do desenvolvimento das obras obedecerá à previsão das etapas constantes do Cronograma Físico-Financeiro.

Parágrafo Primeiro – No decorrer da execução das obras será exigida uma produção que, aos preços contratuais originários, corresponda às etapas mínimas, em dias corridos, estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro, em percentagens acumuladas em relação ao valor global das obras contratadas, que são:

até o	dias corridos, até o	dias corridos.
até o	dias corridos, até o	dias corridos.
até o	dias corridos, até o	dias corridos.
até o	dias corridos, até o	dias corridos.
até o	dias corridos, até o	dias corridos.

**Parágrafo Segundo** – Havendo progressão no Cronograma Físico maior do que a previsão original, a Fiscalização poderá adaptar o Cronograma Financeiro para atender essa situação, até o limite da dotação consignada no orçamento anual.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A) Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;
- B) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- C) Manter os empregados nos horários determinados pela Contratante;

## 1615

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Fl.
Rub
PA 24733/2024

- D) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- E) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- F) Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual EPI;
- G) Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
- H) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- Apresentar, quando solicitado pela Administração, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;
- J) Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;
- K) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante:
- L) Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

- M) Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- N) Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- O) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- P) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- Q) Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- R) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- S) Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;
- T) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- U) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- V) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

- W) Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- X) Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitária e de comunicação;
- Y) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;
- Z) Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);
- A.A) Obter junto ao Município, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- B.B) Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste Projeto Básico e seus anexos, conforme artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021;
- C.C) Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado;
- D.D) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- E.E) Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações estabelecidas;



FI.
Rub
PA 24733/2024

- F.F) Elaborar Diário de Obra, cujo modelo será aprovado pela contratante, para acompanhamento, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da demanda, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;
  - F.F.1) Poderá ser solicitado, a emissão de um Registro Diário de Obras, na periodicidade definida pela Contratante, em 2(duas) vias, sendo a primeira da Contratante e a segunda da Contratada, assinado pelos representantes das duas empresas;
- G.G) Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da Contratante;
- H.H) Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;
  - I.I) Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:
  - I.I.1) Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;
  - I.I.2) Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela

# CHO FROM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

- I.I.3) Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;
- J.J) Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra;
- K.K) Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Termo de Referência e demais documentos anexos;
- L.L) A empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de

# CORO FROM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, 6) GFIP e SEFIP, referente à Previdência Social;

M.M) Caso necessário, após a assinatura do contrato, a contratada poderá ser convocada a participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do Projeto Básico, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- A) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- B) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços presados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- C) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido ou serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- D) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- F) Efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante da prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- G) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal fornecida pela contratada;
- H) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos

# CHO FROM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Todos os materiais empregados nos serviços, bem como equipamentos e componentes devem ser novos, de primeira utilização, e ainda devem obedecer às normas ABNT mencionadas no presente Projeto Básico.

## <u>CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO</u>

- A) A emissão da Nota Fiscal deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.
  - A.1) Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.
  - A.2) Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.
  - A.3) A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.
- B) O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, administrativo e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

## 1603 1616 1605 1616

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Fl.
Rub
PA 24733/2024

- B.1) A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
  - B.1.1) Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
  - B.1.2) A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
  - B.1.3) O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
  - B.1.4) A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.
- B.2) No prazo de até 15 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Rub. Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fl. PA 24733/2024

fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

- B.2.1) quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- B.2.2) Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
- B.2.2) Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.
- C) No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:
  - C.1) Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
  - Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
  - C.3) Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

- D) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).
- E) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior e caso fortuito poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

É facultado ao CONTRATANTE suspender a execução do Contrato e a contagem dos prazos mediante justificativas, que deverão constar nos autos no processo administrativo em epígrafe.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Parágrafo Primeiro** – Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a CONTRATADA que:

- **A)** Inexecutar total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
  - B) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - C) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
  - D) Comportar-se de modo inidôneo; ou
  - E) Cometer fraude fiscal.

# THE STATE OF THE S

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.
Rub
PA 24733/2024

**Parágrafo Segundo** – Pela inexecução <u>total ou parcial</u> do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

A) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

### B) Multa de:

- B.1) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- B.2) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- B.3) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- B.4) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e B.5) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato; B.6) As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.



Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

B.7) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos; B.8) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**Parágrafo Terceiro** – Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

### Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

### Tabela 2



FI.

Rub. \_\_\_\_\_

PA 24733/2024

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01



Fl. Rub. \_\_\_\_ PA 24733/2024

## Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

**Parágrafo Quarto** – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

- A) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- B) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- C) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**Parágrafo Quinto** – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**Parágrafo Sexto** – As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

A) Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

# E PROPERTIES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

**Parágrafo Sétimo** – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Oitavo – Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**Parágrafo Nono** – A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Parágrafo Décimo – O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público

### <u>CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS</u>

A CONTRATADA poderá apresentar:

- **a)** Recurso a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de 15 (quinze) dias úteis) contados da intimação da aplicação das penalidades estabelecidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do caput da Cláusula anterior;
- **b)** Recurso a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de 3 (três) dias úteis) contados da intimação da extinção do contrato quando promovido por ato unilateral e escrito da Administração;
- c) <u>Pedido de Reconsideração</u> no prazo de <u>15 (quinze) dias úteis</u> contados da ciência da aplicação da penalidade estabelecida na alínea "e" do caput da

# E PROPERTIES DE LA COMPANIA DEL COMPANIA DE LA COMPANIA DEL COMPANIA DE LA COMPAN

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

Cláusula anterior;

Parágrafo único – Os recursos a que aludem as alíneas "a" e "b" do caput da presente Cláusula serão dirigidos à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar a decisão recorrida, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior para decisão.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O CONTRATANTE poderá extinguir administrativamente o Contrato, por ato unilateral, na ocorrência das hipóteses previstas no art. 137, incisos I a IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante decisão fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e observado o art. 138, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – O ato administrativo de extinção contratual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), operando seus efeitos apenas a partir da competente publicação.

**Parágrafo Segundo** – Extinto o Contrato, a CONTRATANTE assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.

**Parágrafo Terceiro** – Na hipótese de extinção por culpa da contratada, a CONTRATADA, além das demais sanções cabíveis, ficará sujeita à **multa** de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o saldo reajustado do Contrato, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma da Cláusula Terceira e da Cláusula Décima Sexta, caput, alínea "c", deste Contrato.

Parágrafo Quarto – A multa referida no parágrafo anterior não tem caráter compensatório e será descontada do valor da garantia. Se a garantia for insuficiente, o débito remanescente, inclusive o decorrente de penalidades anteriormente aplicadas, poderá ser compensado com eventuais créditos devidos pelo CONTRATANTE.

**Parágrafo Quinto** – Nos casos de extinção com culpa exclusiva da CONTRATANTE, deverão ser promovidos:

- (a) a devolução da garantia;
- (b) os pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da extinção;
- (c) o pagamento do custo de desmobilização, caso haja;

## CIO FRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

(d) o ressarcimento dos prejuízos comprovadamente sofridos.

**Parágrafo Sexto** – Na hipótese de extinção do Contrato por culpa da CONTRATADA, esta somente terá direito ao valor das faturas relativas às parcelas do objeto efetivamente adimplidas até a data da rescisão do Contrato, após a compensação prevista nos parágrafos terceiro e quarto desta Cláusula.

**Parágrafo Sétimo** – No caso de extinção amigável, esta será reduzida a termo, tendo a CONTRATADA direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato, conforme atestado em laudo da comissão especial designada para esse fim e à devolução da garantia, se couber.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

**Parágrafo Único** – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

### CLÁUSULA VISÉGIMA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de XXXXX, assim classificados:

Órgão: XX

Unidade: XXXX

Função: XXX

Subfunção: XXXX Fonte de Recurso: XX

Programa: XXX Proj/Ativ: XXXX Ficha: XXXX

Elemento: XXXXXXX

# CHO FROM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

FI.
Rub
PA 24733/2024

### CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca de Cabo Frio para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo de 20 (vinte) dias úteis, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- b) Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.
- E, por estarem assim acordadas em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Cabo Frio,_	de	de
	MUNICÍPIO DE CABO FI	RIO/RJ
	Secretário Municipal de	Saúde
	CONTRATANTE	
	XXXXXXXXXXXXX	X
	Representante Leg	al
	CONTRATADA	



Fl.	
Rub	
PA 24733/2024	

Testemunha 01	Testemunha 02
Assinatura	Assinatura
Nome	Nome
RG	RG
CPF	CPF